



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 106

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1981

Suspende a execução do art. 204 da Lei nº 921, de 26 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, bem como da Tabela 01, anexa à referida Lei.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 16 de outubro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 91.535-4, do Estado de São Paulo, a execução do art. 204 da Lei nº 921, de 26 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, bem como da Tabela 01, anexa à referida Lei, que tratam da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Senado Federal, 26 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 148ª SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 250/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

— Projeto de Lei do Senado nº 251/81, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que institui o Dia Nacional da Poesia, e dá outras provisões.

— Projeto de Lei do Senado nº 252/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que exime do imposto sobre a renda as quantias pagas a título de indenização por férias não gozadas no curso do contrato de trabalho.

###### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 311/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, para posterior reapresentação, do Requerimento de Informações S/Nº/81, encaminhado ao exame da Presidência na sessão de 27 de agosto. **Deferido.**

— Nº 312/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando não seja realizada Sessão Ordinária do Senado Federal, pelo motivo que especifica. **Aprovado.**

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR JORGE KALUME** — Solenidade da assinatura do contrato de pavimentação de trecho da rodovia Raposo Tavares, ligando as cidades de Cuiabá—MT a Porto Velho—RO.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Críticas formuladas por entidades de trabalhadores sobre o Projeto de Lei nº 22/81-CN, que fixa novo limite máximo do salário de contribuição, e dá outras providências.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Sugestões com vistas ao processamento da votação no próximo pleito eleitoral.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Notícias veiculadas por órgãos da Imprensa de Brasília, a respeito da ocorrência de incidentes envolvendo flagelados no Estado da Paraíba.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Centenário de nascimento de Antônio Joaquim de Souza Carneiro.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Agradecimento ao Senador Mauro Benevides pela homenagem tributada à memória de seu genitor.

###### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 313/81, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire, solicitando urgência para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 156/79.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 92/81, do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nas embalagens de cigarros e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras provisões. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/79, que dá nova redação ao *caput* do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 90/81, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 93/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 95/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 96/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 7/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução 68/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 84/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 91/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 8/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 64/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 49/81, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos) destinado ao programa de investimentos do Estado. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

ros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 268/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 240/80, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 149/81, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo intitulado “O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário”, de autoria do Economista Sérgio Machado, publicado no Jornal do Brasil, edição de 23 de junho de 1981. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 117/79, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de quorum, para votação do Requerimento nº 309/81.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Envolvimento de parcela da Igreja em conflitos de terra e a ação de caráter político-partidário desenvolvida por padres e membros das Comunidades Eclesiais de Base.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA** — Considerações sobre o assunto objeto do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Falecimento de Ricardo Balbin, líder do Partido Radical da Argentina. Memorial reivindicatório da Associação dos Vigilantes do Distrito Federal concernente a projeto de lei, em tramitação no Congresso, que disciplina as atividades das empresas de vigilância e transporte de valores.

**SENADOR VICENTE VUOLO** — Assinatura dos contratos para o asfaltamento da BR-364. Reivindicações do Estado de Mato Grosso junto ao setor de transportes.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

Do Sr. Jaison Barreto, pronunciado na sessão de 20-8-81.  
Do Sr. Evelásio Vieira, pronunciado na sessão de 27-8-81.

**3 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL**

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES**

**6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**ATA DA 148<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO E CUNHA LIMA**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

**SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Franco Montoro — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Leite Chaves — Jaison Barreto — Arno Damiani.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 1981**

**Introduz alteração na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 117 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117. O tempo correspondente à licença especial não gozada é considerado como de efetivo exercício para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço e contado em dobro para efeito de aposentadoria.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

A Associação dos Fiscais de Tributos Federais do Brasil, com sede no Rio de Janeiro, por seu presidente, Sr. Marival Padilha, em nome de quem estamos apresentando este projeto de lei, há muito que detectou uma incongruência e uma injustiça no texto do vigente Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Por isto vem lutando por uma alteração destinada a corrigi-la.

Na verdade, se o tempo da licença especial do art. 116, quando o servidor a goze, afastando-se do cargo, é computado como de efetivo exercício segundo a regra do art. 79, IX, por que, então, não considerá-lo também de efetivo exercício para efeito de percepção de quinquênios?

Tal solução encontra guarida, ainda, no precedente até mais vantajoso do art. 117, do mesmo Estatuto, em sua redação vigente, que manda computar o período da licença-prêmio não gozada, em dobro, para efeito de aposentadoria.

É, pois, nosso entendimento, inteiramente apoiado nas ponderações e reivindicações da citada Associação, que esse tempo deve ser considerado de efetivo exercício, ainda que de modo singelo, para efeito de concessão da chamada gratificação adicional (quinqüênios), tal como aqui pleiteado.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1981. — Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952**

Art. 117. Para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença especial que o funcionário não houver gozado.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 1981**

*Institui o Dia Nacional da Poesia, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia Nacional da Poesia a ser comemorado anualmente na data de 20 de outubro.

Art. 2º O Ministério da Educação e Cultura, em forma a ser determinada em regulamento, expedirá instruções para as comemorações relativas ao Dia Nacional da Poesia, nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e Cultura, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Uma das formas mais sutis e líricas de comunicação entre os homens, é irrecusavelmente, a poesia, através da qual, usualmente, são expressadas as mais nobres idéias e os mais puros sentimentos de que é capaz o ser humano.

Cremos que a veia poética, que existe potencialmente em todas as pessoas, deve ser estimulada, particularmente nas crianças e nos adolescentes, a fim de que, inclusive, haja mais paz e fraternidade entre os homens.

Com esse anelio, preconizamos, nesta proposição, a instituição do Dia Nacional da Poesia, a ser comemorado anualmente na data de 20 de outubro, ocasião em que o Ministério da Educação e Cultura deverá promover a comemoração nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Aliás, é de assinalar-se que a fixação oficial dessa data comemorativa é antiga aspiração do Movimento Poético Nacional, entidade que edita o jornal *A Voz da Poesia*. Tanto na cidade do Rio de Janeiro como no município de São Paulo há lei municipal consagrando referida data ao Dia da Poesia, aguardando-se, agora, a expedição de medida legislativa de âmbito nacional para esse efeito.

Temos convicção de que a iniciativa estimulará as atividades poéticas no País, o que nos leva a crer que merecerá o benéplácito de nossos ilustres Pa-  
res. Sala das Sessões, 2 de setembro de 1981. — Amaral Furlan

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1981**

*Exime do imposto sobre a renda as quantias pagas a título de indenização por férias não gozadas no curso do contrato de trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item II do artigo 17 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II — A indenização por despedida ou rescisão do contrato de trabalho que não exceda os limites garantidos pela Lei, inclusive aquela referente a férias não gozadas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

*Justificação*

As autoridades fazendárias, após o advento do parecer normativo CST nº 42, de 23-6-77 (DOU 6-7-77), vêm tendo como tributáveis, para os fins da legislação do imposto sobre a renda, as quantias pagas “como compensação por férias não regularmente gozadas”. Tal entendimento, além de afrontoso ao espírito e à letra do ordenamento fiscal pertinente, vem causando consideráveis prejuízos à classe assalariada.

A posição consubstanciada no referido parecer parte do pressuposto de que as verbas pagas a título indenizatório por férias não gozadas no curso do contrato laboral constituem “rendimentos do trabalho assalariado” tal como previsto no artigo 31 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo

Decreto nº 76.186/75. Em abono à tese argumenta-se que a conversão “desses benefícios em indenização pecuniária, simples ou em dobro, não descharacteriza a sua natureza jurídica para os efeitos fiscais”.

O cuidadoso exame do fundamento legal em que se assentou o entendimento do Fisco revela ser o mesmo de todo improcedente.

A correta solução para o problema em foco deve partir da análise da natureza jurídica das “férias indenizadas”. Constitui esta verba trabalhista uma contraprestação por serviços prestados ou um resarcimento por prática de ato ilícito do empregador?

No que pertine a legislação celetista, o período de férias anuais (capítulo IV) constitui um direito reconhecido ao empregado de ver interrompida por um determinado lapso de tempo, a atividade para a qual foi contratado sem prejuízo dos vencimentos integrais. Ao admitir o trabalhador, a empresa assume ônus de liberá-lo de qualquer obrigação, a cada interregno de doze meses, a fim de que tenha a oportunidade de recuperar as energias físicas e mentais despendidas durante o ano. A violação deste dever acarreta para o empregador, a título de sanção, o encargo de pagar em dobro os vencimentos do período (art. 137 CLT).

Ocorrendo a dispensa do empregado, “qualquer que seja a sua causa” é devida ao mesmo “a remuneração, simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido”. (Art. 146 CLT). Como se vê da própria redação da lei, já não se trata, nesta hipótese, de quantia paga a título de remunerar serviço. O que se objetiva é resarcir o trabalhador de um dano sofrido, qual seja não ter podido interromper, conforme previsão legal, a prestação de serviços. Uma vez findo o pacto laboral, já não há possibilidade fática de serem as férias gozadas, posto que o vínculo jurídico que unia as partes cessou de existir. Fixa então o ordenamento um critério indenizatório para reparar as consequências do ilícito.

Como a própria denominação está a indicar, o imposto sobre a renda só recai sobre os ganhos da pessoa física ou jurídica, ou mais precisamente sobre “a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica” (art. 43, *caput* do Código Tributário Nacional).

O texto da Lei Maior (art. 21, item IV) define como fatos geradores do tributo o auferimento de “renda” ou de “proventos”, sendo que o primeiro é conceituado como “o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos” (art. 43, item I, do CTN) e o segundo como “os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior” (art. 43, item II, do CTN).

Por outro lado, a Lei nº 4.506, de 30-11-64, que “dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza” tipifica como rendimento de trabalho assalariado “todas as espécies de remuneração por trabalho ou serviços prestados no exercício dos empregos, cargos, funções ....” (art. 16 *caput*). Evidencia-se destarte, que o legislador ordinário ateve-se aos estritos limites fixados na Constituição e respectiva lei complementar para determinar o fato gerador do tributo em pauta. Com a finalidade de deixar patente o fim almejado, especificou-se no corpo da lei, de forma até mesmo redundante, as parcelas não “incluídas entre os rendimentos tributados” de que trata o retro mencionado artigo. Dentre as verbas expressamente fora do alcance do imposto encontra-se “a indenização por despedida ou rescisão de contrato de trabalho que não excede os limites garantidos pela Lei” (artigo 17, item II). O decreto regulamentador da matéria, por seu turno, mantém-se fiel aos preceitos que lhe são hierarquicamente superiores (Decreto nº 76.186, de 2-9-75, artigo 31).

Do ponto de vista da sistemática tributária, portanto, incide o imposto sobre as parcelas remuneratórias e nunca sobre aquelas que se destinam a resarcir ou compensar algum dano de que foi vítima o trabalhador. Ora, dentre as verbas devidas por ocasião do distrato laboral, a título indenizatório, consta expressamente aquela referente às férias não gozadas. O artigo específico encontra-se, inclusive, inserido na seção V, do capítulo IV, do título II, da CLT que trata “dos efeitos da cessação do contrato de trabalho” sobre as férias (art. 146 e seguintes).

Ao contrário de que se afirma no bojo do parecer CST 42/77, a conversão das férias em indenização altera radicalmente a natureza dos ganhos auferidos. Enquanto o salário percebido durante aquele período tem uma conotação nitidamente remuneratória pois constitui contraprestação de serviço a verba paga a título indenizatório por férias não gozadas visa resarcir um dano, qual seja a não interrupção do trabalho na forma prevista em lei. As consequências jurídicas do disposto no artigo 146 estão a corroborar o afirmado. O período não é computado como de “efetivo serviço” tal como conceituado no artigo 4 da CLT e, por conseguinte, sobre os ganhos não incide o percentual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nem aquele estipulado na legislação previdenciária; a dobra salarial determinada no art. 467 da CLT não alcança as férias indenizadas; tanto a Súmula 7 como o Prejulgado 19 do TST são acordes em reconhecer natureza indenizatória à referida parcela.

O projeto em questão, de natureza meramente interpretativa, tem por finalidade evitar que as autoridades administrativas continuem com a prática lesiva e injusta até aqui adotada. O zelo na arrecadação da receita tributária não deve ir ao ponto de cobrar o indevido. Acreditamos haver demonstrado à sociedade a inexistência de qualquer preceito autoritativo da imposição fiscal em causa. A ação fazendária decorre única e exclusivamente da errônea exegese consagrada no malsinado parecer normativo CST 42/77, impondo-se, portanto, adotar medida legislativa capaz de sanar a anomalia. Ainda que se viesse a ter a presente iniciativa como sendo de natureza tributária, cumpre lembrar que, consoante posição firmada pela dnota Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, não se encontra tal matéria abrangida pela vedação contida no item I, do artigo 57, da Carta Magna. Como lucidamente observa o professor Geraldo Ataliba: ... o direito tributário, no nosso sistema constitucional, não se comprehende no Direito Financeiro, dele não faz parte e com ele não se confunde. Logo, toda vez que uma regra constitucional referir-se a uma destas matérias, só ela — e não ambas — deverá ser entendida pelo intérprete, com alcançada”. (O Decreto-lei na Constituição, pág. 66.)

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1981. — Itamar Franco.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 4.506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

*Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.*

Art. 17. Não serão incluídos entre os rendimentos tributados de que trata o artigo anterior:

I — As gratificações por quebra de caixa pagas aos tesoureiros e a outros empregados, enquanto manipularem efetivamente valores, desde que em limites razoáveis nessa espécie de trabalho;

II — A indenização por despedida ou rescisão de contrato de trabalho que não excede os limites garantidos pela lei.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e deferido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 311, DE 1981

Solicitamos a retirada, para posterior reapresentação, do Requerimento de Informações S/Nº, de 1981, encaminhado ao exame da Presidência na sessão de 27 de agosto último.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1981. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 312, DE 1981

Senhor Presidente, Senador Jarbas Passarinho:

No dia 11 do corrente mês, às 16 horas, serão trazidos para o Salão Negro do Congresso Nacional os restos mortais do grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, de onde serão dia 12, definitivamente transladados para o “Memorial JK”, monumento construído pelo povo brasileiro, na Capital do País, em homenagem e agradecimento pela sua notável obra, que seu gênio criativo implantou, em favor de sua gente e de sua Pátria.

Requeiro à Vossa Excelência, ouvida a Casa, não seja realizada Sessão Ordinária do Senado Federal apazada para as 14:30 horas, a fim de que possamos todos, senadores e funcionários, prestar-lhe nosso culto e reverenciar sua memória neste momento em que é o Congresso Nacional o guardião de seus venerados despojos.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1981. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido é daqueles que tem votação imediata.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, seja cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume, para uma comunicação.

O SR. JORGE KALUME (Para comunicação. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de iniciar este pronunciamento fazendo rápido retrospecto de ato a que assisti, hoje, no Palácio do Planalto, sobre a estrada que ligará Cuiabá a Porto Velho e a Rio Branco, no Acre.

Na década de 50, no Governo do imortal Estadista Juscelino Kubitschek, tive a alegria de sentir a materialização do sonho de vários pioneiros, como o Sertanista Raposo Tavares, o Marechal Rondon e José Guiomard dos Santos: a abertura da Estrada Brasília-Cuiabá-Porto Velho- Rio Branco, no Acre.

Raposo Tavares, o incansável bandeirante, desejou, no século XVI, a ligação de Cuiabá com o Rio Madeira. Rondon, com a sua incomparável determinação, integrou essa região, através do fio telegráfico, que, inclusive, serviu de baliza ao traçado da BR-364. O então Governador José Guiomard dos Santos empenhou-se junto ao Presidente Dutra, nos idos de 1947, pela abertura da Cuiabá até à Capital acreana, denominando-a de "Estrada da Borracha." Iniciada no Governo do saudoso Juscelino Kubitschek, os trabalhos posteriormente ficaram paralisados, tendo o imortal Presidente Marechal Castello Branco tomado a iniciativa do seu prosseguimento, levando para a região e sediando em Porto Velho o valoroso 7º BEC, sob o comando do Coronel Carlo Aloysio Weber, dinâmico militar, bravo nas atitudes, que, sem atentar para o desconforto, iniciou os trabalhos nas condições mais precárias possível, mas levando no pensamento a Pátria e o dever a cumprir — tendo a seu lado companheiros decididos como os Coronéis Luiz Correa, Aquino, José de Oliveira, Tibério, Rondon e tantos outros cujos nomes me escapam neste momento — deixou a obra em condições de tráfego.

Depois, sucedido pelos Comandantes Noronha, Athos, Medina e Quijano, a BR-364 foi melhorada, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas.

Hoje, sob forte emoção, participei da solenidade, realizada no Palácio do Planalto, de assinatura do contrato para o asfaltamento dessa estrada, no trecho Cuiabá-Porto Velho, no valor total de 35 bilhões de cruzeiros, entre o Ministério dos Transportes e as treze empresas vencedoras da concorrência internacional.

Na ocasião, o Ministro Eliseu Resende esclareceu que os trechos de Cuiabá-Cáceres, de 210 km, e de Ariquemes-Porto Velho, de 92 km, estão a cargo dos IX e V BEC, ficando com as empreiteiras 1.040 km, de um total de 1.442 km, que ligam Cuiabá a Porto Velho. A conclusão está prevista para 1984. Se, nas condições precárias atuais, trasfegam por essa estrada 500 veículos, após sua conclusão esse número deverá elevar-se para mais de três mil veículos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este fato é digno de registro. Por isto, estou aqui para louvar o dinâmico Ministro Eliseu Resende, que tem tido o discernimento de abrir estradas neste País, integrando, principalmente, as regiões mais distantes, como a nossa Amazônia, dentro daquela divisa de Washington Luís, que "Governar é abrir estradas", como também estou aqui para consignar os meus louvores aos seus antecessores, como o Ministro Mário Andreazza, que foi um dos grandes Ministros dos Transportes deste País.

A todos os Presidentes, de Juscelino Kubitschek, Castello Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel até o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, que foi, e está sendo, obstinado no sentido de dar prosseguimento ao trabalho de seus antecessores, a gratidão dos amazônidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

De todos os cantos do Brasil surgem protestos contra a Mensagem nº 85, de 1981, do Senhor Presidente da República, propondo alteração na legislação da Previdência Social. Essa proposta tem provocado intensa reação e protestos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Inúmeras entidades representativas de trabalhos vêm protestando contra dois pontos do projeto governamental. Primeiro, contra a pretendida redução de 10% nos reajustes dos benefícios dos aposentados e pensionistas que recebem até 3 salários-mínimos. E, segundo, contra a suspensão da aposentadoria no caso de o aposentado exercer nova atividade profissional.

O Projeto do Governo, a pretexto de ajustar a legislação à realidade financeira do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, reduz, ainda mais, os minguados benefícios dos aposentados, já intensamente prejudicados, uma vez que recebem proventos que giram em torno de 50% do valor dos salários que teriam na atividade. Além disso, a suspensão da aposentadoria do segurado que retorna à atividade atinge especialmente aqueles que percebem os menores proventos e, por essa mesma razão, procuram aumentar o orçamento familiar.

A Legião Brasileira de Inativos clama contra a "CRUELDADE" dessas medidas que ameaçam milhões de brasileiros já atingidos por terríveis condições de vida.

E a Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos pede que o Congresso Nacional rejeite essas medidas, "como porta-voz dos temores e angústias da família trabalhadora brasileira".

A propósito da eliminação do adicional de 10% acima do INPC no reajuste semestral dos aposentados, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos — DIEESE —, de São Paulo, divulgou oportuna análise em que demonstra a injustiça do projeto.

#### "ELIMINAÇÃO DO ADICIONAL DE 10% ACIMA DO INPC NO REAJUSTE SEMESTRAL DOS APOSENTADOS

É uma medida que visa diminuir despesas. Aliás, todas as medidas visando reduzir despesas foram baseadas na redução de benefícios para os integrantes da Previdência Social: esta atinge aposentados e pensionistas; mas ainda reduziu-se o pagamento dos aposentados que voltarem a trabalhar.

O DIEESE tem demonstrado que os proventos dos aposentados não têm acompanhado a evolução dos salários dos trabalhadores na ativa".

Há uma longa tabela, que incorporo a este pronunciamento, onde se demonstra a situação de injustiça que vêm sofrendo os aposentados, de forma a contrariar a própria natureza da aposentadoria, que deve assegurar ao trabalhador uma remuneração condigna para que ele se mantenha após 35 ou 40 anos de trabalho.

Fazemos nosso, Sr. Presidente, o protesto dessas Organizações e lembramo a necessidade de amplo debate nacional para se discutir a questão e encontrarem-se outras fontes de recursos que podem ser buscadas naqueles setores da comunidade que estão auferindo grandes lucros:

Este, o protesto que transmitimos e o nosso apelo às diversas Bancadas que integram o Congresso, para que não permitamos seja praticada essa violência contra o direito do aposentado brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

Acompanhando-se um aposentado que, em maio/65, recebia o salário mínimo, com a evolução dos salários de trabalhadores na ativa — representados a título de exemplo pelos Metalúrgicos de Santo André e pelos trabalhadores na Construção Civil de São Paulo — verificamos que a remuneração do aposentado cresce de Cr\$ 132,00 para Cr\$ 15.955, enquanto que a dos trabalhadores da ativa, que não tivessem sofrido as consequências da rotatividade da mão-de-obra, cresceria de Cr\$ 132 para Cr\$ 25.954,70, no caso dos Metalúrgicos de Santo André, e para Cr\$ 28.033,60, no caso dos trabalhadores da construção civil de São Paulo.

Tabela 1 — EVOLUÇÃO DOS REAJUSTES DOS APOSENTADOS EM COMPARAÇÃO COM A DE OUTRAS CATEGORIAS

Data	REMUNERAÇÃO EM Cr\$			ÍNDICE
	Aposentados	Metalúrgicos de Sto. André	Construção Civil de S. Paulo	
05/1965	132,00	132,00	132,00	100
05/1966	167,60	184,80	188,80	85
05/1967	209,50	231,00	236,00	39
05/1967	209,50	231,00	236,00	79
05/1968	257,70	284,10	294,90	78
05/1969	311,80	355,20	368,70	75
05/1970	374,20	447,50	460,80	77
05/1971	449,00	546,00	566,80	73
05/1972	534,30	677,00	697,20	71
05/1973	619,80	798,80	822,70	67
05/1974	750,00	942,60	979,00	60
05/1975	1.035,00	1.357,40	1.390,20	67
05/1976	1.480,00	1.927,50	1.988,00	67
05/1977	2.072,00	2.698,50	2.783,20	63
05/1978	2.880,10	3.750,90	3.868,60	69
05/1979	4.147,30	6.114,00	6.305,90	67
11/1979 (*)	5.360,80	7.459,10	8.150,90	66
05/1980	7.583,90	11.484,20	12.453,60	72
11/1980	10.578,80	15.829,80	17.371,50	70
05/1981	15.955,00	25.953,70	28.033,60	73

(\*) Em novembro — para os metalúrgicos de Santo André o reajuste foi de 22%, enquanto para os trabalhadores de construção civil de São Paulo e os aposentados foi de 29,26%, para esses valores salariais.

A origem dessas diferenças é explicada no trabalho do DIEESE — Vencimentos dos aposentados (Divulgação 02/81).

A partir da mudança da Política Salarial, em novembro/79, as diferenças passaram a ser ocasionadas pela utilização do salário mínimo anterior ao mês do reajuste da aposentadoria, na determinação das faixas salariais e à não inclusão do aumento referente à produtividade, na argumentação de que, por ser improutivo, o aposentado não tem direito de participar de um processo de redistribuição de renda.

A tabela abaixo demonstra os efeitos da não aplicação do adicional de 10% sobre o INPC, se a medida já tivesse sido adotada em novembro/79, quando da última mudança na forma de correção dos benefícios previdenciários.

**TABELA 2 — EVOLUÇÃO DE UM BENEFÍCIO PELO INPC COM E SEM ACRÉSCIMO DE 10%**

Exemplo: Benefício no valor de Cr\$ 4.147,30 em Maio/79

Data	INPC (sem 10%)	(INPC (sem 10%))	diferença
	(1)	(2)	(1)/(2)
Nov/1979	5.360,00	5.250,48	2,1%
Mai/1980	7.583,90	7.229,91	4,9%
Nov/1980	10.578,80	9.825,45	7,7%
Mai/1981	15.955,00	14.364,81	11,1%

Pelo exemplo, verificamos que, após 4 reajustes semestrais, se a correção da aposentadoria fosse feita pelo sistema atualmente proposto, a remuneração dos aposentados apresentaria uma queda de 11,1%. Dessa maneira, se aprovada a modificação, progressivamente os valores das aposentadorias e pensões se afastariam ainda mais da remuneração do trabalhador na ativa.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por cessão do ilustre Senador José Lins.

**O SR. ALMIR PINTO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço, inicialmente, ao meu nobre e prezado colega e conterrâneo Senador José Lins me haver cedido o seu tempo no período do Expediente da presente sessão, para trazer um assunto que, — acredito — deve ser de interesse desta Casa e, quem sabe, do próprio Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, indiscutivelmente o assunto que vem polarizando as atenções do mundo político e da Nação é o relacionamento com o pleito de 1982.

Não sei se pensadamente, o Congresso Nacional, pela sua maioria, decidiu pela coincidência dos mandatos municipais à se extinguirem a 31 de janeiro de 1981, prorrogando-os para igual data do ano de 1983.

Com essa deliberada intenção, do Senado e da Câmara dos Deputados, deu-se a prorrogação dos mandatos municipais, sob a alegativa, naquela época, da impossibilidade de serem efetuadas eleições — de dois em dois anos, o que não deixava de ser uma permanente luta eleitoral nos Estados e Territórios componentes da Federação brasileira.

Os partidos políticos, ainda em fase de estruturação, teriam que ser empenhar a fundo para fazerem valer a sua força política, o que custaria aos seus líderes gastos insuportáveis, deprimindo-lhes as finanças, coisa essa com o maior reflexo na camada dos menos afortunados.

Chegou a uma quase conscientização, nas duas Casas do Congresso, da inviabilidade de pleitos eleitorais em cada dois anos, comprometidos, como vem acontecendo, pelo incontrolável poder econômico, o que, sem sombra de dúvida, desfigura o exercício do voto.

Sabemos ser esse exercício o que caracteriza a democracia.

Quem não sabe disto? Quando então, exercido com flagrante desrespeito à lei e à dignidade da pessoa humana, como vem ocorrendo no País, teremos, o desfiguramento dessa prática democrática que atenta contra a fragilidade financeira da maioria do povo brasileiro, atraído, a cada instante, para mercantilizar o voto, como se fosse uma quinquelharia exposta à venda no degradante mercado de compra de consciência obnubiladas pela fome e pela miséria que rastejam os passos da amargurada classe proletária da Nação.

A verdade é que o fator despesa foi o que concorreu com maior peso para a coincidência das eleições de 1982, sem sombra de dúvida. Para que tal acontecesse, necessário se tornaria, então, a prorrogação dos mandatos municipais, cujo término, já disse, deveria ocorrer a 31 de janeiro deste ano de 1981.

Ora, se insuportáveis seriam os gastos com eleições de 2 em 2 anos, lógico que a realização destas dentro de um espaço de 2 meses de uma para outra, isto é, eleições municipais em setembro e eleições estaduais e federais em novembro, a situação se tornará, no meu entender, ainda mais complicada, face à realização de despesas sem possibilidades, em tempo tão exíguo para a recuperação dos gastos realizados; e ainda mais, o desinteresse pelo segundo pleito, por parte dos (prefeitos e vereadores), sem se falar na indiferença frustada dos derrotados, desestimulados para enfrentar a segunda guerra das urnas!

A verdade verdadeira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que só agora, bastante tarde, a classe política venha a se aperceber da Babel em que pode-rão se transformar as eleições de 1982.

Ninguém atentou, pelo que me parece, para o número de candidatos que figurarão na chapa única, principalmente se levarmos em conta as sublegendas para os majoritários — prefeito, governador e senador.

Nos Estados onde possam disputar as eleições cinco partidos, teremos a seguinte situação: para governador, 3 sublegendas; para prefeito, 3 sublegendas; para senador, também 3 sublegendas, num total de 9 candidatos que, multiplicados por 5, dariam 45 postulantes — isto sem os respectivos Vices e Suplentes ao Senado — 1 ou 2 suplentes, se permanecer a atual situação eleitoral.

*O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Almir Pinto, dentro da seqüência do raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, chegar-se-á à constatação de que a existência da sublegenda é um dado sobremodo complicador para o processo eleitoral. Acredito que a melhor solução para esse impasse que agora se pretende suscitar, inclusive indicando como solução a realização do pleito em dois turnos, seria, em vez de estender-se a sublegenda para um pleito de governador, extingui-la, suprimi-la, também, para o de prefeito e o de senador. Com isto simplificariamos acentuadamente o processo eleitoral, e poríamos por terra de um vez, essas especulações em torno das eleições em dois turnos.*

**O SR. ALMIR PINTO** — Nobre Senador, Mauro Benevides, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e devo dizer à Casa e aos meus nobres colegas que o meu argumento está montado, inicialmente, na questão das sublegendas. São 45 nomes que figurarão numa chapa única, afora, como já disse, os nomes do vice-Governador do vice-prefeito e de uma ou duas legendas para senador, um autêntico "jornal ilustrado". São noventa nomes de pessoas ilustres. Acho que seja mesmo um "jornal ilustrado". Dá para se imaginar o que possa um matuto fazer dentro de uma cabine indevassável, com noventa nomes e mais os lugares destinados às deputações federal e estadual e à vereança para, depois de colocar o "X" no voto majoritário, pôr os números dos candidatos de sua preferência para deputado federal, estadual e vereador.

Da maneira como está concebida a votação no pleito de 1982, torna-se-lhe uma coisa impraticável.

Já não falo o que poderá acontecer nas Capitais e grandes cidades, onde o nível de instrução é bem desenvolvido; mas nos transportemos ao interior deste Brasil imenso, com elevado número de semi-analfabetizados, como irá comportar-se essa gente dentro de uma cabine eleitoral?

Para votar certo, errado e não votar — por não saber marcar os nomes nem colocar os números, vamos dar para cada eleitor cinco minutos. Acho pouco. Um eleitor preparado, formado, pessoa alfabetizada, com nível universitário, gastará uma média de 3 minutos para assinar a folha de votação, ir à cabina e em seguida colocar o voto na urna. Não posso admitir que um homem semi-alfabatizado, o nosso camponês, o homem da roça, passe menos de seis minutos! Passará dez... e não vai marcar nada, e se marcar o fará errado na sua maioria. Será um prejuízo terrível para os políticos.

Estou assim dando uma média de seis minutos para cada votante, entre o alfabetizado e o semi-alfabatizado. Portanto, seis minutos! Dentro de uma hora, votarão dez eleitores. Em 10 horas, votarão cem eleitores; dentro de 20 horas, votarão duzentos eleitores; dentro de 30 horas, votarão trezentos eleitores; e a urna que é de quatrocentos, dentro de 40 horas votarão quatrocentos eleitores. Calculando em 30% a abstenção em cada urna, votarão aproximadamente 300 eleitores, em 30 horas. O eleitor veio pela manhã para a secção eleitoral, por volta das 8 horas da manhã. Sabemos que o Superior Tribunal Eleitoral tem minguados recursos para alimentação e transporte, já que os políticos não poderão dar nenhuma das duas coisas. Alguns eleitores, os mais protegidos pela sorte, recebem uma ficha dos representantes do Juiz Eleitoral de cada município, para terem direito a um almoço. Ora, os eleitores irão passar o dia todo votando. Votarão cem durante o dia — de oito da manhã às dezoito. Aí entra à noite. Esse eleitorado vai até ao amanhecer. Tem

que comer novamente, não vai passar uma noite toda de fome. No dia seguinte, irá passar mais umas 8 horas aguardando a chamada para votar. E a alimentação? O que acontecerá então? Não votará ninguém.

Quem conhece o interior, como conheço, faço política no interior, depois de 10 horas da noite, meia-noite, começa o enfado, a mulher deixou o filho em casa para amamentar, quer cuidar do filho, não vai esperar mesmo mais uma noite, mais um dia para cumprir o seu dever cívico.

Será um verdadeiro desastre a eleição concebida nestes termos da chapa única, como está preconizada.

Sr. Presidente, irei resumir o meu discurso, justamente para torná-lo mais compreensível.

Surgiram sugestões. Primeira sugestão: duas cabines. É pior! Uma cabine municipal, uma estadual e federal. Teremos praticamente a duplicidade do tempo, levando-se em conta o vai e vem... Não resolve. Depois se pensou em chapas coloridas — brancas, verdes, vermelhas, o problema não é de cor!

Conversando aqui, no Senado, com alguns companheiros, me disseram: o importante embora seja um retrocesso, é se voltar às chapinhas; eleitor já levaria as levará para a cabine colecionadas, as poria no envelope e depositaria o voto na urna.

Então, aproveitei a deixa e disse: por que, em vez da chapa, não vamos sugerir ao Superior Tribunal Eleitoral que delegue aos partidos a impressão de uma chapa única, tamanho padronizado com os nomes perfilados de acordo com o sorteio o que facilitaria a apuração por computadores se fosse o caso?

Então far-se-ia isto, e o eleitor levaria a sua chapa marcada. Diante da mesa receptora, assinaria a folha de votação e receberia o envelope autenticado pelo Presidente e mesários. Dirige-se à cabine, colocará a chapa dentro do envelope e o depositará na urna. O pleito correria normalmente sem embarracos maiores e terminaria dentro do prazo estipulado por lei. Ah! assim, pode ser voto de cabresto... E quando foi que deixou de haver voto de cabresto neste País? Um país semi-alfabetizado como é o nosso, infelizmente, até hoje. São 40% de analfabetos, sem se contar os semi-analfabetizados que sabem apenas assinar o nome.

É essa a estória. O homem da roça aprende a escrever o nome, e só. Dá para votar. Os mais alfabetizados orientarão o eleitorado carente de instrução. O eleitorado do interior precisa ser esclarecido. Então, se ensinará o homem a votar. A eleição, dentro do molde que sugiro, ocorrerá com relativa facilidade e agilidade sem esse drama terrível de o pobre homem levar uma chapa com 90 nomes para dentro da cabine e ficar sem saber o que fazer. Não marca coisíssima alguma, se marcar o fará errado ou pela metade. A continuar a vinculação do voto para deputado federal e deputado estadual, aí é que a cousa complica, por não saber a grande maioria de votantes distinguir o candidato estadual do PMDB e o candidato federal do PDS, vota num, e noutro, indistintamente, e queima os dois.

Por conseguinte, o eleitor tem que ser esclarecido para que o trabalho da classe política não seja terrivelmente prejudicado.

Ainda mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se aprovarmos o voto facultativo — e acho que deva ser, porque não devemos obrigar ninguém a votar — aí é que ninguém irá enfrentar um pleito de 40 horas!...

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex<sup>e</sup>, que é de um Estado, sem dúvida nenhuma, dos mais politizados do Nordeste brasileiro, o Ceará, reconhece aqui, no plenário do Senado Federal, que o eleitor não sabe votar, pela lei que votamos, na cédula única. E se, porque não sabe, a procuram, através de cor vermelha, cor azul, cor branca, uma fórmula para que o eleitor possa votar, isso é, sem dúvida nenhuma, um retrocesso. Só em se buscar uma nova lei para que o eleitor possa votar conscientemente é um retrocesso. Se se luta e se se procura, no momento, o retrocesso para que o eleitor possa votar, por que não o retrocesso inteiro, que é o da cédula individual?

O SR. ALMIR PINTO — Esta é que é a verdade. O eleitor fica com a cédula em tamanho padronizado e marca o seu voto. Se tiver dúvida, se souber votar recorrerá a quem possa orientá-lo. Isto é normal. Mas essa orientação deve ser feita distante da seção eleitoral, obedecidas os 100 metros que a lei preceitua.

Evidentemente, a eleição vai depender muito dos próprios políticos, dos próprios partidos que fiscalizarão o pleito. Cada seção eleitoral terá decreto fiscais dos Partidos disputantes.

Não enxergo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na conjuntura atual, outra maneira mais rápida — não digo tão lúcida, mas, de certa maneira, limpida — para o eleitor votar como a que me veio à mente.

Na minha opinião o que se deve fazer é justamente isto, chapa única, mas facultado ao eleitor levar consigo a sua chapa previamente marcada.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram as sugestões apresentadas às autoridades brasileiras, e que se adote a que parecer mais prática e assegure a lisura do pleito de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para breve comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como todos, nesta Casa, o Nordeste brasileiro, há três anos consecutivos, vem sofrendo as terríveis consequências de prolongadas estiagens, de tal sorte que, todos nós, que somos filhos daquela Região, ficamos a temer que os prognósticos do CTA estejam realmente certos, isto é, que possamos marchar para cinco anos de seca no Nordeste.

Pronuncio estas palavras a propósito da notícia que vem publicada hoje na imprensa local, mais especificamente no *Jornal de Brasília*, que diz textualmente:

#### “2 MIL FLAGELADOS, SEM EMPREGO, REVOLTAM-SE E SAQUEIAM FEIRA

João Pessoa — Cerca de 2.000 flagelados saquearam ontem uma feira de frutas na cidade de Cajazeiras, a 500 quilômetros de João Pessoa, ameaçaram depredar o escritório da Emater e linchar o prefeito Francisco Matias Rolim, que, apavorado, refugiou-se em casa. Em meio ao tumulto, a polícia prendeu o agricultor Geraldo Pereira de 24 anos, residente no distrito de Divinópolis, que, segundo o prefeito, liderava a manifestação. Em João Pessoa, o secretário de Agricultura, Marcos Baracuhy, passou toda a tarde de ontem em contato com a SUDENE para pedir providências e recebendo informações sobre aglomerações em outras cidades.

Desde as primeiras horas da manhã de ontem, os trabalhadores começaram a se organizar em frente ao escritório da Emater de Cajazeiras, alertados por promessas de políticos de que estava reaberto o alistamento para mil pessoas nas frentes de serviço. Ao serem informados de que só havia 400 vagas, iniciaram o tumulto, ameaçando quebrar as portas do prédio e levando os funcionários a se tranarem. O grupo, a essa altura mais numeroso, pela presença de trabalhadores da cidade, dirigiu-se à Prefeitura, partindo para agredir o prefeito Matias Rolim, do PDS, que conseguiu fugir em seu carro. Na feira de frutas, arrombaram quase 20 bancas, mas encontraram reação dos pequenos comerciantes, alguns armados, e da polícia.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao registrar nos Anais do Senado este lamentável acontecimento que comprova, à saciedade, o dramático quadro social que há, no momento, na zona semi-árida do Nordeste brasileiro, particularmente no meu Estado, a Paraíba, desejo fazer mais um veemente apelo ao Sr. Ministro do Interior Mário David Andradeza e ao próprio Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, no sentido de que tomem imediatas e energicas providências para amparar essas populações flageladas, a fim de que se evite, a repetição de fatos tão graves que põem em risco a própria tranquilidade da população sertaneja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o Congresso Nacional encontrava-se em recesso, no mês de julho passado, defluíu a data centenária do grande baiano Antônio Joaquim de Sousa Carneiro, filho de pai cearense, de quem herdou o nome e a indomável força de vontade, utilizada, ao lado de outros notáveis atributos pessoais, para servir à Bahia e ao País.

A 5 daquele mês, algumas homenagens foram tributadas à sua memória imperecível, em Salvador e no Rio de Janeiro, significando o justo reconhecimento da posteridade a um brasileiro eminentíssimo, de arraigados sentimentos patrióticos, legados a toda uma descendência ilustrada, entre a qual se destaca o nosso preclaro colega Nelson Carneiro, figura incomparável de líder político, notável parlamentar e brilhante jurista, a quem foi atribuída a responsabilidade de comandar o PMDB na Unidade Federativa constituída após a extinção da antiga Guanabara.

O Mestre Sousa Carneiro graduou-se em Engenharia civil em 1904, doutorando-se, um ano após, pelo Instituto Politécnico da Bahia, iniciando, a seguir, uma marcante atividade no magistério superior, para cujo desempenho se credenciara como aluno dos mais competentes, apto, por isso, a alçar-

se às cátedras de Geologia, Economia e Noções de Metalurgia, ocupadas, saíentemente, em meio à admiração e ao respeito de sucessivas gerações.

Ocupando, em 1921, a Superintendência de Gás e Eletricidade da Bahia e a Chefia da Comissão Geográfica e Geológica do Estado, nunca, porém, se afastou do ensino superior, a não ser quando, em 1930, numa injustiça inominável, praticada pela Interventoria Federal, foi despojado da cátedra, afinal reconquistada após longa batalha judicial, durante a qual permaneceu no Rio, acompanhando os trâmites da rumorosa pendência.

Até 1941, esteve no antigo Distrito Federal, vinculando-se à Faculdade de Ciências Econômicas e passando a integrar a Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ, não só como seu Diretor-Técnico, mas, igualmente, como Professor de Política Comercial e Régime Aduaneiro.

Beneficiado pela decisão da Justiça Federal, retornou à cátedra da Escola Politécnica, no exercício da qual faleceu a 10 de dezembro de 1942.

Na história do petróleo brasileiro, o vulto excepcional de Sousa Carneiro desponta entre os que, com maior anterioridade, asseguraram a existência do "ouro negro" em nosso Território.

Em entrevista concedida ao *Diário de Notícias* de Salvador, edição de 1º de abril de 1933, anunciou, pateticamente, que o óleo recolhido por Manoel Inácio Bastos na região de Lobato e que lhe fora levado, para análise, por Oscar Carneiro, era efetivamente petróleo, dissipando dúvidas então estimuladas pelos que conspiravam contra o interesse nacional.

Seis anos depois, com a ida de Getúlio Vargas a Lobato, confirmava-se o seu abalizado parecer, instaurando-se, a partir de então, fase auspíciosa de que somos contemporâneos, assinalada, sobretudo, pela Lei nº 2.004, pertinente ao monopólio estatal.

Dentre os numerosos trabalhos da lavra de Sousa Carneiro, destacam-se estudos e monografias de comprovada relevância científica, sobre "A Bacia do São Francisco"; "Deduccões da Geometria Contemplativa"; "Tesouros da Geometria" e tantos outros.

O Escritor Jorge Amado, conterrâneo de Antônio Joaquim de Sousa Carneiro, fez questão de realçar-lhe os méritos, em artigo publicado na *A Tarde*, de 20 de junho de 1981, de grande circulação na "Boa Terra":

Diz o consagrado Romancista:

"Tranquilo, afirmando verdades perigosas, concorria para fazer dos jovens que enchiham sua casa brasileiros conscientes, intelectuais com o compromisso da liberdade e do povo. Era, de certa maneira, um personagem de romance, talvez por isso mesmo maior do que a própria obra escrita, apesar da importância indiscutível de vários livros seus sobre problemas brasileiros".

Na imprensa brasiliense, por sua vez, D'Almeida Victor reportou-se ao transcurso do centenário de nascimento de Sousa Carneiro, detendo-se na sua trajetória como homem de pensamento, dentro de conceituações verdadeiramente lapidares:

Enfatiza o Articulista:

"Ao deixar a Vida, na qual se destacara como professor universitário e conferencista, pedagogo, jornalista e escritor, sobremodo como pessoa, A. J. de Sousa Carneiro havia conquistado o direito ao reconhecimento da Bahia, como do Brasil, por sua contribuição cívica, como ao de minha geração regional que teve no seu convívio e, até na sua consideração afetiva, essa lembrança intemporal, a que os gregos davam a hierarquia de imortalidade".

Por se tratar, Sr. Presidente, de um patrício com inestimáveis serviços prestados à Nação, a transcorrência do centenário de nascimento de Sousa Carneiro não poderia prescindir de registro inapagável em nossos Anais, mesmo em meio a esta descolorida apreciação em torno de sua vida fecunda e da obra meritória que pôde empreender em prol da Bahia e do País.

À memória, pois, de Antônio Joaquim de Sousa Carneiro rende o Senado, neste instante, o preito de sua saudade, homenageando-a em nome de toda a comunidade brasileira. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Duas palavras apenas para testemunhar a minha gratidão e dos meus às palavras que acabam de ser proferidas pelo nobre Senador Mauro Benevides.

Ela recordam pessoa que orientou a nossa vida e nos encaminhou para os entraves e as lutas que haveríamos de travar no futuro.

Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 313, DE 1981

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Ex<sup>a</sup> nos termos do art. 371 "C" e seguintes do Regimento Interno, seja concedida urgência para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 156/79, que "institui o Seguro Desemprego e determina outras providências".

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1981. — *Marcos Freire.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação.

Em consequência, fica transferida para a próxima sessão ordinária a apreciação de todas as matérias constantes da pauta de hoje, em virtude de dependerem de votação.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:*

1

(Em Regime de Urgência — art. 371, C, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1981, do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarro e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 597, 598 e 599 de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo de plenário; e

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo de plenário.

2

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77 na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981 da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale,

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621 de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625,

de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 a 627, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, quuzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$

29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nº 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Ménades Canale; e

- de Finanças 2º pronunciamento: (em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14 de 1981 das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Município, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nº 595, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário”, de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no Jornal do Brasil, edição de 23 de junho de 1981.

24

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal e dá outras provisões, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;

— de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e

— de Finanças, favorável.

26

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

27

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

28

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º Salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

29

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

30

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318 de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No domingo, 30 de agosto próximo passado, a Folha de S. Paulo publicou entrevista que concedi por iniciativa dos jornalistas de sua sucursal em Brasília.

Eu ainda estava sob o impacto de testemunhos que recolhi em minhas visitas sucessivas ao Pará, onde têm sido freqüentes as invasões de propriedades rurais tituladas há dezenas de anos. Nessa entrevista não fiz nenhuma referência pessoal a qualquer padre e nem responsabilizei a Igreja, como um todo, pelo que vinha ocorrendo. Foram estas as minhas palavras, possivelmente mais polêmicas, depois de relatar a invasão do campus da Universidade Federal do Pará:

“O que me preocupa é que isto (as invasões) com apoio ostensivo de parte do clero, está se transformando em rotina e criando um quadro de conflagração muito perigoso, pois se os ‘posseiros’ se declararam dispostos até a morrer pela posse das terras que dizem ser suas, também é verdade que os proprietários legítimos, cujas propriedades foram invadidas, igualmente apresentam a mesma disposição.”

Então, eu fiz uma extração desse raciocínio, para declarar que eu temia ações sangrentas em maior volume do que aquelas que já têm ocorrido no sul do Pará.

As reações até de hierarcas da Igreja, foram de uma violência verbal espantosa. Insultos mesmo, de ordem pessoal, me foram dirigidos, pondo à mostra a intolerância e, em alguns casos, a precipitação dos que me agrediram sem ter lido o que eu disse e que o jornal paulista divulgou com fidelidade, exceto com alguns erros factuais de impressão, muito fáceis de localizar. Apesar dessas agressões, algumas soezes, não pretendo que este discurso, que tem a marca da explicação pessoal seja um revide; ao contrário, quero-o sereno, mas fartamente documentado.

Devo essa explicação, em primeiro lugar, à opinião pública, e, igualmente, a um virtuoso prelado que é o Cardeal do Rio de Janeiro, Dom Eugênio Sales, que, ao invés de fazer coro com os meus detratores, preferiu conceder-me, piedosamente, o benefício da dúvida e me privilegiou considerando-me um homem de bem, merecedor da sua amizade. Esta a razão primacial pela qual quebrei uma praxe e desço da cadeira que por V. Ex's me foi oferecida, pela unanimidade das Oposições, para utilizar a tribuna, de onde, em regra, fazemos os discursos que pretendemos mais sérios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em resumo, foram estes os pontos fundamentais de meu pensamento, extraídos da página do jornal a que me referi e que passo à Taquigrafia:

1 — Uma parcela da chamada Igreja Progressista fez nítida opção por um regime socialista. Depois de Medellin e Puebla aparece a condenação frontal do capitalismo, sob qualquer de suas formas, embora Puebla condene

o capitalismo liberal a nenhuma encíclica, ou documento pontifício mesmo pós-conciliar Vaticano II haja chegado a essa condenação;

2 — Quando a CNBB produziu o documento sobre a terra, que encontrou críticos entre bispos, intencionalmente ou não deixou-se influenciar por uma concepção socialista;

3 — A opção pelos pobres, em si correta, é na palavra do Santo Padre preferencial, enquanto há por parte de algumas CEBs uma interpretação excludente, com o repúdio à burguesia, mesmo à pequena burguesia, o que se traduz nas cartilhas de preparação do eleitor católico para as eleições, com inegável e clara apologia de um partido político. O Santo Padre já nos advertira, em Manaus, precisamente para o perigo do desvio dessas comunidades, do eclesiástico para o ideológico;

4 — Quando algumas CEBs incitam a invasão de propriedades privadas, praticam a luta de classes, que foi firmemente condenada pelo Papa, e ensenjam um conflito sangrento potencial de extrema gravidade, fazendo-me temer pelo futuro.

#### AS RAZÕES DO MEU PRONUNCIAMENTO

Considero desonesto e até mesmo obsceno atribuir-se-me agressão à Igreja, como um todo. Refiri-me e me refiro àquela fração, que se diz socialista. É a essa esquerda religiosa, que pretende a compatibilização do marxismo com Cristo, que me oponho, do mesmo modo como se opõe ela à minha preferência pelo solidarismo cristão, pela sociedade de participação, pelo reformismo, que é o ponto de vista pessoal do Santo Padre. Esse é o primeiro ponto a pingar nos ii.

Impressionado vivamente pela sucessão frequente de queixas de proprietários rurais, muitos deles modestos, que em grande parte vieram para o Pará na esperança de lá se estabelecerem e aqui investirem o patrimônio que ameaçaram em trabalho honesto em outros Estados, achei que estava na hora de fazer um alertamento, que visava sobretudo sensibilizar a própria hierarquia católica, na esperança de que ela coibisse os abusos e os desvios, temidos por ninguém menos que o Santo Padre João Paulo II.

#### OS TESTEMUNHOS QUE RECOLHI NO PARÁ

Primeiro, de ordem doutrinária. Tudo isso estava dentro da minha mente em processo de avaliação; à proporção que novos dados me chegavam. Não confiei nos primeiros, atribuí até a exageros, atribuí a alguns privilégios ameaçados a queixa que tinha um claro sentido de denúncia. Mas um jornal editado pelo radicalismo de esquerda no Pará, chamado *Resistência*, no seu número 14, numa edição especial para a chegada do Papa ao Brasil, edição que tem o título, "João Paulo II e a Igreja da Amazônia", nas suas páginas 10 e 11, tem esta entrevista com o Prelado D. Alano, Bispo de Marabá:

"*Resistência* — Como o senhor vê a defesa armada dos lavradores?

*Dom Alano* — Nossa posição tem sido esta: sempre que possível, apelar para os canais legais, até esgotar. Agora, se se esgotam os canais legais e os lavradores querem partir para uma reação armada, como contra-resposta, é um direito deles, é uma autodefesa. Se você quer me matar e eu não tenho o direito, pela justiça, de me defender e se nessa defesa eu te matar, estou com a justiça do meu lado: legítima defesa."

Entrevista com o Pe. holandês João Beukeboom (página 6):

"... há alguns anos eu tinha grande aversão ao marxismo, apenas ou principalmente porque ele é ateu. Isso hoje é secundário. A análise marxista do mundo em que vivemos ajuda muito o trabalho de organização junto ao povo. Nossa fé pode ganhar muito aproveitando o marxismo."

Quando recebi essa primeira denúncia, conclui que as expressões de Dom Alano podiam ter sido provocadas por um homem que tem vivido grandes tensões e que, de algum modo, estaria justificando uma contra-resposta, como ele diz: uma agressão armada onde posseiros, na qualidade de posseiros, resistiam também pelas armas.

Mas aqui está a palavra da Igreja, que é a palavra do Santo Padre. Neste Livro: Pronunciamento do Papa no Brasil, texto integral segundo a CNBB, 4ª Edição, na sua página 69, quando o Santo Padre se dirigia aos Bispos do Conselho Episcopal Latino-Americano—CELAM, disse:

"Dedicastes oportunas considerações aos sinais para discernir o que é uma verdadeira libertação cristã, com todo seu valor, urgência e riqueza, e o que se encaminha pelas ideologias. Os conteúdos e as atitudes (cf. Puebla, 489), os meios que usam, ajudam para tal discernimento. A libertação cristã usa "meios evangélicos, com sua eficácia peculiar e não recorre a nenhum tipo de violência, nem à dialética da luta de classes..." (Puebla, 486), ou à práxis ou análise

marxista, pelo "perigo de ideologização a que se expõe a reflexão teológica, quando se realiza partindo de uma práxis que recorre à análise marxista. Suas consequências são a total politização da existência cristã, a dissolução da linguagem da fé na das ciências sociais e o esvaziamento da dimensão transcendental da salvação cristã" (Puebla, 545).

Meditando sobre os dois textos, mesmo que o ilustre Prelado de Marabá estivesse vivendo tensões emocionais muito grandes, meditando sobre o texto do padre holandês, encarregado da Comissão Eclesial de Base do Bairro de Sacramento, pretendendo flagrar um confronto nítido entre a orientação papal, palavras do Santo Padre, e aquelas que são pregadas por alguns membros da Igreja na Amazônia. Ainda assim calei.

Um proprietário de Castanhais — como se sabe são áreas de extrativismo vegetal — com sua cadeia dominial de mais de cinqüenta anos, procurou-me dizendo que estava sendo envolvido já pelo desespero, porque tinha procurado se socorrer de todas as autoridades possíveis de sanar as invasões das suas terras tituladas e não encontrava apoio nem no GETAT, do Governo, nem nas Forças Armadas, nem na Igreja, que ele havia procurado. E me deu, diante de uma pergunta que lhe fiz, se ele tinha certeza, convicção, de que por trás disso estava havendo uma preparação ligada à Igreja; ele me deu este termo de declaração, que foi prestado por um Oficial de Justiça, que também passo à Taquigrafia:

"Delegacia de Polícia de Marabá

#### TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA: OSVALDO BORGES ALVES.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no prédio da Delegacia de Polícia, onde veio o senhor Delegado de Polícia de Conceição do Araguaia, Bacharel José Maria Alves Pereira, comigo Maria do Socorro Castro, Escrivã a seu cargo infra-assinada, compareceu o senhor Osvaldo Borges Alves, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, solteiro, Oficial de Justiça dessa Comarca, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua São Francisco número 1933, Cidade Nova, que após prestar o compromisso da Lei à Autoridade declarou que — há cerca de seis anos o declarante exerce a função de Oficial de Justiça da Comarca local; que — no desempenho desta função o declarante recebeu mandado de manutenção de Posse a favor de Evandro Mutran, contra Custódio Rodrigues, Sebastião Rodrigues Avelares, Santos Lopes da Cruz, Antonio Rodrigues Lopes, Pedro Vicira dos Santos, Sanxes Pereira do Nascimento, Assis Rodrigues Lopes, Raimundo Matão e outros, que presumivelmente encontravam-se na área de terra extrativa de Castanha legalizada em nome do favorecido pelo Mandado; que — no dia 11 de junho o declarante partiu, em um avião, com destino ao local, acompanhado de dez Policiais Militares, sendo oito soldados e dois graduados, chegando na área, o declarante e os militares se dispuseram a executar o serviço; que — da Sede da Fazenda partiram para o local da invasão, no centro da mata, não encontrando todos os invasores, em virtude dos mesmos haverem pressentido a chegada do avião, assim sendo correram, todavia houve possibilidade de alcançarem Raimundo Matão e José de Tal, genitor de Manoel Ferreira (um dos primeiros invasores), os quais disseram que não saíram do local, bem como não obedeceriam a ordem Judicial, tendo o declarante perguntado Baseado em que (textuais) e os mesmos responderam não interessa dizer (textuais), que o — declarante mediante o exposto, solicitou que os acompanhasse até a presença do Meritíssimo Juiz de Direito, porém os mesmos não o atenderam e sim chegaram, somente até São Geraldo; que — o senhor Raimundo Matão durante o percurso até São Geraldo declarou perante este Oficial de Justiça e os militares, bem como o Gerente da Fazenda, que não saíram da área face estarem garantidos pelos Padres de São Geraldo; que — ainda durante o trajeto chegou um amigo do Cabo Barroso informando que estava no alcance do declarante e policiais, trinta homens armados de espingardas para atacá-los; que — diante da informação, para evitar desfecho fatal saíram quase que correndo, para São Geraldo, que — na ocasião em que rumavam para São Geraldo um homem foi avisar os padres de suas presenças, inclusive inventando mentiras; que — um dos Padres se comunicou com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, o qual mando: um militar, Tenente Modesto, a São Geraldo, ordenando que parasse a diligência; que — diante deste fato o declarante liberou os dois invasores (Raimundo Matão e José de Tal), que os acompanhavam; que — o senhor Raimundo Matão, declarou ainda

que estavam combinado com o senhor Vicente Pé no Toco, para trocar dias, visando encontros militares; que — o declarante esclarece que a retirada dos invasores poderá ser feita, porém com medidas sérias e cautelosas, pois além do exposto acima, há ainda a dificuldade de penetração na área em litígio, uma vez que fica distante quinze quilômetros da Sede da Fazenda, que por sua vez fica muito longe de São Geraldo e este percurso é feito a pé; que — o declarante junta as suas declarações xerocópia do livro de poesia dos Padres de São Geraldo; que — os invasores quase todos possuem suas próprias terras, fora desta área em litígio, pretendendo as terras de Evandro Mutran, para venderem, após efetuarem a derrubada de árvores para produção de madeira; que — os invasores não atendem nem a Justiça, nem o IBDF. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Mandou a Autoridade encerrar este termo que lido e achado conforme assina com o declarante e comigo Maria do Socorro Castro, Escrivã que o datilografei. —

José Maria Alves Pereira, Autoridade. Osvaldo Borges Alves, Declarante"

Guardei também esse documento.

Finalmente chegou a minha vez de ver. Foi o testemunho pessoal. Chego a Belém do Pará e encontro no aeroporto um tumulto: faixas, pessoas organizadas, cantos conhecidos por nós, e no fim, pediram ao Senador que os recebessem. E uma Senhora, de aspecto modesto, falava uma rica linguagem oral. Dizia: "O direito de morar é um direito natural e nós estamos aqui reclamando o direito de morar". Eu me voltei para uma das pessoas que a acompanhava e perguntei: "você é maranhense, veio do Maranhão? — porque, ultimamente, têm chegado muitas levas de maranhenses ao Estado do Pará. E ele me respondeu: "Não, sou paraense." Do interior? "Não, morava em Belém". "E como você não tinha moradia?" "Eu morava num quarto da casa da minha tia e como vi que estavam invadindo o campo da Universidade, também invadi." Imediatamente esta Senhora espetou o dedo no ar e disse: "Nunca diga que você é um invasor, você é um posseiro. Grileira é a Universidade."

Então fui à Universidade ouvir o Reitor, que é um cultor do Direito, o Dr. Daniel Coelho de Souza, tido, por muitos, como homem de esquerda, que havia pedido ao Juiz Federal as providências necessárias ao despejo daquelas pessoas que, da noite para o dia, mais de 100 delas, havia ocupado o campus, em plena atividade, com área prevista para sua expansão física. E nessa área prevista, foram colocadas estacas, e entre cada duas estacas, o nome de um suposto posseiro do campus da Universidade do Pará. Ao mesmo tempo, a televisão mostrava aquele problema e criava um ambiente de expectativa extremamente tenso, porque as pessoas moradoras lá, que já se diziam posseiros, declaravam, como aquele posseiro a que se referia o oficial de justiça, que não sairiam de lá, de maneira alguma.

Tenho companheiros nesta Casa, um ex-Reitor do Estado do Pará, na pessoa do Senador Aloysio Chaves, que sabe perfeitamente que aquele campus não tinha a presença dessas pessoas, de modo algum, antes de ser constituído como campus da Universidade, em que havia várias áreas alagadas, e que inclusive foram objeto de dispêndios vultosos para o seu aterro.

Então, percebi que se criava uma expectativa de conflito, porque o juiz federal deu a ordem de despejo e a polícia ia executá-la, e os chamados posseiros, na verdade, invasores, se dispunham a reagir materialmente contra a ordem de despejo. Então, aí estávamos com um grave conflito, cruento em potencial. Isto ninguém me conta. A isto eu presenciei. Por isso achei que era do meu dever alertar a própria hierarquia católica para impedir que se transformasse num pretexto, amanhã, de coisas ruins, de reações exacerbadas. Mas, parece que não fui feliz, pelo menos, na minha intenção.

Passo à Taquigrafia, no original, a entrevista que causou toda esta polêmica. Sinto-me obrigado, como disse, a dar a prova do óbvio. Eu vou provar sobre o óbvio:

#### "IGREJA ESTIMULA CONFLITOS, ACUSA SENADOR

Passarinho diz que CEBs "mandam invadir terras" no País e criam situação que pode resultar num "banho de sangue".

*Da Sucursal de Brasília*

Uma parcela da Igreja Católica fez uma "nítida opção pelo socialismo" e, com isso, está estimulando uma "luta de classes" que pode desaguar num "banho de sangue".

Quem diz isto é o presidente do Senado, Jarbas Passarinho, que, em entrevista à "Folha", procura analisar as raízes dessa "opção" do clero e os reflexos que ela começa a provocar na sociedade brasileira.

Passarinho reconhece que estamos vivendo novos tempos, onde a sociedade se faz mais exigente, especialmente as camadas mais pobres, diante do agravamento das desigualdades sociais. E reconhece,

também, que a Igreja latino-americana é mais sensível a essa situação pois é justamente aqui que se faz presente o chamado "capitalismo selvagem".

Mas o senador discorda que, na sua opção de lutar ao lado dos pobres, a Igreja se deixe "envolver pela doutrina marxista", inclusive, como denuncia, "mandando invadir terras". Como igualmente condena as críticas desses mesmos setores eclesiásticos aos partidos políticos — e não apenas ao seu PDS — identificando aí uma "clara opção política" pelo PT de Lula, que diz ser "um crítico do próprio Papa".

#### "NÃO TODOS, MAS UMA FACÇÃO OPTOU PELO SOCIALISMO"

"Folha" — O senhor disse que o pior inimigo do PDS nas próximas eleições é a Igreja. Pode explicar melhor?

Passarinho — Eu nunca falei a Igreja. Eu me referia, sim, a uma facção da Igreja e nem a confundo com toda a Igreja progressista. É apenas uma parcela da Igreja progressista que fez uma opção pelo socialismo, enquanto toda a Igreja condena o capitalismo. A Igreja, como um todo, está condenando o capitalismo, o que não existia e não existe em nenhum documento papal. Mesmo depois do Concílio Vaticano 2º não se dizia que o capitalismo era intrinsecamente mau porque o socialismo daquela ocasião era interpretado como o socialismo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e seus satélites — então, ele era considerado intrinsecamente mau porque representava sempre um regime tirânico, ao passo que o capitalismo poderia proporcionar a democracia. Agora, depois de Medellin e de Puebla, que é muito mais, portanto, uma igreja latino-americana do que propriamente a Igreja como um todo, é que surgiu a opção pelos pobres. Mas o Papa tem insistido sempre no adjetivo: opção preferencial. O que não significa que um sujeito abastado, de classe média ou alta, não possa ser um bom cristão. Significa que quem mais precisa do auxílio da Igreja é o pobre. Isso é outra coisa, completamente diferente do que algumas Comunidades Eclesiais de Base estão fazendo "Folha" — Não seria por que o capitalismo avançado que existe na Europa e Estados Unidos não oferece as facetas mais agressivas do capitalismo ao sul do Rio Grande? Porque, na verdade, o que nós temos, o que a América Latina tem, deixa algumas dúvidas quanto ao capitalismo...

Passarinho — Precisamente. Você coloca a questão exatamente no seu centro de gravidade. A igreja latina sofre mais a influência das injustiças pertinentes ao sistema. Essas injustiças são mais flagrantes num regime capitalista de países subdesenvolvidos de modo geral muito dependentes do capitalismo externo, que os explora, ou de um capitalismo interno, que ainda vive a fase selvagem. Então por isso ela sente mais. Mas, esta Igreja tomou uma decisão de não respeitar qualquer tipo de capitalismo — aí é que vem a diferença. Porque se ela admitisse formas neocapitalistas ou formas evolutivas do capitalismo, que pudessem vir a proporcionar uma sociedade justa, então ela não precisaria condenar um partido como o PDS, que, pelo menos na sua programática, é um partido que busca um capitalismo avançado, não só o neocapitalismo, como uma sociedade de participação. Por exemplo, o capitalismo norte-americano, comparado com o brasileiro, em certos ângulos, está no mesmo nível. A diferença está provavelmente numa questão de taxação de riquezas, que na Europa é mais visível do que nos Estados Unidos, e nos Estados Unidos é mais visível do que no Brasil. No Brasil, por exemplo, quem paga o imposto de renda? É o assalariado, fundamentalmente o assalariado. É preciso surgir um escândalo, como foi o Tiepo, para se verificar que ele tem em receita não tributável o que eu não ganho na minha vida em dez anos. Mas o que eu ganho na minha vida, num ano, está duramente taxado. E se eu quisesse sonegar, não poderia, porque as fontes são todas obrigatórias, tenho que apresentá-las à receita.

"Folha" — São fontes taxáveis?

Passarinho — Exato, e inclusive algumas taxadas na fonte. Agora, o produtor de bens, eliminando o capital, eliminando o trabalho, entra no mercado especulativo. E esta é uma das coisas mais flagrantes da injustiça do nosso sistema. É que você trabalha de sol a sol, dá duro, dá 12 a 14 horas de trabalho por dia, como muita gente faz, e, no fim, você tem uma remuneração parca. E o camarada, numa noite, no jogo do *overnight*, no jogo de um dinheiro que nem sempre é seu, faz um ano do seu vencimento. Numa noite! En-

tão, este lado negativo provoca reações graves por parte de uma Igreja que ouve mais o pobre, pois o pobre está se queixando mais e mais. Mas o que eu chamei a atenção, fundamentalmente, é que não me parece justa a ação desse grupo, um grupo dentro da Igreja, que se diz socialista e que prega o socialismo. O socialismo passou a ser, a partir de um certo momento, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial, mais uma palavra do que uma definição.

#### **"ELES ACHAM QUE O PT É O ÚNICO PARTIDO AUTÊNTICO"**

"Folha" — O sr. disse, no começo dessa exposição, que não lhe parecia justo que setores da Igreja estivessem contra o PDS; quando o programa do PDS é de alcance social inegável. Então, a que o sr. atribui isso?

Passarinho — Atribuo, exatamente, a eles não aceitarem a social-democracia a não ser como paliativo, como o próprio Mário Soares disse aqui, a mim, quando o interpelei. Disse: "Sou contra a social-democracia porque é um paliativo. Eu sou marxista. Não sou leninista". É uma questão apenas de tática de poder, de como alcançar o poder. Então, eles acham que o PT, hoje — a máscara está inteiramente desvelada — é realmente o partido autêntico, o partido que faria com que o trabalhador conseguisse, afinal, colocar o trabalho como preponderante sobre o capital. Eles chamam a isto socialismo cristão. Veja bem. Agora vou falar sobre a Igreja, não mais um setor, porque quando é a CNBB, é a Igreja. Ao contrário de pessoas do meu partido e do meu governo, acho que a CNBB é a Igreja. Então, quando a Igreja produz o documento de Itaici, ela deixa claríssimo, para quem quiser julgar com isenção, qual é o seu ponto de vista sobre o direito à propriedade. A propriedade privada rural, para a Igreja, só é respeitável se ela se compatibilizar com o limite familiar. Passou da família, ela acha que a propriedade não é mais do trabalho e sim propriedade de exploração. Terra de trabalho e terra de exploração. A reação de alguns prelados, dentro de Igreja, na reunião de Itaici, levou a uma solução de compromisso. Então, na última hora, se introduziu uma terceira hipótese: admitia-se a propriedade privada com assalariados a seu serviço desde que o salário fosse justo. Ora, se nós quisermos, com absoluta neutralidade, analisar esta colocação, que é importantíssima, do meu ponto de vista, vamos verificar que quem está comandando essa decisão da Igreja, quer ela tenha feito intencionalmente ou não, é Marx. Porque Marx é quem declara que não há salário justo. Logo, quando a Igreja diz que quando passa da família para o outro já é terra de exploração, é porque ela está atribuindo que qualquer salário — e existe a maioria dentro do salário — está sendo apropriado pelo empregador e que há a exploração do homem pelo homem. Qual é a outra alternativa que a Igreja apresenta? A cooperativa, que é algo que me impressionou sempre muito. Eu sempre fui um defensor ardoroso, um fã do cooperativismo. No Brasil, porém, vocês sabem que esse vocabulário, cooperativa, é muito desacreditado. No Norte, ele se transformou em jogadas políticas, em véspera de eleição, em bancos. Em toda parte. Então, aí, a Igreja admite o cooperativismo, porque o cooperativismo é um tipo de coletivismo não-marxista. A conceção de Itaici, portanto, é marxista, na sua ênfase. Mas, na prática, o que a Igreja condene é o coletivismo marxista. Ela não aceitará a kolkoz, nem a fazenda coletiva, nem a fazenda estatal. Então, aí é que eu digo que vem essa esperança, colocada por eles. Vi homens da Igreja que falam sobre o PT e declararam sua preferência nítida, a sua esperança de que essa gente realize o socialismo, porque isto, sim, seria, agora sim, a coletivização, e não a socialização propriamente dita, mas a coletivização dos bens de produção. Coletivização feita através de quê? Coletivização feita através das cooperativas. Ou então, da disseminação da propriedade privada, a nível de família. Portanto, seria um coletivismo também, diferente, uma somatória de parcelas. Mas ficaríamos logo em dificuldades, porque o Brasil está precisando produzir para garantir exportações, até equilibrar nossa balança de pagamentos. Para começar, só se for fazer uma reforma agrária e só as pequenas propriedades, do tipo familiar, possam produzir, nós morreremos antes de colher o resultado da primeira safra.

"Folha" — O sr. não acredita que, no caso desses setores da Igreja, a posição que eles estejam assumindo seja algo parecida com aquela da LEC, que determinava o voto a candidatos de partidos, mas não vetava todo um partido?

Passarinho — A LEC era um macarthismo disfarçado. Já esta, não. É uma decisão doutrinária, pensada, quando eles mandam, por exemplo, invadir terras — e há várias Comunidades de Base fazendo isso — estão convencidos de que somente se ele é legalizado ou não. Já o meu partido quer realizar uma reforma agrária através da desapropriação dos latifundiários improdutivos. Mas me parece que eles condenam o partido por ser um partido burguês. É o mesmo caso do PP. Eles estendem a condenação ao PP.

"Folha" — Dentro desse prisma, a crítica dos setores da Igreja seria não apenas ao PDS. Seria a todos os outros partidos, com exceção do PT. Porque até o PMDB preconiza a reforma agrária nesses moldes.

Passarinho — E, a rigor, é isto. Não podem ser tão claros. Então, eles têm que dizer que têm algumas opções. Quais foram as opções que eles abriram? Pelas cartilhas que você viu, de alguns bispos, é o PT, PDT, PMDB. Agora, vamos analisar porquê. Quem fica excluído disso? O PTB, porque seria um paliativo, ou porque não teria expressão. Está lá. O outro seria o Partido Popular considerado também como um partido de banqueiros, e, como tal, representação da classe burguesa. O nosso é a "bête noire" do sistema. Podemos até, amanhã, copiar trechos inteiros de Marx, tirar as aspas, e os camaradas que nunca leram Marx, mas são marxistas, vão-nos condenar porque a frase é nossa. Era um teste que eu gostaria de fazer. É onde eu localizo o cerne do problema. Enquanto a Pastoral Operária se volta exatamente para a tônica de que o salário é apropriado indevidamente pelo patrão, e estimula todo tipo de luta operária, de organização operária, que foi o que acabou de acontecer em São Paulo, há outra parte da Igreja envolvida na luta contra o capitalismo feudal. Então, esta ação pastoral-operária, de um lado, e a ação pastoral da terra, de outro lado, mostram hoje para mim, nitidamente, a existência de um autêntico partido socialista dentro do Brasil.

#### **"NÃO VOU FALAR SOBRE A UTOPIA. É PERDER TEMPO"**

"Folha" — O sr. ouviu o enfoque desses setores da Igreja sobre os partidos e fez até uma ligeira classificação de todos eles. Não havia de parte desses setores da Igreja uma certa desconfiança em relação a partidos?

Passarinho — Eu gostaria que você estivesse com a razão. Eu gostaria que essa tese fosse a que responde pelo comportamento atual da Igreja. Mas não é. As coisas chegam a um ponto tal que, há poucos dias, chego em Belém, sou recebido no aeroporto pelos meus amigos, e, lá fora, uma bagunça. Gritos de "o povo unido jamais será vencido", o velho *slogan*. Saio, vejo muitas faixas, "direito de morar", "o povo unido", "o povo precisa se organizar contra seus opressores", etc. Era um filme que eu já vira em preto e branco e estava vendo agora em colorido. E o que acontece? Converso com uma senhora, com uma linguagem oral rica, falando em direito natural, que é um conceito que só uma pessoa com algum conhecimento de direito sabe o que significa. Ela disse: "Nós temos o direito de morar. O direito de morar deriva do direito natural. Porque Deus fez a terra, antes de fazer o homem, e fez a terra para todos os homens". Eu disse: Não vou falar com a srª sobre a utopia porque nós perderemos o nosso tempo. Mas admito que isso é o ideal a ser conquistado. Acontece que uns chegaram antes dos outros, tomaram conta desta terra, desde que o mundo é mundo. Mas vamos ver qual é o caso objetivo. Ela disse: "O sr. é um homem muito poderoso, que pode muito junto ao presidente da República, e ele pode tudo. Nós queremos que o sr. nos garanta o direito de morar onde nós estamos, no Bosquinho". O que é o Bosquinho? Eu vou saber e o Bosquinho é uma área do *campus* da Universidade. Ora, esse *campus* foi comprado há muitos anos do Instituto de Pesquisas Agronômicas do Norte, que, por seu turno, tinha toda a sua área delimitada. E uma parte desse *Campus* era inundada, foi objeto de aterro, e depois que está aterrado, o que custou bastante dinheiro, o *campus* está, todo ele, previsto para a expansão da base física da Universidade. Inclusive para seu crescimento vegetativo. Não havia nada, ou melhor, havia duas casas, quando o IPEAM, o antigo Instituto de Pesquisas, vendeu essas terras à Universidade do Pará. E essas duas casas estão respeitadas até hoje. Nós até os podíamos chamar posseiros. Então, aquela senhora me disse que eram posseiros. Eu disse: A srª, é universitária? "Não sou, sou posseira!" Ai botei o meu pé raptado lá e perguntei a um rapaz: Você veio do Maranhão? "Não senhor, sou do Pará". Então, é do interior? "Não, sou de Belém". E

onde você morava? "Morava com minha tia, num quarto. Aí começaram a invadir a Universidade, e eu invadi também". A moça interrompeu bruscamente e disse para ele nunca mais usar a expressão invasor, porque eram todos posseiros. Viram bem? Os invasores viraram posseiros e a Universidade do Pará, legítima proprietária da terra, se transformou em grileira. Mas o que me preocupa é que isto, com o apoio ostensivo de parte do clero, está se transformando numa rotina e criando um quadro de conflagração muito perigoso, pois se os "posseiros" se declararam dispostos até a morrer, pela posse das terras que dizem ser suas, também é verdade que os proprietários legítimos, cujas propriedades foram invadidas, igualmente apresentam a mesma disposição. Isto é que parece não estar sendo devidamente considerado pela ala do clero que estimula tal comportamento, criando a perspectiva de um confronto onde muito sangue pode ser derramado. Há dias, um fazendeiro me advertiu: "Senador, eles querem tomar a minha terra. Eu não sou vagabundo. Trabalhei a vida toda. Se vierem fazer isso, antes de morrer eu também mato alguém". Este é o estado de espírito que pode resultar num banho de sangue!

#### "SE UM POVO DEVE SER COLOCADO NO ALTAR, É O POBRE"

"Folha" — Como é que o senhor vê, diante da posição de setores da Igreja, o comportamento do eleitor católico apostólico romano que hoje vota no PDS?

Passarinho — Esta é a posição que eu mais temo. É que a Igreja começa a ter alguns de seus setores a se indentificar, cada vez mais, com o partidarismo político. Então, a Igreja, que é universal, a hora que ela toma uma posição político-partidária ou opta por um regime com sentido socialista, ela não é mais universal. Ela passa a ser de um setor. Pode ser até majoritária, não sei. Amanhã, as eleições podem demonstrar se é ou não. Eu tenho as minhas dúvidas. Mas ela automaticamente deixa de representar o outro verso. Eu sou católico e sou romano, como se diz, eu leio muito o Papa. Tenho lido e relido as homilias, os discursos dele, inclusive no Brasil, particularmente os que ele fez aqui, e não vejo, em nenhum momento, uma posição papal que justifique a ação que algumas Comunidades Eclesiais de Base estão tomado no Brasil. Veja bem o que aconteceu com D. Agnelo Rossi. Ele foi um homem que, aqui no Brasil, se recusou a receber a medalha do Pacificador. Foi uma das mágoas profundas do presidente Costa e Silva. Eu cheguei para despachar com o Presidente, numa segunda-feira, e ele estava chocado, porque D. Agnelo Rossi, que era o arcebispo de São Paulo, tinha-se recusado a receber uma medalha depois de sondado. Segundo o Presidente, teria dito que aceitaria. E não aceitou ser agraciado na cerimônia. Quando ministro do Trabalho me dirigi para as comemorações do 1º de Maio de 1967, em São Paulo, debaixo de uma forte esperança das oposições, naquela época, de que o presidente Costa e Silva viesse mudar a tendência político econômica. A festa começava na Capital de São Paulo com a missa na Catedral. Eu chego na missa da Catedral e D. Agnelo Rossi estava rezando a missa, mas uma missa de defunto. Eu fiz que não me apercebi, sentei, comunguei e continuei a minha tarefa. Pois bem, D. Agnelo chega aqui agora e faz uma crítica, uma advertência aos rumos da Igreja, tanto bastou para que ele fosse, imediatamente, objeto de uma dura represália por parte de membros do PT. Então, ai surgem incômodos que não atingem só ao PDS. Devem estar atingindo também até a esquerda marxista. A esquerda marxista-leninista está sentindo também, porque está em luta. Porque qual é o perigo que uma coisa dessas pode trazer num horizonte um pouco mais longínquo?: uma teocracia. Então, isso me parece um caminho difícil. Eu estou de acordo com a frase que diz que se algum povo deve ser colocado no altar, deveria ser o povo pobre. Eu já fui pobre e sei bem quais as dificuldades que um pobre precisa vencer para tentar alguma coisa nesta sociedade injusta em que vivemos. Mas, mais do que nunca, eu me refugio na experiência da História. O que eu tenho visto é que, em nome de causas belfissimas, teoricamente o que se tem construído é praticamente o seu reverso. Então, vejam D. Hélder, como eu sempre cito: Ele diz: "Sou socialista". Mas um socialista inteiramente capitalista. Na verdade, ele não é um socialista, mas um anticapitalista. Senão vejamos: ele critica a União Soviética, critica a China, critica Cuba, que era a última esperança de muitos, e dá como exemplo do seu socialismo a Tanzânia, que realmente deve ser um país admirável. Você vê um João Amazonas Pedroso, um homem que fez o cisma do Par-

tido Comunista no Brasil. Quando rompeu com Prestes, rompeu apoiado em Mao Tsé-Tung. Por isso ficou PC do B. Não aceitou, de maneira nenhuma, deixar de ser leninista e chamava o outro de revisionista, depois, briga com a China também, volta anistiado e no jornal "Folha de S. Paulo" dá uma entrevista, que eu tenho recordada, em que declara que o seu modelo é a Albânia, que é, na Europa, o país que disputa com Portugal o último lugar na fila dos países não-desenvolvidos. Então o meu medo é que a Igreja tenha, através de uma facção dela, que se chama vanguardista, tomado uma opção por um modelo que ela mesma não sabe qual é. Mas que isso vai criar graves conflitos sociais, convulsões muito grandes, vai. Em Marabá, nós fomos verificar uma área invadida. Havia um pastor protestante conosco. E eu disse: mas, meu irmão, você é da minha Igreja. Como é que você faz isso? Ele disse: "Não, estavam invadindo e eu também vim para cá". Esta foi uma explicação. Aí virou-se para um homem modesto, um caboclo, mas bem trabalhado, que justificou: "Eu estou aqui porque Deus fez a terra para todos os homens. Eu sou filho de Deus e tenho direito a um pedaço dela". Este homem está pronto para mandar matar.

#### "O PAPA FALOU NO MORUMBI CONTRA A LUTA DE CLASSESP"

"Folha" — Quer dizer que eles estão transformando o Interior do Brasil num grande Canudos, não é?

Passarinho — Eu acho que não, porque Canudos, de qualquer maneira, foi um movimento polarizado em torno de um líder místico, que era Antônio Conselheiro, que não tomava a terra de ninguém. Pelo contrário, lançou-se para áreas devolutas. Estes não. Estão invadindo a propriedade privada porque não a aceitam. Como eles recusam o marxismo fundamentalmente, no todo, só querem uma parte, então eles estão naquilo que Marx chamava de socialismo utópico. Quer dizer, a propriedade privada é um roubo, então pau nela. Ataque e conquista.

"Folha" — Em função dessa opção, as próprias Forças Armadas, que sempre tiveram um relacionamento ou eram profundamente religiosas na sua quase totalidade, estariam também afastando-se da religião católica apostólica romana?

Passarinho — Eu tenho vários companheiros ainda na ativa e outros na reserva que se afastaram da Igreja. Não repudiaram o catolicismo, mas não aceitam mais ir para lá para, na hora da Homilia, ouvir um comício, e um comício dirigido o tempo todo no sentido, o mais nítido na luta de classes. O Papai falou no Morumbi e condenou a luta de classes. O discurso do Papa estava em dissonância com o discurso dos oradores. Então, eles criticam o Papa. O Lula critica duramente porque o Papa condenou a luta de classes. Então, vejam uma das colocações do conflito com o próprio Papa. Lá adiante você vai ver que escolheram, talvez um pouco marotamente, para o Papa falar sobre a Comunidades Eclesiais de Base, onde o problema praticamente não existe, que é no Amazonas. Então, o Papa se dirigiu ao Brasil e aos brasileiros, aos católicos brasileiros sobre Comunidades Eclesiais de Base no Amazonas. Está aí no discurso dele. Quando ele chama a atenção para o perigo que é a manutenção das Comunidades Eclesiais de Base para fins político-partidários. O Papa critica a compatibilização com o marxismo. Ele disse, muito claramente, que não é válido apropriar-se da interpretação marxista para chegar à prática desse marxismo. Está lá no documento papal.

"Folhas" — Mas o Sr. não acha, por outro lado, na medida em que a Igreja perde esse apoio, dos militares...

Passarinho — Vou completar a sua frase: ganha em populismo? Mas se fosse um partido político eu entenderia esse tipo de oportunismo. Não entenderia naqueles que vendem o céu, dos que vendem a idéia do céu, dos que incutem a idéia do demônio, dos que me amedrontam com a idéia do purgatório. Esses eu não entendo. Eu cheguei a uma igreja lá no interior do Pará e não pude rezar porque a nave da igreja, o altar, estavam com faixas cruzadas e você não via mais nem a figura de Cristo. E algumas faixas diziam: "Oprimidos de todo o campo, uni-vos". Isto eu vi na cidade de Curiçá.

"Folha" — O senhor fez uma advertência há pouco, quando falou que não sabe o que aguarda ao Brasil no futuro. O que que pensa que pode acontecer no Brasil com esse quadro que aí está?

Passarinho — Pois é. Eu sei que é um processo democrático e que nós temos que conviver com o conflito. Mas o que eu esperava é que, num processo de desdobramento com vistas a conseguir-se

uma estabilidade político-democrática no Brasil, não criássemos os chamados conflitos que levam ao impasse. Quer dizer, com uma reivindicação mais forte, certo, um sindicato mais forte, certo, que eu prego deste ministro do Trabalho, e uma possibilidade de forçar a justiça social, porque ela não aparece pela bondade. É preciso tomar o seu realmente na conquista, na luta. É como a liberdade. Ela não é dada como um favor.

"Folha" — Quer dizer que se não fosse a ênfase marxista, estaria certo?

Passarinho — Vou dizer uma frase muito perigosa que tem valido, na minha própria área, de origem, de alguns sujeitos equivocados, incultos e preconceituosos, a acusação de que sou um esquerdista infiltrado na revolução. O marxismo foi muito útil na medida em que ele denuncia os erros do capitalismo selvagem. Eu não condeno Marx nesse aspecto, de modo nenhum. Então, eu adoto uma parte da crítica marxista quando analiso os erros fundamentais desse capitalismo liberal. Agora, vejo que Marx fracassou redondamente, sobretudo como profeta. O que ele profetizou foi um desastre. Ele profetizou que o socialismo viria como fase intermediária para o comunismo a partir dos países ultradesenvolvidos, e Lênin completou a sua frase até com um pouco mais de objetividade, quando admitiu que o imperialismo seria o último desdobramento do capitalismo, porque não teria mais como aplicar o capital estocado no próprio país, mas buscar outros países onde possa aplicar e obter rendimentos. Também faltou na sua genialidade a capacidade de admitir que aquilo que ele via não era algo congelado, podia ser flexível, podia evoluir. Ele não contou com a teoria de Keynes. Não contou com a capacidade do próprio capitalismo fazer o que hoje se chama de teoria da convergência, caminhar para certas teses socialistas, como, por exemplo, a planificação. Você verificará que no Paeg — Plano de Ação Econômica do Governo do Brasil, sob a inspiração do dr. Roberto Campos, que é, indiscutivelmente, um homem talentoso, as primeiras páginas são um pedido de desculpa de ter que planejar numa economia de mercado. Hoje, você verifica a China falando em lucro. Então, eu entendo que existe uma teoria da convergência. Por isso é que eu prevejo, num horizonte um pouco mais longínquo, dificuldades, porque eu estou lidando com casos concretos. Na medida em que o dono da propriedade reagir matando e na medida em que pessoas, pela profissão que tem, pelo exercício da sua atividade, são relativamente protegidas — é difícil você ver um bispo na cadeia — continuam estimulando o conflito, não tenho dúvidas de que o futuro é sombrio."

Opção socialista a que me referi e que foi posta em dúvida por alguns membros da Igreja Católica, quando disseram que me havia precipitado. Eu não vou me referir aos insultos pessoais. Como Ministro do Trabalho e Previdência Social, certa feita, eu tive oportunidade de, em São Paulo, num programa de televisão que foi das 10:30 da noite até às 2:30 horas da manhã com um homem admirável, chamado vulgarmente o Pelé da Igreja Católica, que é Dom José Maria Pires. Fiz dele um amigo, creio eu. E nessa ocasião eu defendia o princípio do solidarismo cristão e ele defendia o princípio do socialismo cristão. E eu lhe perguntei se essa expressão, socialismo cristão, tinha sido em algum documento responsável pela Igreja jamais liberada. E S. Exº o Arcebispo, com a sinceridade que lhe é muito característica, me disse que não, mas que eles esperavam que um dia um Papa liberasse essa expressão. Até hoje nenhum Papa liberou.

Na página 6 da *Folha de S. Paulo* de 2 do corrente há uma entrevista do Padre José Oscar Beozo — tenho eu aqui em mãos; trata-se de um teólogo que é o Diretor da Faculdade de Teologia de São Paulo. O jornal lhe pergunta: "Se o Senador Jarbas Passarinho tem razão ao afirmar que setores da Igreja optaram pelo socialismo?" O Padre Beozo, integrante da Comissão de Estudos da História da Igreja na América Latina, respondeu: "Para ser honesto, sim."

Acho que eu não precisava dar mais nenhum tipo de prova, quando digo que uma parte, uma parcela do clero brasileiro optou pelo socialismo. Aqui está um testemunho interno. Mas, talvez eu tenha de ir um pouco mais longe.

Ocorre que a palavra socialismo perdeu a sua nítida definição, como doutrina social contemporânea, e passou a ser discutida em sentido cada vez mais semântico, criando quase insuperáveis dificuldades para a sua exata conceituação e identificação prática. De sorte que é o mesmo padre Beozo quem alerta:

"Há uma dificuldade histórica para que a Igreja assuma a saída socialista, inclusive pela pressão da classe dominante, que tende a

identificar socialismo com ditadura, ateísmo, desrespeito aos direitos humanos e às liberdades religiosas."

Essa dificuldade não é inerente apenas à "classe dominante", a que se refere, no jargão marxista, o padre Beozo. A prova do que afirmo quem não-la dá é ninguém menos que Dom Helder Câmara, entrevistado pela Sra. Oriana Fallaci (Entrevista com la Historia, editora Noguer, Madri, 1976, página 366):

"— Sois socialista, como se diz, ou não?" Dom Helder: — "Claro que o sou! Como se pode tolerar que a maioria dos homens sejam explorados e vivam como escravos? Não vejo nenhuma solução no capitalismo. Mas tampouco a vejo nos exemplos socialistas que hoje se nos oferecem, porque estão baseados em ditaduras. É certo que a experiência marxista é assombrosa: admito que a União Soviética obteve um grande êxito mudando suas próprias estruturas; admito que a China vermelha queimou etapas de maneira ainda mais extraordinária, mas quando leio o que sucede na União Soviética, ou na China vermelha, as depurações, as delações, as prisões, o medo, encontro um forte paralelo com as ditaduras de direita e com o fascismo. Algum exemplo do meu socialismo se encontra em países fora da órbita russa ou chinesa: Tanzânia, talvez, ou Tchecoslováquia, antes que a esmagassem... Meu socialismo é um socialismo especial, um socialismo que respeita o ser humano e que se remete aos Evangelhos. Meu socialismo é justiça."

Até aqui Dom Helder.

Não me consta que Dom Helder Câmara represente a "classe dominante" a que se referiu o Padre Beozo, quando declara que "os exemplos socialistas que hoje se nos oferecem estão baseados em ditaduras".

Não é da classe dominante, tampouco, o Sr. Maurice Duverger, que sendo um socialista francês, assim se expressou em seu livro "Lettre Ouverte aux Socialistes":

"Não existe, hoje, regime político ao mesmo tempo socialista e democrático. Todos os regimes socialistas são ditaduras e todas as democracias são capitalistas. Isso não prova que um socialismo democrático seja impossível."

Até aí é citação.

Essa esperança atual de Duverger lembra o melancólico canto do cisne de Sartre, em sua última entrevista, poucos meses antes de morrer, quando ele foi entrevistado por Beni Levi.

Ele, que transferiu suas esperanças iniciais da União Soviética que causou a ruptura com Alberto Camus para a China, da China para Cuba, de Cuba para o quartel de Artilharia Leve de Lisboa, termina dizendo-se completamente frustrado e transferindo as suas esperanças para o homem — o homem é a sua esperança de um dia realizar um socialismo com fins humanísticos.

Razão assiste, e muita, portanto, ao teólogo socialista Beozo mesmo, nesse documento quando diz que há uma dificuldade histórica para que "a Igreja assuma a saída socialista". Não, porém, pelo motivo simplista que ele evoca, mas porque até aqui não foi possível, ao longo da história contemporânea, mostrar um só regime socialista compatibilizado com o humanismo.

Há muitos equívocos por aí, pessoas citando, por exemplo, os países escandinavos como socialistas. A Suécia, o mais expressivo deles tem 94% da sua economia na propriedade privada e na iniciativa individual, mas se chama isso de socialismo.

O que falta a esses socialistas — e é onde eles se perdem — é o exemplo prático, o modelo que possam oferecer como alternativa ao capitalismo, em qualquer de suas formas, desde logo repelidas. Por isso, Sartre transfere, entre amargurado e exausto por tantas decepções, suas esperanças finais para o homem; Helder se socorre da Tanzânia; e João Amazonas Pedroso, depois de repudiar sucessivamente a URSS e a China, faz a apologia da Albânia.

Dai a dificuldade crescente para todos nós, de entender essa opção socialista, não negada, antes afirmada por parte dos nossos religiosos. Daí o perigo de uma opção que traz correlata, inevitavelmente, a identificação com as ditaduras de esquerda.

E daí porque disse eu que, no momento em que a Igreja, por uma parcela sua optasse por um regime específico, ela corria o risco de não ser mais universal e ser setorizada. A CNBB produziu um documento que considero muito interessante e que foi objeto de discussões quando eu era Líder nesta Casa, lembro-me bem que ao lado do Senador Murilo Badaró discutimos essa matéria com os ilustres companheiros de Oposição. Muita coisa absolutamente correta com a qual nós concordamos como, por exemplo, o abuso na concentração da propriedade rural nas mãos de poucos. E este documento que era analítico, termina no seu item 13, dizendo: "Desde 1950, vem se agravando

essa proporção" — essa proporção de cada vez menos proprietários com cada vez maior número de superfície da propriedade ocupada. Então, releio:

"Desde 1950 vem se agravando essa proporção, o que indica que um número crescente de lavradores não têm terra."

Agora, atente-se para isto:

"E, para consegui-la, deve pagar renda ou é forçado a invadila."

Isto é um documento analítico. Vamos ver depois como ele é instrumentalizado por outros documentos de menor hierarquia, quando é tratado o problema das invasões. O perigo do documento em si é que me pareceu um pouco simplificador em demasia, quando ele considera que a propriedade é dividida em duas categorias: a propriedade de trabalho e a propriedade de exploração. E a propriedade de trabalho na definição do documento é toda aquela compatível, apenas, com uma família. Portanto, passando de uma família, o que desde logo implica a existência de assalariado, admite-se que a propriedade será de exploração, o que é, evidentemente, a exploração do homem pelo homem e, por aí, se chega, sem nenhum artifício maledicente, à lei de mais valia, como se vai chegar, claramente, daqui há pouco.

Pediram-se prova de que as CEBs, as Comunidades Eclesiais de Base estariam se desviando. E, outra vez, vou provar sobre o óbvio. Como é uma espécie de "guerra santa" contra qualquer forma de capitalismo e como o Governo defende o neocapitalismo, que o PDS pretende aperfeiçoar, seria inevitável que os clérigos de filiação intelectual ao socialismo atacassem, como atacam, o Governo, o regime e os partidos, mesmo de Oposição, que não se engajem firmemente no anticapitalismo, esse anticapitalismo a que Dom Avelar Brandão Vilela, que se tem revelado para nós uma enorme esperança na interpretação da ação da Igreja no Brasil, acaba de fazer, numa declaração, esta antinomia: "No passado, a Igreja praticava um anticomunismo exacerbado. Agora, tende a praticar um anticapitalismo..." Vou ler a expressão do ilustre e eminente Cardeal, para não me equivocar.

Repto a frase toda:

"Já passou a época do anticomunismo acelerado. Agora, é preciso evitar-se que se torne moda irrecusável um anticapitalismo desenfreado." (*O Estado de S. Paulo*, terça-feira, 8 de setembro de 1981.)

Continuo a ler:

"Para D. Avelar, o que se passa com "esta mesma Igreja outrora tão acirradamente anticomunista" é que, "com a marcha do tempo, alguns aspectos de sua posição primitiva foram revistos com a própria evolução dos movimentos políticos e sociais". Diz que entre os religiosos "há grupos de reflexão que pensam seriamente na possibilidade de outras alternativas, além das fórmulas estritamente capitalistas".

Esclarece ainda que:

"Uma coisa é admitir-se a hipótese e acompanhar a marcha da sua evolução, para que os erros estruturais de sua origem não prevaleçam sobre conquistas irreais e indeclináveis do ser humano ao longo da história.

E outra coisa é a imprudência do querer consagrar como definitivo aquilo que ainda se encontra em fase de laboratório".

Lúcidas e admiráveis palavras do Cardeal-Primaz do Brasil.

Tendo ido ao Pará, em companhia do Ministro Mário Andreazza, o primeiro choque que eu tive foi quando, na inauguração de uma agência do Banco da Amazônia, banco estatal, na hora clássica da bênção do estabelecimento, viu-se a ausência do padre. E soube-se, então, que o padre se negava a abençoar um estabelecimento capitalista. Eu chamei a atenção que não era nem um banco de propriedade privada, era um banco de Estado. E veio esta resposta, que a *Folha de S. Paulo*, do dia 25 de maio de 1981, publicou. Em Cametá, ouvindo o próprio d. José Elias Chaves, que é o bispo, disse:

"O argumento do Senador Jarbas Passarinho, de que se tratava de um banco estatal — portanto sem finalidades de lucro."

— não era exatamente isso o que eu dizia. Eu não dizia que um banco estatal não tenha finalidades de lucro, aqui é equívoco do perguntador, que foi o jornalista. Eu dizia que era um banco estatal e, portanto, não era um lucro individual, não era o lucro de uma família, não era o lucro dos controladores acionistas, porque este era o Estado.

— não convenceu o bispo de Cametá: "O Senador sabe muito bem que o regime brasileiro é neocapitalista, de modo que tudo o que é do Governo segue essa linha, sem nenhuma dúvida."

Então, aqui está o anticapitalismo desenfreado a que se referiu o Cardeal-Primaz da Bahia.

Mas o primeiro hierarca a falar claro sobre essa orientação política — rendamos-lhe as nossas homenagens — esse inquieto Sr. Casaldáliga, e em junho deste ano, esteve no Rio Grande do Sul falando, em Porto Alegre, disse:

"Desaconselho por convicção evangélica e política os partidos que estão a serviço de um sistema, que eu considero simplesmente anti-humano." (*O Globo*, 25 de junho de 1981.)

Socialista confessado, o bispo de São Félix do Araguaia, em entrevista concedida na sede do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, em Porto Alegre, defendeu o socialismo como a melhor alternativa para a solução dos problemas do mundo, indicando Cuba, Tanzânia e Nicarágua como exemplos de socialismo bem sucedidos. Ou, em suas próprias palavras:

"Cuba, por exemplo, e também a Tanzânia e a Nicarágua, esta por apresentar um socialismo latino-americano, são exemplos que podem ser seguidos". (*O Globo*, 17 de junho de 1981; *Jornal do Brasil*, de mesma data.)

Na mesma ocasião, o Sr. Casaldáliga considerou o PT, o PMDB e o PDT partidos que "oferecem um espaço popular e onde um cristão pode lutar".

Depois, diante da reação de membros prestigiosos da Igreja, o bispo de São Félix recuou, sob a alegação de que "quanto à política partidária, apenas repeti numa coletiva com a imprensa em Porto Alegre o que a equipe pastoral de São Félix publicou num folheto". No fundo, era a confirmação, só que restrita a uma opinião que, segundo ele, não pretendia ser a da Igreja Católica.

Essa precaução não passou de uma cortina de fumaça, já que hoje as cartilhas de várias outras prelazias, para orientação das CEBs, são de uma claridade meridiana, no engajamento da Igreja que representam, não apenas contra o Governo e seu Partido, mas também contra os Partidos que não lhes parecem suficientemente oposicionistas ao capitalismo mesmo nas suas formas avançadas.

Que ensina, por exemplo, a Pastoral da Terra de Goiás?

Ensina, com base nítida, a concepção marxista, e eu sou muito cuidadoso nisso. Jamais chamei um padre de comunista, ou bispo, ou qualquer hierarca. Jamais empresto a interpretação marxista que eu não possa provar, que é interpretação doutrinária, intelectualmente é irrefutável.

E aqui está a minha afirmação de que, por este documento da CPT de Goiás, se utiliza uma concepção marxista, aquela que o Santo Padre condenou. E se vai mais, não apenas parte da análise marxista, como se chega à própria práxis marxista.

Exagero? Falto à verdade?

Pois que outra coisa senão a reprodução do conceito da lei de mais-valia de Marx se encontra neste quadro, cuja ilustração, e aqui está publicado, no *Jornal da Tarde*, de quarta-feira, 2 de setembro deste ano.

Aqui estão alguns quadros, tirados do documento da Pastoral da Terra de Goiás.

Um quadro com a ilustração mostra um carro, como uma carroça, um carro de boi, puxado por um trabalhador esquálido, com a língua de fora, suando às bicas, e um gordo senhor, patrão, com uma vara flagelando o *coolie* chinês, anterior a Mao Tsé-tung, convenhamos com este mimo de interpretação:

"Dá de presente ao seu patrão 4 horas todo dia, no ano inteiro.

O trabalho que ele produz nestas horas que trabalha de graça, dá um bom dinheiro que fica para a empresa, para o patrão. Este dinheiro

**É o Lucro do Patrão**

Este é o sentido da palavra exploração."

Marx não foi tão genial. Ao estabelecer a lei de mais-valia, ele admitiu que o patrão se apropriava de parte do tempo daquela força de trabalho, mas não diz que eram 50%. Aqui, são 4 horas todo dia.

Logo em seguida, um outro documento, o patrão, outra vez gordo, dizendo:

"Não precisa mudar nada. Está tudo muito bem!"

E embaixo, no quadrinho, esta frase:

"Burguesia e trabalhadores nunca poderão entrar em entendimento. Estas duas classes estão em luta. Porque defendem interesses opostos."

Se isto não é luta de classe, se isto não é práxis marxista então tudo que eu li sobre Marx — e felizmente não foi pouco — tudo que li de vulgatas, in-

clusivo de cursinhos breves de orientação do Partido Comunista, apreendidos pelo Exército, tudo isso então seria ridicularmente falso.

Ora, e o Santo Padre fala exatamente contra a luta de classes aqui. Eu me recordo — e tenho em mãos *O Estado de S. Paulo* — quando acompanhávamos todos nós, empolgados pela passagem de João Paulo II pelo Brasil, de que o Sr. Rossi — que não tenho a honra de conhecer, que foi o operário indicado para saudar o Papa — fez um duríssimo discurso. E o Santo Padre respondeu, condenando a luta de classes como motivação para as conquistas operárias.

No dia seguinte, o jornal publicava o discurso do Papa, o discurso do Sr. Rossi e algumas reações de líderes sindicais que, na sua quase totalidade, condenaram a posição do Papa, inclusive o ilustre Sr. Luís Inácio da Silva, criticando o Papa porque este houvera criticado a luta de classes.

Então, não estou inventando nada, não sou leviano, como não sou covarde.

Vejamos rapidamente os ensinamentos partidários da Prelazia de Goiás. Aqui nós vimos os ideológicos, vejamos os partidários.

Comparando os diversos Partidos existentes, assim se expressa a CPT de Goiás:

"A ARENA era o Partido do sim, e o MDB, do sim senhor. O PDS é o herdeiro da ARENA, Partido da burguesia, dos latifundiários e dos donos de fábricas. O PP é Partido sem povo, onde entraram especialmente os burgueses donos de bancos. Está do lado do Governo. O PTB é constituído dos mais conservadores do antigo PTB de Brizola. Está do lado do Governo. Tem burgueses, classe média e poucos trabalhadores. O PDT, de Brizola, quer uma sociedade mais justa, governada pelos grandes. O PMDB tem representantes da burguesia, da classe média e da classe trabalhadora. O PT, Partido que não foi criado pelo Governo, que nasceu de baixo para cima, através do trabalho de sindicalistas lutadores, é uma criança inesperada que, com o PMDB, está chamando mais a atenção dos trabalhadores no sul de Goiás."

Já eu tinha preparado estas minhas colocações quando deparo com uma revista, por todos os títulos insuspeita, que é a *Isto É*, desta semana, publicando aqui num quadrinho "Os partidos segundo as CEBs", segundo as comunidades. E leio a mesma coisa:

"PDS — É o partido da burguesia, dos donos das fábricas e dos latifundiários (Cartilha da CPT — Comissão Pastoral da Terra).

- O PDS é o filho legítimo da ARENA. Será que as mesmas pessoas que durante catorze anos defenderam a ditadura de repente se tornaram tão democratas? (Cartilha da diocese de São Mateus — ES).

PP — Sem povo. Nele entram políticos da ARENA e do MDB, e especialmente os donos de bancos. Está do lado do Governo (Cartilha da CPT).

- O PP se apresenta como oposição, mas é uma oposição confiável, isto é, da confiança do Governo (Cartilha de São Mateus).

- Tem na sua direção os banqueiros, isto é, os testas-de-ferro do capital multinacional."

Isto deve doer muito ao PP, porque nos atacou a nós do Governo muito, como sendo nós os privilegiados que representávamos as multinacionais.

"O PP faz uma certa oposição ao Governo, não ao regime militar (Cartilha da diocese de Coari — AM).

PTB — Está do lado do Governo (Cartilha da CPT).

- Parece estar ligado e ser controlado pelo PDS, através de Golbery do Couto e Silva (Cartilha de Coari).

PDT — É o antigo PTB. Quer uma sociedade mais justa governada pelos grandes (Cartilha da CPT).

- Num partido onde tem poderosos e fracos, quem tirará vantagem? (Cartilha de São Mateus).

- Tenta lançar a bandeira do getulismo, acreditando que os trabalhadores brasileiros ainda não possuem uma consciência crítica (Cartilha de Coari)."

Adiante vou ler mais. Aqui está um documento precioso da Bahia, mais particularmente de Juazeiro, assinado por Dom José Rodrigues de Souza, CSSR — parece que esse "S" é *santíssima* e o "R" *redentoris*, não sou muito conhecedor disso. Não vou ler nem o que ele diz do Governo.

Entramos outra vez nos partidos. É uma preparação para as eleições de 1982:

#### "PDS — PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

*Esse partido é de quem?*

É o partido do Presidente João Figueiredo. O líder nacional é o Senador José Sarney, do Maranhão. É o partido da antiga ARENA. É o partido do Governo. Defende os interesses das grandes empresas nacionais e estrangeiras, dos latifundiários e dos militares. Quer a todo custo se manter no poder.

Tem mais gente nesse partido. Tem comerciantes, fazendeiros, antigos políticos das pequenas cidades, "bate-paus" de grandes."

— O que me levou a uma pesquisa para saber o que seria esses "bate-paus", e verificar que se trata de alcaguetes, são pistoleiros naturalmente —

"e o povo que ainda não despertou para a luta.

*Discutir:*

— Tem o PDS em sua cidade? O que ele tem feito a?

— Que tipo de pessoa está no PDS?

— O PDS é um partido conforme os interesses do povo?"

E aqui do lado, então, uma ilustração muito interessante, com um menino gritando para um casebre: "Manhêêê... O PDS engoliu o pai!!!" E o PDS, aqui do meu querido Presidente José Sarney, é uma sucuriú valente que acabou de engolir o pai.

#### "PP — PARTIDO POPULAR

*Esse partido é de quem?*

O líder nacional é o Senador Tancredo Neves, de Minas Gerais.

É o partido dos donos de banco, do pequeno e médio empresariado nacional, dos vários setores da burguesia.

O PP é oposição ao Governo só até certo ponto.

É o grupo de grandes que quer ter a riqueza do país em suas mãos e não nas mãos dos estrangeiros. Não tem interesse no "povo". É formado por gente descontente da antiga ARENA e do MDB. O tipo de gente que está nesse partido é mais ou menos o mesmo tipo de gente que está no PDS.

*Eis algumas coisas que o PP fala em seu programa:*

— Fazer oposição às empresas estrangeiras

— Lutar pelo voto livre

— Pôr um fim na opressão política

— Promover a justiça social

— Acabar com o latifúndio e também com o minifúndio, etc...

Não se sabe direito os truques usados pelo PP para atrair o povo. Em alguns lugares diz que é oposição e ganha os mais oprimidos.

*Discutir:*

— Tem o PP em sua cidade? O que ele está fazendo?

— Que tipo de pessoa está dentro do PP?

— O PP é um partido conforme os interesses do povo?"

Do lado, uma ilustração: o PP atrás de uma moita, com uma cartola e na cartola escrito PP, dizendo: "Vem povinho, Vem!!" E o povo se dirige para uma armadilha. (*Risos.*)

#### "PMDB — PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

*Esse Partido é de quem?*

É o partido liderado pelo Deputado federal Ulysses Guimarães, de São Paulo. É oposição. Surgiu do antigo MDB, o grupo de oposição na época mais dura da opressão. É partido de classes populares e médias.

.....

O PMDB é uma espécie de guarda-chuva que tem todo tipo de classe embaixo dele.

Tem trabalhadores, jovens, estudantes, fazendeiros....

Fazendeiros af no sentido genérico.

Usineiros também... (*Risos.*)

*Discutir:*

— Tem o PMDB em sua cidade? O que ele tem feito?

Que tipos de pessoas estão no PMDB?

— O PMDB é um partido conforme os interesses do povo?"

Então, aparece uma figura aqui que não sei bem o que é, parece uma figura mitológica, com os trabalhadores com estilingues e tudo o que o PMDB nesta apreciação se propõe a fazer é acabar com o capitalismo selvagem, o que parece que vai nos obrigar a pedir pelo PDS direitos autorais reconquistados.

**"PDT — PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

*Esse partido é de quem?*

Seu líder nacional é o ex-governador do Rio grande do Sul, Leonel Brizola. É formado de líderes e intelectuais de esquerda. Atrás do PDT tem a burguesia nacional e também classes populares e trabalhadores. É ligado ao antigo grupo de Getúlio Vargas. É mais forte no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Brizola queria a sigla do PTB. Quando perdeu a sigla para Ivete Vargas, criou o PDT. Mas poderá conseguir o PTB se o grupo de Ivete não se firmar. Brizola e seus seguidores querem repetir no Brasil os regimes da Alemanha, França e outros países europeus. Esses regimes se chamam: "Democracia Social".

*Eis algumas coisas do programa do PDT:*

Quer construir uma sociedade democrática e socialista. Pôr a propriedade privada abaixo dos interesses sociais. Dizer não para a miséria e para a marginalização do povo. Dar ao povo ensino gratuito, casa própria, etc.

*Discutir:*

Você se lembra da política trabalhista de Getúlio Vargas? Conte para a comunidade.

Hoje esta política trabalhista ainda é boa?

O PDT é um partido conforme os interesses do povo?"

Eu esqueci, passando pelo PMDB, de ler uma coisinha também muito especial.

"O PMDB apóia as lutas populares e alguns movimentos sindicais. (Talvez seja consequência da luta sindical de São Paulo. Alguns.) Visita periferias, bairros, povoados.

Tem causado problemas quando tenta ser o dono das lutas populares."

O PTB: Este, em contraste com o volume intelectual da Sra. Ivete Vargas, é muito resumido, diz apenas: "É o partido dirigido por Ivete Vargas, sobrinha de Getúlio. Leonel Brizola pretendia a sigla do PTB, mas foi dada a Ivete pelo Governo; nela estão trabalhadores e antigos líderes trabalhistas. Dizem que está amarrada ao PDS". Dificilmente, o PTB se irá afirmar. Em baixo, diz: "O PTB de hoje quer ressuscitar o PTB antigo, assim com era na época do ditador Getúlio Vargas. Certamente não vai conseguir". Discutir: "Você conhece alguma coisa do PTB antigo? Conte-me como ele era. O PTB é partido do Povo?"

E agora, naturalmente, aquele que é a menina dos olhos de toda essa doutrinação, o PT, Partido dos Trabalhadores. Esse partido é de quem? O seu Líder nacional é o Sr. Lula. "Partido de Trabalhadores — nasceu das greves dos operários metalúrgicos do ABC em São Paulo. É formado por líderes sindicais, operários, camponeses, intelectuais, artistas e minorias oprimidas. O PT de total oposição ao Governo, vem de baixo, da base, das classes oprimidas. O Governo não esperava que surgisse o PT e não deseja que ele se firme. Tem o PT na sua cidade? O que ele está fazendo por aí? Que tipo de gente está no PT? O PT é um partido conforme os interesses do povo?" Ilustração: um patrão, com uma cartola, colhendo uma flor e naturalmente, como ele colhe, se expõe, dobra-se e deixa as nádegas à disposição de um touro. O touro diz: "Ai, como é bom ser do PT"! (*Risos.*)

Eu não conheço, embora eu aqui seja recruta, diante de tantas figuras notáveis da política brasileira, que me podem dar lições, eu não conheço repto nenhum tipo de divulgação que qualquer partido nosso tenha feito, em qualquer época, tão eficiente. Passa de mão em mão, trabalha as bases, instila, naturalmente, os ressentimentos e faz explodir o que nós vamos ver em seguida.

Como disse, da análise crítica, só se salva o PT, o "Bem-Amado", o único de "total oposição ao governo".

Como se vê, os elementos de referência para essa esquerda católica, que não representa a totalidade da Igreja, são:

a) o Governo, que encarna o mal, que deve ser destruído energica e radicalmente;

b) as classes, cuja luta é incentivada, porque seria impossível uma conciliação entre burguesia e trabalhadores.

Somente os ingênuos, pois, podem enganar-se. Os governistas, se alimentam esperanças de entrar nesse reino fúcsico do Céu. A burguesia, nela incluída a pequeno-burguesia, os empresários arejados, os patrões cooperadores, se acredita poder ser poupança do ódio que essa pregação instila, didática e metódicamente, no coração do povo pobre. Ele aprende a odiar, pelas com-

pações contrastantes. Seu coração, antes tomado de serenidade, passa a abrigar o ressentimento que se acumula e, finalmente, explode. A partir daí pretende corrigir qualquer injustiça pela violência. Não acredita no Governo, que lhe é pintado como um ser sádico, a promover a miséria organizada do povo, a fome, a falta de habitação, o desemprego, a prostituição de suas filhas, as doenças, para servir aos poderosos, nacionais e estrangeiros.

Não estou acrescentando uma palavra que eu não prove retirada de uma cartilha. Inclusive há uma, na Prelazia de Abaetetuba, no Tocantins do Pará, que, na última viagem que eu fiz lá mostrava que nós, do Governo, somos piores do que Herodes, porque enquanto Herodes mandou matar poucos, nós somos responsáveis pela morte de 10 mil crianças, de mortalidade infantil, só em São Paulo, em cada ano.

Está escrito e depois vem a árvore com os frutos e os troncos, mostrando que não adianta cortar os galhos se não se derrubar a árvore. E a árvore é exatamente a autoridade constituída neo-capitalista.

Aí está o revoltado, precursor imediato do revoltoso, que, com armas nas mãos, invade propriedades privadas, pois lhe incutiram na mente ingênua que sendo ele filho de Deus também tem direito à terra, que Deus fez para todos. Esse revoltado é o produto de uma campanha de "libertação dos oprimidos", que conduz à violência como método.

Falando, em Manaus, sobre as CEBs, o Papa João Paulo II chamou a atenção para o perigo de as comunidades eclesiás de base perderem seu sentido eclesial e virem a ser manipuladas pela ideologia, ou por interesses políticos. Ele disse:

"(Esse perigo) não é nem irreal, nem remoto, antes é sempre atual. É particularmente insistente o risco da intromissão do político. Essa intromissão pode dar-se na própria gênese formação das comunidades, que se congregariam, não a partir da visão de Igreja, mas com critérios e objetivos de ideologia política." (Pronunciamentos do Papa, no Brasil-4ª edição Vozes-Texto segundo a CNBB-pág. 258.)

**AS INVASÕES**

Assim doutrinados, os cristãos pobres tornaram-se potencialmente violentos, pois não acreditam que jamais a justiça burguesa possa socorrê-los, e que um governo que lhes é apontado como corrupto e cruel possa ampará-los. A esses ingredientes junta-se a pregação feita em nome de Deus. Note-se esta passagem do livro "Igreja e Problemas da Terra", editado pela editora Vozes, da Comissão Pastoral da Terra, Nordeste III, "Nós Bispos da Igreja Católica do Brasil":

"Convidamos a todos para que, unidos, apóiem os nossos lavradores. Eles precisam *tomar* novamente a terra que perderam" (pág. 10).

O verbo *tomar* é significativo. Para quem pensa tratar-se de exagero de preocupação, vale ir à página 12:

"Um número cada vez maior de lavradores não tem terra e para consegui-la deve pagar renda, ou é *forçado a invadi-la*." (O grifo é meu.)

Aqui está a divulgata do documento analítico da CNBB. Isto, com ilustrações que são, também, extremamente bem feitas, mostrando os trabalhadores do lado de cá de uma cerca de arame farpado, expulsos pelos grileiros, naturalmente, de qualquer natureza e eles, sem terra, acabam sendo obrigados a invadi-la.

Note-se o encadeamento das coisas. Um documento oficial da CNBB, sob forma analítica, chama atenção para uma injustiça indiscutível, que está na concentração da propriedade da terra, nas mãos de uns poucos senhores rurais, enquanto o povo, sem terra, acaba sendo vítima da ganância dos latifundiários e das grandes empresas capitalistas. Até aí, nada a contestar; ao contrário, ao fazer a análise, porém, o documento (nº 13) conclui:

"Desde 1950 vem-se agravando essa proporção (dos sem-terra), o que indica que um número crescente de lavradores não tem terra e, para consegui-la, deve pagar renda ou é *forçado a invadi-la*."

Ninguém, de boa fé, poderá dizer que a Igreja, enquanto CNBB, está incitando a invasão, mas o fato de se dizer que o lavrador é forçado a invadir a propriedade alheia soa como uma justificação prévia.

Em seguida, outro documento, o da Pastoral a que nos referimos, vai mais longe. Dizendo "traduzir numa linguagem mais acessível o que os nossos bispos dizem, para que o documento (da CNBB) seja mais conhecido, debatido e sirva de estímulo para a nossa ação", prega a retomada da terra supostamente perdida e coloca a invasão como o meio de fazê-lo, ao menos

como expectativa de direito. Se isso não é incitar, é o mesmo que negar que a música incita a dançar ou a cantar.

Entre os diversos comentários despropositados e azedos, que foram feitos a respeito de minha entrevista à *Folha de S. Paulo*, um, pelo menos, assumiu esse incitamento. Foi o bispo Cláudio Hummes, notoriamente ligado ao PT, em São Paulo. Ele disse categoricamente:

"É preciso saber se a invasão é justa."

Logo, há invasões justas? Quais seriam? As que reconhecidamente são estimuladas por alguns padres? Os exemplos concretos estão aí.

Refere-me, no início do meu discurso, ao que aconteceu no *campus* da Universidade do Pará. Pois bem, as pessoas que foram mandadas para lá, da noite para o dia, na passagem de um reitor para outro reitor, na sua administração, essas pessoas indicaram estar trabalhadas por uma comunidade eclesiástica de base chamada Coqueiro, no Pará, dirigida por um padre colombiano chamado Bernardo Hoyos.

Mas se pede a mim que prove e prove cada vez mais.

A tática de atuação evidencia a unidade de procedimento. Todos os dias, lemos notícias de invasões de áreas urbanas, não ocupadas pelos órgãos do governo, seus proprietários. São terrenos que a Previdência recebeu em dação em pagamento, como o caso recentíssimo da invasão, em São Paulo, de 68 alqueires pertencentes ao IAPAS, perto da represa de Guarapiranga. Cerca de 2.000 pessoas não apareceriam por acaso, ao mesmo tempo, para estakear o terreno (mesmo método usado no Pará), demarcando lotes de 10 x 125m. Só os cegos não vêem que isso é fruto de uma organização, de um planejamento e em alguns casos até de treinamento prévio. Segundo o DOPS paulista, por trás, como sempre, uma figura da esquerda católica.

E coincidentemente, também para mim, a Revista *Veja*, que considero igualmente insuspeita em termos de Governo, publica um documento na sua página 22, onde ela é que diz, não sou eu:

#### "IGREJA E PCdoB TÊM MODELOS PARA OCUPAÇÕES

A experiência de invasão organizada de áreas desocupadas, em São Paulo, é recente, mas já alcançou um grau de sofisticação capaz de gerar duas diferentes tecnologias para essa modalidade de "expropriação urbana": a das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), ligadas à Igreja, e a do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Pioneiras no ramo, as CEBs estrearam em fins de 1979 patrocinando a ocupação, por cerca de 500 famílias, de uma grande área em Vila Nova Grajaú, na região sul de São Paulo. De lá para cá, seu *know-how* se aprimorou e, hoje, elas não repetem os erros do início.

As CEBs só invadem depois de um sólido plano de ataque. Antes da tomada da terra, são feitas várias reuniões. Primeiro, são feitos levantamentos prévios dos terrenos desocupados e escolhidos, de preferência, os do governo. Na hora da invasão, o plano de ocupação está todo montado e segue uma planta onde estão demarcadas as vias de passagem, os lotes, espaços para a construção do centro comunitário e até para a instalação de tubulações de água, esgoto e luz. A posse da terra é imediata: pelo menos vinte famílias se instalaram em seus terrenos com o material de que precisam para a construção das casas e começam logo a trabalhar. Durante o dia, paredes são levantadas, um encerado serve de teto e a família já começa a morar no lote. As CEBs acreditam que este método dificulta a repressão ao movimento."

Se invadir terrenos do IAPAS, das Prefeituras, etc., é um direito, porque eles estão desocupados, em nome do direito à moradia, não demoraremos a ter apartamentos e casas invadidas porque não habitadas.

Ocorrendo tais fatos nas cidades, fácil é imaginar o que acontece no campo. O Sul do Pará está praticamente conflagrado. Há dias, para prevenir o conflito armado, o Exército e a FAB, em operação combinada, fizeram uma limpeza na área do Tocantins, apreendendo farto armamento de propriedade de fazendeiros e de lavradores. Aí está o conflito potencial a que me referi e tão mal interpretado fui desde logo.

Diz o repórter Roberto Hillas, do *Jornal do Brasil*, do dia 6 de setembro:

"O confronto entre invasores de terras e fazendeiros pode perder seu frágil equilíbrio e transformar-se em luta armada. Para evitar o derramamento de sangue, Marabá está recebendo tropas, que já iniciaram o confisco de armas da população." (JB, 6-9-81-pág. 5)

Na mesma reportagem assinada, e da responsabilidade de jornalista destacado pelo grande jornal brasileiro para ver *in loco* o que se passa, está dito que a pregação de certos religiosos, da diocese de Marabá, se faz "nas missas, batizados, casamentos e até nos funerais, armando a consciência destes rudes e incultos homens.....O último boletim dessa diocese prega a reforma agrária

radical e imediata. Segundo pregam esses boletins, a terra pertence a quem nela produzir, e não ao que é proprietário, ao que detém a escritura legal".

O jornalista faz acompanhar a sua declaração de referência a boletins da prelazia de Marabá.

Trouxe mais, se houvesse necessidade, alguns outros exemplos. Poderia me socorrer, como tanto vi se fazer aqui nesta Casa, de editoriais de grandes jornais brasileiros: *O Estado de S. Paulo*, *O Globo*, *Jornal do Brasil*. Todos para mim insuspeitos quando se refere a qualquer defesa do Governo. Como este é um conceito de valor, pode haver pessoas que discordem do que digo. Apenas quero salientar que relatórios que o INCRA me prometeu, que me enviou agora, mostram claramente fazendas tituladas de muitos e muitos anos sendo invadidas e depois então a dificuldade da negociação para a retirada desses homens. E, se esses pobres homens que realmente estão afastados da posse da terra, resolvem fazer valer o seu direito pela força, pela manutenção deles no lugar contra uma decisão judicial do seu despejo, nós podemos, então, prever o que pode acontecer.

E foi pensando nisso com a responsabilidade que tenho, sem me preocupar absolutamente com o meu futuro político, que achei que deveria fazer um alertamento a quem possa receber essas palavras de coração limpo. Não me dirijo, evidentemente, aos agressores contumazes. Não. Dirijo-me aqui àqueles que antes de me lerem me criticam; não me dirijo nem mesmo àqueles que, devendo dar o exemplo da piedade, da caridade e do comportamento suassório, são os primeiros a deixar-se empolgar pela paixão. Dirijo-me aos que podem decidir: nós políticos, como um todo, e aos que têm a responsabilidade da manutenção da ordem legal. O que eu não desejo é ser omisso na hora em que vejo a possibilidade de, através de uma provocação dirigida por uma ala e jamais pela Igreja, poder conduzir a inviabilização de um processo — processo em que estamos todos nós empenhados e em que todos nós temos a perder.

Nem passe pela cabeça de qualquer dos Srs. que me ouvem, que eu esteja aqui a dar recado de quem quer que seja; fiz absoluta questão de dizer aqui que falava como católico, no meu direito em ser católico, e a única crítica que a Igreja me fez até hoje, no meu comportamento de católico, foi eu ter sido partidário do voto do divórcio na sua segunda vez, e assumo. Mas, não quero aqui dar a conotação, porque seria ilegítima e injusta, que eu esteja a fazer qualquer de maneira oblíqua, qualquer tipo de advertência naquele velho sistema: "Se comportam bem ou".... Não é, absolutamente não é o caso.

Hoje, ainda, lendo o jornal de terça-feira, *O Estado de S. Paulo*, vi que um arcebispo afastou um padre no Estado do Maranhão. Tanto valeu para que o arcebispo recebesse todo tipo de crítica dos próprios padres. Então, se a divisão está dentro da própria Igreja, se o Dom Scherer disse que na hora das invasões do Rio Grande do Sul, ou melhor, que a solução dada pela sua sentença está sendo prejudicada, porque existem clérigos que não estão interessados que essa solução se dê, se é Dom Vicente Scherer quem diz, por que é que sobre mim que desaba na hora em que falo, pretendendo uma advertência em favor do processamento normal de um período difícil de transição? Por que é sobre mim que desaba a ira, indiscutivelmente a ira, de algumas pessoas que deveriam dar o exemplo constante da contenção, da piedade, da compostura? Por que é o primeiro jornalista que chega junto a um bispo, a um arcebispo, ou a um cardeal e lhe pergunta: "que que o Sr. acha do Senador Jarbas Passarinho ter atacado a Igreja", sem ler o que disse e se faz imediatamente uma repremenda de maneira violenta contra aquilo que eu teria dito? E ainda se diz que eu que estou incitando.

Concluo, Sr. Presidente:

#### DA INJUSTIÇA NOS CAMPOS

Não discordo da análise crítica dos documentos eclesiás, que evidenciam as flagrantes injustiças existentes na área rural brasileira. De fato, a concentração da propriedade no campo deve ser modificada, através de medidas como as preconizadas pelo saudoso Presidente Castello, ao editar o Estatuto da Terra, infelizmente não cumprido. Não concordo com a violência praticada contra os verdadeiros posseiros, quantas vezes vítimas da ganância e da falta de escrúpulos dos "grileiros", que são a raiz dos graves problemas fundiários existentes atualmente.

Sei que é difícil ser padre e juiz numa sociedade em que não existe justiça social, como tem sido cronicamente o caso brasileiro, especialmente no campo.

Lembro-me de haver citado Celso Furtado, na aula inaugural do CPOR de Belém em 1962, usando conclusões que ele alinha em seu livro "A Pré-Revolução Brasileira". Mas me recordo igualmente que ele salientava que uma revolução de natureza marxista seria muito mais provável a partir do campo, dos sertões, do que das cidades, onde o proletariado urbano já havia conquistado direitos e liberdades desconhecidas dos agricultores.

Discordo, porém, e frontalmente, da práxis que se pretende adotar, fomentando o ódio, alimentando a revolta que têm sido, ao longo de toda a história da humanidade, a matéria-prima dos movimentos cruentos, brutais e incontroláveis.

Por isso, na qualidade de católico, e só nessa qualidade decidi-me por um brado de alerta, na esperança que pretendendo não seja vã, de ver coibidos os desvios, os abusos, a pregação da luta de classe, o induzimento à lei primitiva de Talhão.

Não me deixarei utilizar em nenhuma campanha anticlerical, do mesmo modo que não posso assistir, sem o mais veemente protesto, uma parte da Igreja que também é minha fazer profissão de fé político-partidária, engajarse na pregação do rancor contra o Governo, a ponto de apontá-lo como "despidor explorador da miséria do povo", e a todos os que defendemos esse governo, como vícios traidores dos maiores interesses nacionais, vendidos que seríamos ao capital estrangeiro e cevados na rendosa exploração de nossos semelhantes.

Alertam-me para o perigo que corro. Vejo-o bem, e com a mais absoluta nitidez, mas acho que meu dever fala mais alto que as conveniências, e me darei por feliz se meu sacrifício político se vier, puder ser oferecido em proveito do êxito do Presidente da República, na sua grave, pesada, mas fascinante missão de vencer o delicado período de transição em que vivemos, para erigir definitivamente um regime democrático estável num Brasil menos iníquo; onde a paz social seja conseguida, sem a resignação dos pobres, em face das injustiças que sofrem, mas igualmente sem o ódio e a intolerância com que espantosamente alguns, que falam em nome do Senhor, pretendem impregná-los, no afã de implantar um socialismo que eles mesmos não sabem sequer definir e exemplificar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, por cessão do nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As manchetes dos jornais de hoje anunciam o discurso do Senador Passarinho. E um deles diz: "Passarinho mostra Igreja subversiva".

Acabei de ouvir o discurso do nobre Senador pelo Pará, Presidente do Senado Federal, Jarbas Passarinho. Ao ter notícias de que o Presidente do Senado iria ocupar a tribuna, julguei que alguma comunicação ultragrave teria que ser feita em nome da instituição e, portanto, nem o Líder do Governo teria condições de fazê-lo.

Julguci, Sr. Presidente, em seguida, ao ler as manchetes dos jornais, que a Igreja brasileira enlouquecera e que todos nós, católicos desavisados, precisávamos tomar uma posição e exigir de nossa História, de nossos antepassados, de nossos pais e, quem sabe, do próprio Papa, uma definição sobre a nossa vida. Mas, ouvi, atentamente, o discurso do nobre Senador Jarbas Passarinho e, na verdade, Sr. Presidente, o discurso é um longo e respeitável queixume, legítimo, mas nem por isso justificaria o alarme que se fez e a caminhada que S. Ex<sup>a</sup> praticou desta mesa àquela tribuna. Creio que o Líder do Governo e qualquer Vice-Líder teria se desempenhado à altura da missão de relatar alguns fatos, provavelmente incongruentes, que se realizaram em todo este território nacional, provocados por algum religioso.

De maneira que eu venho à tribuna não tanto para me ocupar das acusações feitas pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, porque, na verdade, não há realmente acusações, no seu sentido real e estrito, contra a Igreja. Não há! Venho me ocupar daquilo que está provocando a inquietação do nobre Senador Jarbas Passarinho, a crise de autoridade neste País, aquilo que o ex-Senador Afonso Arinos, o mestre de Direito Constitucional, em conferência pronunciada na Comissão de Constituição e Justiça se não me falha a memória à convite do próprio Senador Jarbas Passarinho, chamou de vacância constitucional, vacância do Direito Político inexistência total de uma ordem ética com a qual se possa viver, em torno da qual se possa formular um ensinamento e uma vida, e sob a qual se possa viver com alguma proteção.

A crise brasileira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma crise muito profunda, não está num bispo daqui ou num bispo dali, ou numa cartilha hilariante como aquela que foi tão bem interpretada pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, da tribuna do Senado, evidentemente.

Não seria a palavra de um padre holandês, ou a de um bispo com relação a invasões que iria atemorizar os brasileiros, e principalmente os católicos, como se estes não tivessem lido a Bíblia. E eu aqui me pergunto: será que o nobre Senador Jarbas Passarinho leu a Bíblia? O que diz Cristo, inclusive as invasões por Ele próprio praticadas, uma até numa igreja, e para fazer o quê? Para desmascarar aqueles que estavam dizendo que faziam, que praticavam a

boa ordem e, no entanto, não era aquela a boa ordem. E a função da Igreja, mais ou menos, é por aí.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para lembrar que, se há alguma coisa de perturbador na região do Araguaia que é, na verdade, o setor mais preocupante, devemos nos lembrar que o General Médici, depois de assistir à deslocação do nordestino no início de um ciclo de secas terrível, se deslocou para aquela região, e lá disse — se não me falha a memória — esta frase: "Do Araguaia, terras sem homens, para homens sem terras".

Aquela época, a região do Araguaia podia ter cerca de 10 mil almas, como diziam os cronistas do Império. Hoje, tem 200 mil. Quem levantou o braço para convocar os brasileiros para aquela região, foi, exatamente, o Presidente Médici, e pela riqueza da terra foi dizendo àquele que foi chegando que avisasse aos outros companheiros que se deslocassem, que ali, na verdade, era o verdadeiro Eldorado.

Sr. Presidente, sabe-se que a 300 quilômetros daquela região de conflito, hoje encontra-se Caiapós, encontram-se as serras mais ricas do universo, em mineral, e é, exatamente, uma região privilegiada pelo solo, pela água e pelo subsolo. A disputa entre os homens é qualquer coisa de feroz. O homem chamado pelo Presidente Médici, lá foi procurar o seu pedaço de terra para sobreviver: o homem chamado pela cobiça, pelos altos interesses internacionais, para lá foi e não tem apenas um pedaço de terra, tem latifúndios da ordem de 150 mil hectares de terra. Esta Casa, mesmo, aprovou um projeto de 400 e tantos mil hectares de terra para uma companhia fazer colonização, e todos nós sabemos que não há colonização alguma — deu-se, a preço nem de banana, Sr. Presidente, a 20 cruzeiros o hectare de terra, a uma eminentes companhia para fazer colonização. A Volkswagen, os bancos BRADESCO, COMIND, etc., etc., têm glebas de 150 e 200 mil hectares, e adquiridas de que modo? De quem eram aquelas terras? Quem deu essas terras? Onde é a origem dessas terras?

Na verdade, a crise está no próprio Governo. Ele dá à Volkswagen ou deu àquela Companhia da Bahia, aprovada, aqui, pelo Senado — o Governo do Pará deu 400 mil hectares — mas, nega a um homem que saiu das Alagoas, da Paraíba, do Ceará, nega a esse homem que anda lèguas e lèguas a pé ou num velho caminhão ou montado numa animália, nega a esse homem um hectare de terra.

*O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!*

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** — E, não somente nega, prende e mete na cadeia. É contra isso que se insurge a Igreja. A Igreja não mandou ninguém ir para o Araguaia, não mandou ninguém invadir campos, não criou os conflitos que existem dentro deste País. Se muito, os denuncia, e procura de algum modo emprestar a sua autoridade para orientar os que estão desorientados.

Invasões em regiões urbanas, quem desconhece este fenômeno? Estão aqui os baianos, se é que tem algum Senador da Bahia aqui presente, que saíram do fenômeno dos Alagados. E eu conheço de perto este fenômeno. Na minha pobre e pequena Maceió há problemas de invasões de terra, todas as cidades deste País, desde que começou o êxodo terrível, exatamente pela falta de amparo ao homem.

Mas onde está, Sr. Presidente, a autoridade? Falou Médici, fala a Constituição que manda, no seu art. 160:

"A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:..."

Não vou ler, todos nós conhecemos. É dever do Poder Público cumprir o que aqui se encontra.

Vem o Estatuto da Terra, está aqui, 1964, nunca foi cumprido, de maneira alguma, nunca foi respeitado, Sr. Presidente. E quero, aqui, dar um testemunho. Passando, ocasionalmente, em Iaçu e Itaberaba, na Bahia, fui informado de que havia uma luta sangrenta entre posseiros e um grande proprietário de nome Medrado — não esqueci mais este nome — me desloquei até essa região e, Sr. Presidente, dos quarenta e tantos homens com que falei, cerca de vinte a trinta conheciam o Estatuto da Terra. E não foram padres que chegaram até lá, não havia nenhum padre, mas tinha advogado, tinha economista, tinha estudante de Direito, tinha toda uma massa de condecorados da matéria, hoje interessados vivamente por esses problemas.

Não é um fenômeno isolado, de maneira nenhuma, é um fenômeno que interessa a todos os brasileiros, a todos nós, pois estamos presos a ele. Conhece-se o Estatuto da Terra por toda a parte, como se conhece o artigo da Constituição.

O rádio, a televisão, os jornais, a facilidade dos meios de comunicação levaram ao homem do interior o conhecimento dos seus direitos, e o direito a sonhar, e o direito a ter alguma coisa, e o direito a defender-se.

Mas, fala o Presidente Médici e convoca o povo para o Araguaia. Vai a Constituição e garante o direito ao homem, vai o Estatuto da Terra e garante. Mas onde está o poder público para orientar todo este universo de questões? O poder público, simplesmente, omite-se; e é esta omissão, a ausência da ordem que provoca, por toda a parte, a cachoeira de conflitos que ameaçam afogar esta Nação.

Quando já não há mais remédio, quando o clamor público ultrapassa as fronteiras do município e do Estado, a autoridade lá comparece, como agora, no caso do Araguaia; comparece investido daquela autoridade violentadora de todo e qualquer princípio de ordem; aparece para violentar, atemorizar, infundir o medo, e fazer com que as pessoas mudem a sua convicção.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, ao nobre Senador Jarbas Passarinho, o ilustre Senador Jarbas Passarinho, que a mim me espanta pelo fato de pronunciar um discurso como o que pronunciou, ele que não tem terra, ele que não se propõe a defender multinacionais, ele que não se propõe a ser advogado de conglomerados econômicos ou financeiros, ele que, afinal de contas, tem tudo para colocar a sua imaginação a serviço de uma mudança, e estranhando tudo isso, o, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho ao Senador pelo Estado do Pará, perguntaria se alguma coisa de profundamente indispensável, neste País, não é ocupação com estes conflitos que aí estão, porque eles são apenas uma consequência, mas a raiz de todos esses problemas? E para nós enfrentarmos esses problemas de base, Sr. Presidente, é necessário em primeiro lugar a mudança da imaginação. Não se muda absolutamente nada, permanecendo-se no mesmo lugar, com as mesmas estruturas, com os mesmos vícios, repetindo a mesma história. E o que há no Brasil é um revolta da História contra nós, a História cansou de nós. A História está exigindo dos brasileiros que se voltem para dentro do Brasil e encontrem diretrizes nascidas da alma nacional. Cansamos de modelos europeus, de modelos americanos. E é a própria natureza das coisas que nos indica, agora, um caminho inteiramente novo, mas baseado em nós, nas nossas potencialidades materiais e nas nossas capacidades humanas.

Acabou-se a civilização do petróleo. Quem será capaz, hoje, de tirar da prateleira projetos de petróleo para fins de desenvolvimento senão um País como o Brasil, atrelado a injunções internacionais? Quando todos os países desenvolvidos estão queimando os projetos de petróleo, quando não podem vendê-los aos países subdesenvolvidos.

Sabemos que a civilização do petróleo chegou ao fim, Sr. Presidente, e com ela chegou um período da humanidade: o ciclo dos minerais, que todos nós sabemos que começou desde a pedra bruta, a pedra lascada, e chegou ao petróleo; escapa agora pelo urâno que é, na verdade, a verdadeira expressão do Apocalipse.

Estamos, na realidade, na esquina de um período da humanidade. E são os países tropicais — e países com a riqueza do Brasil — os portadores da história do futuro. Vamos sair do subsolo para o solo, e no solo, e nas águas e no sol é que repousa o futuro da humanidade, Sr. Presidente.

O Brasil, dotado de todas essas riquezas, esquece-se de si próprio, e passa a se envolver, ora copiando modelos que já são inteiramente obsoletos, ora criando problemas consigo próprio.

Não vejo, nobre Senador Jarbas Passarinho, não vejo nenhum mal profundo, mesmo nas incorreções de bispos ou de padres, não vejo; são expressões isoladas, se é que elas, num exame mais profundo, contêm alguma mensagem diferente, no que não creio.

Porque um outro problema que imediatamente se impõe, nobre Senador Jarbas Passarinho, nessa mudança de época, nessa mudança de civilização, é que há no seu bojo também uma mudança de Direito; o velho Direito de Propriedade, que foi a grande conquista da burguesia, a grande conquista arrancada ao feudalismo, o Direito de Propriedade é hoje um direito que está sendo questionado no mundo inteiro.

Isso assombra o proprietário rural, o proprietário de qualquer coisa, neste País. Para isto, sim, devemos marchar alertando que é necessário mudar a imaginação.

Porque o que importa mais, hoje, ao minifundiário, por exemplo, é a renda da sua propriedade, e se a renda é inferior ou superior a qualquer tipo de emprego que ele pode obter mais adiante, numa esquina.

Tenho percorrido muito este País, nobre Senador tenho a alegria de dizer que os meus velhos sapatos conhecem muito bem as estradas do meu País. Não conheço o exterior, conheço a sua história e ela me basta, mais nada. Não tenho por que ir ver as pirâmides do Egito ou a experiência russa, ou a chinesa, pois as tenho dentro da minha casa, através dos livros e dos relatórios que recebo. Conheço inclusive o comportamento até da Igreja em outros países, e um relatório que recebi, há poucos dias, da Iugoslávia, informa um tratamento dispensado à Igreja semelhante ao que o Governo brasileiro está dispensando à Igreja, no Brasil. Nunca vi coisa tão parecida.

Então não preciso ir muito longe. Todos nós recebemos, na nossa casa, a vida do mundo. Mas, para conhecer o Brasil é preciso caminhar o Brasil. É preciso entrar em contato com todas as classes produtoras, e quando digo produtoras eu englobo toda a sociedade que produz, desde o trabalhador rural, até o mais potentado empresário rural ou urbano.

Converso com as massas, converso com as Igrejas, converso com todos os cultos. Há uma preocupação fundamental, no brasileiro: a qualidade de vida. Isto sim. É exatamente a qualidade de vida o ponto básico em torno do qual todos nós devemos nos reunir.

O homem reclama, porque já não pode mais viver, nobre Senador. E quando se entra nessa faixa de luta a luta pela sobrevivência é como se lidássemos com arma luta de naufrago. E a luta do naufrago não é a luta pautada em códigos, é a luta para sobreviver. Ele não enxerga, não vê, não pensa, não raciociona. E há parcelas enormes de brasileiros, nobres Senadores da República, que estão nesta espécie de sobrevida. Não conhecem as instituições, e sabem que as instituições nada podem fazer mais por eles; não conhecem o Governo, não conhecem a Oposição, não conhecem absolutamente nada se não uma coisa: a preocupação de conseguir um mínimo para escapar à morte.

Não estou fantasiando, nem fazendo demagogia; conheço de perto, nobres Senadores, esse problema: a dor da fome, a dor daquele que além da fome, tem as lágrimas dos filhos entregues à miséria, a dor, por exemplo daquele cidadão que, em Pernambuco, em cima de uma cama interrogado porque permitira que duas filhas, uma de 12 e outra de 14 anos, tinham ido para a prostituição, teve que declarar: "para não morrer de fome; eu sou um miserável paralítico, eu não as mandei para isso". E vem, então, a pergunta em nossa própria boca: quem mandou? A própria sociedade. Quem mandou? O tratamento que dispensamos a essa sociedade. Quem mandou? Todos os poderes constituídos deste País, inclusive o Senado da República.

Alarmo-me, nobre Senador Jarbas Passarinho, com o que estou vendo no meu País, com a falta de crença absoluta na autoridade, com a falta de sonho absoluto em cada cidadão, com a tristeza profunda com relação a tudo que vê e com tudo que lhe pode acontecer.

Em um povoado chamado Simeão, no Município de Crateús no Ceará, ouvi um pai de doze filhos dizer o seguinte. "Senador, comunique ao Senhor Presidente da República que dentro de tantos meses, nós vamos começar a morrer de fome. Se ele não mandar para cá, recursos, abrir frentes, de trabalho, nós vamos ser obrigados a sair das nossas tocas. Não vamos morrer, aqui, vamos morrer de outra coisa qualquer".

Nobre Senador Jarbas Passarinho, voltei-me para esse homem com o coração arrebatado, tocado de toda a sorte de emoção e pedi-lhe que não desesperasse, que confiasse nas autoridades brasileiras. Eu disse isto a ele, e não me causa nenhum mal repetir isto, aqui da tribuna. Não tenho nada contra ninguém, mas tenho alguma coisa com o meu País. Tenho um compromisso com a minha Pátria e, dentro da minha Pátria, um compromisso muito maior, exatamente com os desprotegidos.

V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, evidentemente com ar de gracejo, disse que no PMDB tem, inclusive, usineiro.

Srs. Senadores, eu sou esse usineiro e, dentro de uma profissão honrada, correta, eu produzo açúcar e produzo álcool. E não produzo mais álcool, porque o Governo não permite que eu produza; proibiu-me de produzir, em toda sua total sapiência. Sou este proprietário de uma usina de açúcar, que lida com quatro mil operários e que, como todos sabem, uma usina requer e exige uma faixa de terra maior do que o normal para outra qualquer lavoura.

Mas, quero dizer aqui da tribuna que eu prego a reforma agrária, porque ela é uma necessidade nacional. E quando dizem por que eu não a pratico, costumo dizer com muita delicadeza, que quem fez isso e se saiu muito bem foi São Francisco de Assis, mas eu não tenho nenhuma qualidade para ser santo.

Agora, quero a lei, quero a reforma e hei de fazê-la neste País. E disto saírem inclusive, os meus filhos, que poderiam estar passeando e brincando no meio mundo, mas que estão lá, à esta altura, plantando também milho, junto com a cana, batata, etc., são vocacionados para esse tipo de trabalho. Já disse a eles que eu sou o primeiro a executar a lei, no dia em que ela entrar em vigor e batalho por isto. E digo isto aqui porque já disse no dia 1º de maio, nobre Senador Jarbas Passarinho, na esplanada da minha usina, a mais de 4.000 trabalhadores. E é por isso que mereço um pouco de reconhecimento deles e não somente deles, mas de outros trabalhadores no Brasil, de outros setores.

O fato de ser empresário não me tira a convicção, muito ao contrário. Eu que construi a minha vida pelas minhas próprias mãos, herdei do meu pai 100 hectares de terra, construi o patrimônio que tenho hoje, competindo na sociedade com as leis que as autoridades me deram.

Hoje, sou o primeiro a dizer que este tipo de capitalismo, ou muda de rumo, ou procura o seu sentido verdadeiramente social, ou ele se abre, ou abre oportunidade para outros, ou nós não teremos muita duração.

Dizia-me um australiano, proprietário de uma usina, que visitando o Nordeste, esteve em minha casa; "Eu não viveria em Alagoas, ou mesmo no Brasil, nem 48 horas como empresário, porque a disparidade social é tão profunda, tão gritante e tão brutal que eu não teria tranquilidade para dormir". E, no entretanto, nós dormimos. Agora, já estamos dormindo demais, e é provável que ao acordarmos, amanhã, não tenhamos mais condições de remodelar o rumo das coisas.

Portanto, Sr. Presidente, o que faz o padre no interior, ou o bispo, na sua grande maioria? Exatamente denunciar tudo isso que nós outros denunciamos e que o próprio Senador Jarbas Passarinho — tenho certeza — também denuncia, porque não acredito que ele concorde com esse tipo de injustiça representada diariamente pela experiência consciente ou inconsciente de nosso desassossegado viver.

Nós representamos hoje uma sociedade, assassinada, Sr. Presidente, assassinada pela nossa incapacidade de reorientá-la; e não vamos querer ficar brincando a vida inteira de "festa da Ilha Fiscal". Esta festa termina.

Quem desconhece que o Papa, nobre Senador Jarbas Passarinho, em Teresina, numa oração, inovou pela primeira vez na História da Igreja, introduzindo uma expressão toda sua, mas muito brasileira, quando disse: "Santo Pai, o povo passa fome".

Foi o Papa. Não foram os bispos que o nobre Senador Jarbas Passarinho citou, nem foi nenhum padre holandês ou francês, mas o Papa. E jamais ele poderia invocar essa expressão, se não estivesse profundamente tocado do conhecimento da realidade nacional. Mas foi ele também, Sr. Presidente, que afirmou que a violência destrói o que pretende criar.

Todos os grandes conflitos a que estamos assistindo no Brasil nascem, basicamente, de uma violência; violência no Araguaia ou em outra parte qualquer deste País, mas uma violência, e a violência praticada inicialmente pela autoridade, Sr. Presidente.

O Senador Jarbas Passarinho citou tantos casos tristes. Esqueceu S. Ex<sup>a</sup> de lembrar que, em 5 meses, três líderes sindicais do âmbito rural, foram assassinados, nobres Senadores e, até hoje, não se prendeu ninguém, barbaramente assassinados! E por quê? Estariam no comando de alguma invasão? Não, no exercício pleno do seu direito de ser solidário com o seu campanheiro; nada mais do que isso. E por um ato de solidariedade pagaram com a vida, seguidamente, três líderes sindicais deste País.

Imagine V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se três líderes sindicais da indústria ou do comércio tivessem sido assassinados seguidamente em 4 meses, o que teria acontecido a esta Nação? Mas três líderes sindicais rurais parece que não são três líderes; são três pobres criaturas inexpressivas. E aí é onde reside a fronteira, a grande fronteira das diferenças. É que a Igreja, na verdade, considera aquele líder, aquele cidadão, aquela criatura um homem como outro qualquer e da mesma maneira que considera um líder político ou sindical, ou um líder político ou empresarial um homem como outro qualquer. A sua preocupação é com a criatura humana, a sua preocupação é com o homem. E não há, no fundo de toda pregação da Igreja, mesmo dos bispos mais exacerbados, como esquecer que nela se contém a lembrança do homem, a importância do homem acima das autoridades, acima das instituições.

E por que foi preso Dom Vital e condenado a trabalhos forçados? Porque desobedeceu à autoridade constituída. Desobedeceu à autoridade constituida e foi condenado. E todos nós sabemos também como foi que ele escapou ao cumprimento da pena.

Como escapou. E quem o condena? Rio Branco, o ilustre Rio Branco. Mas Rio Branco tinha todos os seus interesses no meio da Maçonaria, aliás, era o chefe da Maçonaria e descarregou todos os seus interesses contra Dom Vital.

Qual foi a saída para a grande questão religiosa daquela época? A mudança do Gabinete! E por que nós, hoje, nos afligimos tanto? Porque não temos alternância de poder!

Os conflitos vão se acumulando neste País, os desacertos vão virando montanha neste País, não há solução para nenhum deles; o Governo torna-se notoriamente incompetente para resolver os conflitos. E como não os resolve, evidentemente tem que encontrar algum bode expiatório. Esse bode expiatório ora é a Igreja, ou a oposição ou na imprensa alternativa, condenada em documento do Ciesx cujo teor se constitui em um dos mais cruéis libelos que já li, documento que é contra a imprensa nanica; onde, aliás, entra a imprensa também eclesiástica e onde se diz que a imprensa nanica de toda espécie, de todo tipo, está aliada, mancomunada com a imprensa eclesiástica na luta contra as autoridades. Faz-se um prejulgamento; e onde se diz também que todo aquele que sai da universidade, sai com formação marxista, o que é, também um prejulgamento e é um crime. E, a partir dessa totalização, já se formou, Sr. Presidente, um espírito governamental totalmente voltado contra toda e qualquer

coisa que venha disperpar da ordem oficial. Não enxerga, a própria autoridade de que e a base de tudo isso está na ausência daquilo que Afonso Arinos — e faço questão de citar — chamou de vacância constitucional. Se o princípio elementar da ordem é cada coisa em seu lugar e as coisas estão rigorosamente fora de lugar, e ainda vai-se acusar aos outros. Não! A acusação tem que começar pela própria Casa, a Casa do Governo. Ela é que está profundamente desarrumada; ela que está profundamente desorientada, tão desorientada que um fazendeiro citado pelo nobre Senador Jarbas Passarinho não teve com quem conversar para reclamar os seus direitos. Isto foi denunciado por um padre holandês, ou por um Padre francês ou por um deputado ou senador da Oposição? Não! É o próprio Presidente do Senado que, descendo da cadeira presidencial, vai para a planície e denuncia o próprio Governo a que pertence.

Onde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, iremos chegar nesta luta de ataque à periferia das coisas? Iremos de desagregação em desagregação a uma situação realmente cruel para a vida deste País e esta Nação não merece isto. Esta Nação não merece isto, Sr. Presidente.

Repto que conheço de perto os caminhos do meu País e me recordo de uma passagem em Corumbá, depois de fazer uma palestra a aproximadamente 40, 50 pessoas, quando alguém se levanta e me interpela nos seguintes termos: "Senador, será que o resto do País pensa como pensamos aqui em Corumbá" — lá na fronteira com a Bolívia — "que a Nação dá para todos, e o que é preciso é um pouco de justiça". Ouvi isso, Sr. Presidente, e isso ouço por toda parte, nessas expressões, com expressões semelhantes e, às vezes, até no simples olhar dos mais necessitados.

Esta Nação é rica, viável e possante, Sr. Presidente, o que ela não aceita é que lhe dispensem um tratamento tão cruel; e para arremate do deboche Sr. Ministro do Planejamento diante do empresariado nacional, declara, louvando-se em citações parciais de documentos antigos, que o Brasil é um País sem futuro. O Brasil é um País que só tem passado. Fala a propósito da grande crise de 1830, e em 1931 tivemos um reajuste internacional, quando os homens daquela época clamavam contra o Governo por desacertos semelhantes aos que estão acontecendo hoje. Os produtores de então diziam que o País estava sem futuro. Mas foram as advertências, as advertências dos políticos, dos empresários, dos intelectuais daquela época que deram lugar uma verdadeira reorientação da situação econômica, a ponto do Brasil ter que entrar com uma moratória.

Isto é o que nos ensina a História, Sr. Presidente. Mas o Sr. Delfim Netto vai e declara, cinicamente, que se hoje nós estamos criticando a situação do Brasil e dizendo que o Brasil está à beira do abismo, daqui a 50 anos as pessoas vão rir de nós. Este é o argumento que ele tem para safar-se, para safar-se de sua incompetência.

Agora, nós outros sabemos, Sr. Presidente, do assalariado mais modesto ao patrão mais potentado — todos sabemos que esta Nação se inclina para uma situação desesperadora. Antes, era apenas o assalariado, o operariado que estava sendo cortado violentamente nas suas pretensões. Hoje a classe média que não tem como pagar os seus compromissos. E entrou agora, na faixa empresarial. O desajuste completo, total dentro da Nação. E o que faz a Igreja? Criado o conflito a Igreja pede, pede — ela não exige — ela pede por aqueles que estão sendo terrivelmente injustiçados. E porque pede justiça para os injustiçados, é chamada de subversiva.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o PMDB é, realmente, um guarda-chuva — gostei da imagem — é, realmente, um guarda-chuva. Agora, tem que ser um guarda-chuva forte, possante para enfrentar as tempestades, o dilúvio que está caindo, sobre nós, e queremos trazer para os nossos abrigos todos aqueles que tiverem condições de escapar às intempéries. Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente. Não será por aí que o Brasil vai se perder, não será por aí que vamos ficar tristes. A nossa tristeza, a nossa mágoa, a nossa dor está em ter uma dívida de 62 bilhões de dólares, sem condições de pagá-la. E ainda se diz no Brasil que o custo de vida vai baixar, quando o dólar está subindo e a dívida externa também. Quer dizer, é preciso supor que se fala a uma platéia de ingênuos, de tolos ou de bobalhões.

É preciso, Sr. Presidente, nos alertarmos para um estilo de política, como este que se está praticando no Brasil, que é um suicídio lento da nossa vida. Faz-se uma exportação de 25 bilhões de dólares, e destes, 5 bilhões são de subsídios.

A fome, a inquietação, a invasão de terras, a luta entre as pessoas para se situar no universo brasileiro, são produtos da incompetência oficial, que não consegue administrar os nossos conflitos, rigorosamente naturais, dentro de um país em desenvolvimento, em formação.

Nada me espanta na palavra do Senador Jarbas Passarinho, senão o fato de ele ter ignorado, totalmente, a raiz de tudo isso, que é a crise de autoridade em nossa terra. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — José Richa — Evelásio Vieira — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio com imenso pesar que faleceu, em Buenos Aires, o Líder do Partido Radical, Ricardo Balbin, sem dúvida, uma das mais altas e nobres figuras da vida pública do Continente.

Na qualidade de Presidente do grupo brasileiro do Parlamento Latino-americano, quero deixar consignado, aqui, o nosso pesar pelo falecimento deste grande homem público que deu à Argentina e ao Continente um exemplo de dignidade, de civismo e de bravura.

Sr. Presidente, também um outro assunto me traz à tribuna. É que se encontra em tramitação no Congresso Nacional o projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, disciplinando as atividades das empresas de vigilância e transporte de valores e, em consequência, do pessoal que trabalha nesse setor, até agora sem a profissão regulamentada.

A propósito, recebemos, da Associação dos Vigilantes do Distrito Federal, um memorial, onde se assinala:

"Somos uma legião de mais de trinta mil vigilantes contratados sobretudo para órgãos públicos e estabelecimentos bancários, através das chamadas empresas locadoras de mão-de-obra. No serviço Público, esta forma indireta de nossa contratação se desenvolveu em consequência do Decreto-lei nº 200, de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal e que, no § 7º do seu artigo 10 é explícito:

"Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação e controle e com o objetivo de conter o crescimento da máquina administrativa, a administração procurará desobrigar-se da realização material de suas tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, para a execução indireta mediante contrato, desde que exista, na área, à iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução".

Tal a origem, Senhor Presidente, dessa verdadeira delegação de serviços que, no entanto, tem sido instrumento da mais violenta exploração dos trabalhadores, enriquecendo as empresas de vigilância.

Agora, quando se busca disciplinar a profissão, os vigilantes não são ouvidos, por intermédio dos seus órgãos de classe. Assim, quando o projeto exige a escolaridade mínima equivalente à 4ª série do 1º grau, elimina a possibilidade de emprego para noventa por cento dos atuais vigilantes, podendo lançar ao desemprego milhares de trabalhadores.

Adverte o memorial daquela associação:

"Durante anos a fio, procuramos nos capacitar, fizemos treinamentos, adquirimos experiência, demonstramos capacidade e fomos úteis à segurança nacional, mas o projeto do Executivo nos elimina automaticamente a quase todos, determinando o ingresso no serviço público, por via da função de vigilante, de profissionais de outros níveis e aspirações".

Evidentemente, o projeto será emendado, tomando providência para que sejam provisionados ao exercício da profissão os que atualmente exercem funções de vigilantes, capacitados a um justo aproveitamento das vagas que advirão e não apenas à hipotética manutenção no emprego, em nome de um possível direito adquirido.

Essa ressalva deve constar na lei — garantido o exercício da profissão aos atuais vigilantes, qualquer que seja o seu grau de escolaridade — e, nesse sentido, procuramos tomar a iniciativa que nos cabe, emendando, oportunamente, a proposição.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vicente Vuolo.

**O SR. VICENTE VUOLO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No final de agosto passado trouxemos ao conhecimento desta Casa a situação lastimável em que se encontrava, como sempre, a BR-364, no trecho

Cuiabá-Porto Velho, dizendo que o responsável por isso era o ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Resende, que continuava a conceder entrevista à imprensa sobre o assunto, sem nada esclarecer, enquanto os usuários daquela importante rodovia brasileira enfrentavam situações as mais difíceis e dramáticas.

Agora — o que para nós não foi surpresa, já que nos parece que é assim que age o ministro — o titular do Ministério dos Transportes afinal encontrou tempo para trabalhar para a Amazonia e anuncia, inclusive nos convocando para a solenidade, a assinatura dos contratos de pavimentação da estrada, realizada hoje, dia 9, às 11:00 horas, no Palácio do Planalto, com a presença muito ilustre do Presidente João Figueiredo.

Evidentemente — e não poderíamos ter esta pretensão — não foi o nosso pronunciamento do dia 28 de agosto que levou o Sr. Eliseu Resende a apresentar a assinatura dos contratos para o asfaltamento da estrada. Entretanto — e dessa conclusão não podemos fugir — ele demonstrou ao ministro que Mato Grosso não está mais disposto a ser tratado como terra de ninguém, com os seus problemas se amontoando e com as soluções cada dia se tornando mais difíceis e complicadas.

Se é verdade que a pavimentação da BR-364 exige uma soma considerável de recursos — cerca de 400 milhões de dólares, segundo o próprio ministro — verdade também é que a obra de há muito deveria ter sido iniciada, não fosse o tumulto que em torno dela se criou no Ministério dos Transportes.

Há notícias, inclusive — e isso é público e notório — de concorrências anuladas, de providências administrativas abruptamente canceladas, de ordens e contra-ordens, tudo isso acontecendo ao mesmo tempo em que o povo, o nosso trabalhador e o nosso empresário, se transformava num verdadeiro artista, suportando sofrimentos incríveis, para vencer os obstáculos apresentados por uma estrada que durante anos ficou abandonada à sua própria sorte.

Confessamos que não entendemos bem o Sr. Eliseu Resende e nem mesmo porque ele se comporta de forma a criar atritos, irritando ao povo e chegado, com a sua omissão programada, a comprometer a boa imagem de político e de administrador do Presidente João Figueiredo.

Nesta Casa — e todos os Senhores Senadores sabem disso — temos sido um defensor intransigente da construção da ponte rodoviária sobre o rio Paraná, entre Rubinéia (SP) e Aparecida do Taboado (MS), pelo que ela representará para que Cuiabá um dia venha a possuir, afinal, a sua estrada de ferro.

E todos os Senhores Senadores sabem também como esses nossos apelos, em favor dessa obra, tiveram que ser feitos ao ministro, que sempre buscou um caminho para não realizá-la.

Pode ser que estejamos enganados, mas pelo tipo de tratamento que Mato Grosso recebe do Sr. Eliseu Resende, tanto em relação à sua tão sonhada ferrovia como também em relação à pavimentação de suas principais estradas federais, ousamos concluir que o ministro, por razões que todos desconhecem, deve ter algum problema com o nosso Estado.

Se nos silenciamos, confiando em seu trabalho, ele retarda o quanto pode qualquer obra, por menor que seja, quanto mais uma rodovia do porte de uma BR-364.

Se falamos, ponderando que a sua atitude, sempre estranha, compromete o governo, ele se resguarda e divulga em seguida informações que nem sempre se concretizam ou que às vezes chegam a representar terríveis enganos em relação à nossa realidade, como foi o caso da mudança do local da Transpananeira, de Mato Grosso para o Mato Grosso do Sul.

Diante disso, só nos restava mesmo a crítica contundente. E parece que se usando expediente, pela falta de um outro talvez mais apropriado, o ministro afinal acorda para os nossos problemas e em apenas dez dias, com respeito à BR-364, realiza aquilo que não havia feito desde o início do atual governo, em março de 1979.

Mas se é esse o relacionamento que o ministro quer manter com Mato Grosso, não há porque não se atender a S. Ex<sup>a</sup>.

Vamos criticá-lo sempre, até que o seu Ministério faça aquilo que Mato Grosso necessita, porque além da pavimentação da BR-364 nós queremos também — e com urgência — o asfaltamento da Cuiabá-Santarém, pelo menos até o Posto Gil e da BR-070, no trecho Barra do Garças-Cuiabá; queremos a ponte rodoviária sobre o rio Paraná, que parece estar começando a sair do papel, com a firma Sondotécnica, vencedora da concorrência pública, realizando os primeiros trabalhos de levantamento preliminar na região de Santa Fé do Sul para a elaboração — e até que enfim! — do projeto definitivo da obra e anunciando ainda para este mês o início das sondagens geotecnológicas no local da obra; e queremos também o aproveitamento racional dos nossos rios, com a montagem de um sistema hidroviário compatível com as nossas necessidades.

Enfim, o que desejamos do Sr. Eliseu Resende é que ele não se omite e nem faça nenhum jogo, como se isso pudesse transformá-lo num extraordinário estrategista político do Brasil contemporâneo.

Mato Grosso reclama — e reclama com razão porque precisa — estradas pavimentadas, hidrovias e ferrovia, no traçado que defendemos e que é o que mais interessa ao País, para escoar com tranquilidade a sua crescente produção e, com isso, compensar, com mais justiça, o trabalho de seus filhos e de todos os brasileiros que acreditaram em seu futuro e no seu desenvolvimento.

Fora disso — e mesmo tendo comparecido hoje com muita satisfação à solenidade do Palácio do Planalto para o agradecimento devido ao Presidente Figueiredo pela sua decisão de asfaltar a BR-364 — fora desses pontos colocados como reivindicações mato-grossenses e amazônicas, não há estrategista e nem estratégia que possam nos levar a mudar de posição nesta Casa com respeito ao tratamento que Mato Grosso recebe do Ministério dos Transportes, já que as obras reclamadas no setor de transportes, em nosso Estado, antes de interessar apenas àquela região, interessam sobretudo à Amazônia e a todos os brasileiros, representando o seu encaminhamento e implantação compromissos solenes que assumidos, como políticos, com o nosso povo e com aqueles que nos outorgaram um mandato de Senador da República.

Sabemos que o governo brasileiro enfrenta dificuldades financeiras, mas sabemos também que o País não tem condições de parar e de interromper o seu ritmo de crescimento, pois isso seria ainda mais desastroso ao futuro desta Nação.

E o futuro desta Nação, a nosso ver, está em Mato Grosso e na Amazônia, que só podem efetivamente se integrar ao restante do País desde que passem a contar com um sistema de transportes que responda às suas necessidades presentes.

Não há desenvolvimento sem estradas e o que nós estamos solitando do Ministério dos Transportes, como já o fizemos em relação à ferrovia, às hidrovias e à BR-364, é que ele assuma também o compromisso de pavimentar urgentemente outros importantes troncos rodoviários de Mato Grosso, que não podem ficar como se encontram e nem mesmo receber o tratamento que durante anos foi dispensado à Cuiabá—Porto Velho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

(Em Regime de Urgência — art. 371, C, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1981, do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarro e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 597, 598 e 599 de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo de plenário; e

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo de plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77 na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 a 627, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e  
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Mendes Canale; e

— de Finanças, 2º pronunciamento: (em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14 de 1981 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocen-

tos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nº 595, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no Jornal do Brasil, edição de 23 de junho de 1981.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e  
— de Educação e Cultura, favorável.

26

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas

pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal e dá outras provisões, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;
- de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;
- de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e
- de Finanças, favorável.

27

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

28

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

29

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º-Salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

31

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 640 e 641, de 1981, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

32

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Direceu Cardoso de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

33

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 20-8-81 E QUE, ENTREGUE Á REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JAISON BARRETO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao retornarmos a esta tribuna, após um quadrimestre de licença, encontramos a população brasileira envolvida com os problemas que advêm da intransigente manutenção de um modelo econômico que, embora falido e coletivamente rejeitado pela totalidade da população, entrou, no corrente ano, em sua fase agônica, de remendos emergenciais.

Durante esta curta ausência não foi apenas a correção em 72% das prestações do BNH que se transformou de ameaça em consumação; nem foi apenas a correção do preço dos derivados de petróleo que alcançou o perigoso patamar do consumo proibido; nem foi somente o desemprego que aumentou aníveis de flagelo ou desespero popular. Não! Muitos outros indicadores, maiores e menores, desfilaram sua variação diante do Monotauro, que é o modelo econômico erigido em 64, em que inúmeras conquistas populares foram devoradas pela submissão do País ao apetite insaciável da modernização-reflexa, que por tantos anos se apoiou no interesse das multinacionais edos oligarcas de uma estrutura agrária obsoleta!

Os últimos acontecimentos, que ora traumatizam a Nação, como a queda do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República ou a crise da Previdência Social são apenas corolários de um mesmo teorema.

“Tudo aquilo que fica muito comprido acaba virando cobra”, afirma a linguagem da sabedoria popular. E o destino do modelo latifundiário-concentracionista-exportador, que nada deixa atrás de si, a não ser a destruição do País e a miséria crescente de seu povo, é o ritual autofágico de seu desaparecimento pela agravação de suas contradições internas. Na linguagem popular, a voracidade da serpente agora a leva a devorar a própria cauda.

Desde nossa posse na Câmara dos Deputados, em 1971, quando passamos a compor o efetivo da Comissão de Saúde daquela Casa, vimos alertando à opinião pública e às direções políticas para os diferentes aspectos do problema sanitário do Brasil.

Em 1973, quando na Presidência daquela Comissão, realizamos o I Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, que conclui<sup>1</sup>, entre outros pontos, pela unificação dos sistemas previdenciários em um único organismo, pela universalização do atendimento e pelo primado da medicina preventiva sobre a curativa, medidas que o Governo Geisel a seguir encampou parcialmente, seja criando o Ministério da Previdência Social, seja combatendo as omissões de socorro, que diuturnamente denunciávamos, seja estendendo aos sexagenários uma aposentadoria simbólica, seja iniciando ações preventivas globais, como a vacinação antimenigitite do então Ministro Almeida Machado.

Anteriormente a isto, ainda no governo Emílio Médici, apoiamos entusiasticamente a criação da Central de Medicamentos e denunciávamos à Nação, pela primeira vez, o crime da comercialização no País de remédios proibidos no exterior, que faziam da população brasileira, ao mesmo tempo que uma cobaia para verificação de efeitos colaterais, também um mercado de absorção do resultado de pesquisas mal sucedidas dos laboratórios estrangeiros, ou seja, um purgador submisso da crise de outras culturas e de outras economias.

Os percalços de tais lutas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, comporiam outra biografia dos tortuosos caminhos do modelo econômico, já então responsável pelas deformações do movimento de 64, bem assim como pelo desvio das correções de curso que muitas vezes tentaram lhe imprimir vocações civis ou militares honestas, de cunho democratizante ou nacionalista.

Todos sabemos, hoje, no que deu o esforço conscientizador de Aluízio Lacerda Lima para a integração da Amazônia, defraudada em função de interesses alienígenas que hoje a devastam. Todos sabemos que a Central de Medicamentos, emasculada das direções de João Felipe Scárdua e do Almirante Gerson Coutinho, pervertou seus objetivos soberanos de implantar no País, com a participação dos laboratórios de nossas Forças Armadas e de nossas universidades, uma indústria farmacêutica rigorosamente nacional, voltada para a erradicação da nosologia brasileira.

Ao contrário, tornou-se ela, em dois tempos, graças à ação ruinosa e sorteira de maus brasileiros, uma simples farmácia de dispensação do INAMPS, bem como a maior compradora de insumos farmacêuticos das

muitacionais, às quais entregou um mercado virgem, criado e subvencionado integralmente pelos fundos previdenciários, o que hoje explica parte de sua asfixia pré-falimentar.

Todos sabemos, Sr. Presidente, o que ocorreu com a centralização dos recursos da Previdência, que não incorporou a experiência preventiva do Ministério da Saúde nas ações de planejamento nem estabeleceu as fronteiras legais entre o seguro previdenciário e o seguro-saúde.

Em inúmeros pronunciamentos, tanto desta tribuna, quanto da tribuna da Câmara dos Deputados, que ocupamos durante oito anos, temos mostrado a perfeita interdependência entre as crises setoriais do modelo econômico e o agravamento global de suas contradições que conduzem, hoje, ao descalabro que todos conhecemos.

E no que tange à política de saúde do País, ainda em 7 de abril do corrente ano, comemorando o 33º aniversário de criação da Organização Mundial de Saúde, fizemos uma análise do quadro sanitário brasileiro, anunciando a realização do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, em apoio à iniciativa da CNBB de realizar a campanha da fraternidade em 1981, com o tema de "Saúde para todos".

Naquele pronunciamento, a crise que ora se despenca sobre a Previdência Social está enfocada sob a variedade de aspectos que hoje vêm à tona, representando a quase totalidade dos diferentes interesses que se nucleiam em torno da questão assistencial e médico-sanitária.

Poderia parecer inútil apresentar, sob outra forma, aquilo que o sistema de poder insiste em deixar sem repercussão ou solução, na esperança de que não venha a sensibilizar os cidadãos capazes de compreender seus fundamentos e suas perspectivas para se unirem num gesto coerente visando a transformar a dura realidade em que vivemos.

E é confiado na força intangível da compreensão humana que retornaremos aos nossos argumentos, gotejando em pedra dura, até que a crueza da realidade se encontre, na prática, com a ação pedagógica de nossas previsões.

Vivemos sob a ideologia da economia de mercado, em que o problema da liberdade e do bem-estar se baseia na lei da sobrevivência do mais forte, da concorrência e da iniciativa entre sujeitos históricos desigualmente equipados. A medida de eficiência desse sistema não é, pois, o consenso de todos sobre as decisões do Estado — de que a coletividade não participa —, mas a capacidade do sistema competir globalmente com outros povos, com outros sistemas ou com sistemas que lhe sejam assemelhados. Sua eficiência, no dizer de seus filósofos, como William Peirce, por exemplo, se mede pelo "valor-caixa" de suas idéias, ou seja, se mede pela capacidade de converter em lucro líquido o seu desempenho.

Não é preciso grande esforço para verificar que todos os aspectos do sistema se remetem e se submetem às exigências incontornáveis desse aferidor universal que tem sido o lucro nas sociedades de mercado. Daí por que será sempre crônico o desencontro entre as diferentes parcelas sociais, na discussão de que tipo de saúde se deve ministrar e a quem deve ser ministrada; de saber que tipo de crédito conceder a que grupos ou atividades econômicas concedê-los; de definir os objetivos da educação, o modo de transmiti-la, a quem transmiti-la, como, onde e a que preço, de modo a manter desigualmente equipados cultural e economicamente tais ou quais setores da população.

De tudo isto se infere que, quanto mais rígido o princípio norteador das ações gerais do sistema, mais rígida se torna também a polarização dos grupos antagônicos em torno dos detalhes de execução nos terminais do mesmo sistema, quando as crises aparecem.

Então não admira que o sistema institucional tenha chegado ao impasse de ter que dar eleições livres em 82, para diluir com a população o trabalho de administrar a crise, mas ter, ao mesmo tempo, de tentar, por inúmeros casuismos, cercear o caminho do poder àqueles que queriam exercitar modelos alternativos de administração que excluam o lucro como medida de eficiência.

E quando tal se dá a nível institucional, com vertentes inteiras do poder se desmantelando, como agora ocorreu no episódio da queda do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o que continua em jogo é a permanência do modelo — e não a sua transformação — o que se questiona dentro do corpo do sistema não são os seus fundamentos, mas seu *modus operandi*, não são os princípios gerais de sua eficiência, mas a eficiência terminal dos indivíduos que o administraram, donde se conclui que outras cabeças cairão, na esteira dos casuismos econômicos que antecedem ou substituem aos casuismos político-eleitorais. E se Delfim Netto, para ganhar nova força, tem de travestir-se de Simonsen, para praticar aquilo que negara, sua nova vestimenta não traduz necessariamente transmutação de seu humor ou de sua alma. Eis por que o sistema de educação ou de saúde, a política habitacional ou de transportes, o sistema de subsídios e incentivos às atividades produtivas ou o sistema de distribuição de alimentos se deixam reger igualmente pelos mesmos princípios do lucro e da competitividade, do retorno de capital com

régia remuneração, assim como do repasse à população dos prejuízos da má administração do sistema.

Não admira, pois, que a Previdência Social, uma conquista e uma construção histórica dos trabalhadores, na defesa contra o empirismo da economia de mercado, criada e gerida com o espírito fraternal de "dar a cada um segundo as suas necessidades e tirar de cada um segundo sua capacidade" chegue à situação crítica a que chegou, porque administrada por cidadãos impermeáveis a tais princípios. Daí por que todas as soluções que se aventam não se encaminham a corrigir as distorções de sua má administração, mas a agravar os seus custos, penalizando o contribuinte, o prestador de serviços ou o empresário, ao mesmo tempo em que procura responsabilizar a classe médica ou seu corpo de funcionários burocráticos por erros que ocorreram na esfera das decisões centrais sobre a escolha de prioridades.

Não nos interessa, para o momento, descer ao varejo dessa crise ou de sua solução, por motivos que logo à frente explicaremos.

Por enquanto, basta-nos constatar a sua inevitabilidade, pela perfeita sincronia existente entre os princípios norteadores do modelo e suas crises setoriais.

A começar pela centralização hospitalar, que condiz com o espírito concentracionalista do sistema, o modelo assistencial médico subverte o conceito da doença, despersonalizando a relação médico-paciente. Para propiciar o aumento da procura, que fizesse do hospital e do ambulatório um centro de atividade lucrativa, ao invés de sanitária, preventiva ou reparadora, o sistema de economia de mercado criou uma série nosológica de padrões estimulores caracterizados por uma cronicidade de sintomas de baixo risco, que garantiram à indústria farmacêutica uma clientela dócil, fiel e constante.

A fim de amparar científicamente tais padrões de comportamento, assim como para abrir outra área de *marketing* para a indústria de instrumentais hospitalares, reagentes químicos e filmes de raios "x" etc., centralizou nos hospitais e ambulatórios um conjunto de aparelhos diagnósticos e técnicas de exames laboratoriais rotineiros, com que em curto prazo atraiu a curiosidade de quase toda a população, a que aprisionou no círculo fechado da propaganda médica-farmacêutica e nas longas filas de suas agências de consumo.

Para garantir a continuidade do funcionamento de tão eficientes fontes de lucro e manter o fluxo de renovação de mão-de-obra qualificada para o exercício da prática nessa linha de montagem, onde a exploração do trabalho médico pudesse tornar-se tão rotineira quanto censativa e inócuas, os cursos de medicina e ciências paramédicas sofreram a ação nefasta e pseudocientífica dos beneficiários do superconsumo dos serviços médicos, que municiaram as escolas com as informações seletivas sobre o tipo de profissional que lhe interessava reproduzir.

Se temos um aparato de diagnóstico altamente tecnificado, por um lado, e uma terapêutica centrada exclusivamente no volume de produção da indústria farmacêutica, que precisa colocar no mercado os seus estoques, os profissionais formados por escolas que aderem a tal modelo sanitário terão, forçosamente, de ser intérpretes de gráficos, projeções, taxas biológicas e estatísticas, bem como de bulários dos laboratórios, razão pela qual ficam sem tempo no currículo para se ocuparem dos aspectos humanísticos de sua formação, que os levem a pensar e repensar constantemente seu papel cultural e a globalidade do fenômeno da existência.

"Os planificadores da economia e da saúde começam a compreender que a saúde não é apenas alguma coisa que as pessoas desejam ter, para gozar a vida; é também uma necessidade básica de toda a sociedade, se se pretende que os indivíduos que a constituem sejam economicamente produtivos e não se convertam numa sangria para seus recursos", diz um artigo de Anil Agarwal para a Organização Mundial de Saúde no programa de "Saúde Para Todos no Ano 2000".

"Com demasiada frequência — tanto nos países ricos como nos países pobres submetidos à sua influência — a saúde tem-se identificado com a medicina curativa, os médicos, os hospitais e uma tecnologia dispendiosa. Chegou-se a considerar a saúde como um bem que pode ser adquirido nos supermercados sanitários, onde alguém vai com seus dólares e sua doença, em busca de um médico e de uma pílula", informa o mesmo articulista, na mesma publicação da OMS.

O resultado de tudo isto é que a combinação dos fatores de centralização dos serviços em hospitais e ambulatórios, com a forte tendência do sistema concentracionista para dificultar ou impedir a interiorização da medicina, praticamente liquidou com os atrativos da carreira médica. Um estudo do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 7 de julho do corrente ano, afirma:

"...o médico, enquanto profissional liberal, é uma espécie em extinção. Apenas 3 ou 4% dos médicos brasileiros têm hoje condições de viver de consultório e de hospital próprio. Mais de 90% dos médicos brasileiros são assalariados como qualquer outro assalariado, não detendo a posse de instrumentos de trabalho e cada vez

mais são afogados por um sistema que não permite mais que as famílias tenham o seu médico".

Esta notícia se completa com um levantamento feito pelo jornal *Movimento*, de 5 de julho do corrente ano, que informa que o médico "é um assalariado mal pago, que na maioria das vezes busca 2 ou 3 empregos para melhorar seus rendimentos", por causa de salários que mal superam a 3 salários mínimos. (...) "Segundo dados de uma pesquisa, 28,7% dos médicos do Rio de Janeiro" (segundo grande mercado para a mão-de-obra especializada) "possuem um emprego; 34,4% possuem 2 empregos; 28,7% possuem 3, enquanto 8,2% possuem 4 ou mais empregos".

Os dados falam por si mesmos e dispensam quaisquer comentários sobre a qualidade do serviço ou sua motivação.

A falência do modelo assistencial-médico se comprova pela exacerbão de seus números, sem que qualquer melhoria emerja de tais resultados.

As estatísticas de atendimento aumentam, aumentam os recursos financeiros, aumentam as internações, aumentam as cirurgias, aumentam os fornecimentos de medicamentos — tanto pagos quanto gratuitos —, aumenta a oferta de leitos, aumenta o número de médicos e de funcionários à disposição da previdência, aumenta o volume de tecnicização tanto nos diagnósticos quanto nos tratamentos. Não obstante, aumentam também as filas, aumenta a exasperação do usuário, aumenta a insatisfação da classe médica, dos proprietários de hospitais e dos proprietários de clínicas convenientes. E o que é mais espantoso: aumenta a ineficiência global do sistema assistencial-médico, com a degeneração das condições de saúde de inúmeros setores da população. A esse respeito, não nos custa voltar a falar no estudo efetuado por pesquisadores brasileiros sobre a mortalidade infantil em Salvador-BA, publicado no Boletim da Organização Pan-Americana de Saúde, em abril do ano passado, às páginas 327 e 337, que informa, conclusivamente:

"Constatou-se uma relação direta entre o crescimento econômico e a variação da mortalidade, isto é, o maior crescimento econômico correspondeu maior variação da mortalidade", o que se deu, segundo os autores, "à existência de um processo de concentração da renda, cujas implicações político-sociais têm sido freqüentemente ressaltadas", porque "o desemprego de chefes de família, em Salvador, de 4,4% em 1962, subiu para 12,4% em 1971."

Tais conclusões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderiam ser mais mortais para o modelo brasileiro de desenvolvimento, que levou a Igreja, certamente, no contato da Pastoral da Saúde com as populações mais sofridas do interior brasileiro, a afirmar, através de documento da CNBB, que "o problema de saúde, no Brasil, é um problema de justiça social e, centralmente, um problema de redistribuição de renda".

Diferente não é, também, a conclusão do articulista Demócrata Moura, ao comentar o lançamento do livro "Da Polícia Médica à Medicina Social", de autoria do epidemiologista e historiador George Rosen. Segundo ele,

"...a expressão "policia médica" pode ser entendida em sentido equívoco, embora seja historicamente incontestável que a prática ou a assistência médica apareça, freqüentemente, em muitos países, como instrumento de controle e, até, de coerção social. Nesse sentido, há algo de policialesco no exercício da medicina, quando submetida ao arbítrio dos poderosos e tiranos". (...) "A polícia médica é o conceito referente às teorias políticas e práticas originadas da base política e social do estado alemão absoluto e mercantilista, nos séculos XVII e XVIII, para agir na esfera da saúde e bem-estar, e para assegurar ao monarca e ao Estado poder e riqueza crescentes". (...) "Na prática, o conceito de polícia médica significa um programa de ação social voltado para a saúde que visava mais ao aumento do poder do Estado do que à melhoria das condições de vida da população." (...) "A relação de causa e efeito entre as condições sócio-econômicas e a saúde devem levar a providências no sentido de promover a saúde e combater a doença de tal modo que as medidas concernidas em tal ação devam ser tanto sociais quanto médicas".

E finaliza o articulista:

"Hoje, um século depois de Virchow, ninguém nega que as condições de moradia, nutrição, saneamento, trabalho, renda e lazer são determinantes da saúde individual e coletiva", pois "é fato que moradia anti-higiênica, desnutrição, trabalho em ambiente insalubre, baixa renda, lazer insuficiente e falta de água e esgotos tratados permitem que muitas doenças afetem as pessoas e comunidades" e que "além de contribuir para a ruína física, o desemprego pode transformar-se em fator associado à eclosão de desequilíbrios mentais".

É evidente, pois, que a recessão econômica inaugurada por Delfim Neto, após a pressão dos credores internacionais do País, em princípios do cor-

rente ano, com o desemprego que vem causando, além das demais consequências que deprimente o poder aquisitivo do povo, terão, em curto prazo, desastrosas e fatais repercussões sobre a saúde da população brasileira.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex?

O SR. JAISON BARRETO — Pois não.

O Sr. José Lins — Senador Jaison Barreto, ou entendi mal ou talvez precisasse de uma explicação da parte de V. Ex? V. Ex disse muito bem que há uma relação de causa e efeito entre as condições de vida da população e saúde, isto é, habitação, água potável, em suma, condições ambientais razoáveis propícias à melhoria de condições de saúde. Acontece que essas coisas dependem, evidentemente, do que chamamos renda. Portanto, estão vinculadas ao processo de desenvolvimento. V. Ex, anteriormente, parece que citou uma contradição entre uma variação inversamente proporcional...

O SR. JAISON BARRETO — Correto!

O Sr. José Lins — ... entre o processo de desenvolvimento e a melhoria das condições de saúde. Vejo nisso uma contradição. Essa contradição se agrava quando V. Ex mesmo sugere que o processo de combate à inflação também é contrário à melhoria de condições de saúde porque ele contraria o processo de desenvolvimento, ele faz descer as taxas de crescimento econômico. Nisso tudo vejo uma contradição de V. Ex. O que me diz, Senador Jaison Barreto, a esse respeito?

O SR. JAISON BARRETO — Acho que V. Ex é que não entendeu bem a colocação, inclusive, dos pesquisadores. O que se está denunciando é a falácia do desenvolvimento brasileiro. O que houve realmente foi, pura e simplesmente, o crescimento econômico, que não tem nada a ver com o atendimento das necessidades básicas da população. E, para que V. Ex entenda bem, o que chamou a atenção dos pesquisadores, digo-lhe que foi exatamente a constatação de que, no Brasil, não houve desenvolvimento como no mundo civilizado onde a população participa dos frutos do trabalho coletivo. Mas, que, aqui no Brasil, esse processo de desenvolvimento permitiu essa constatação que V. Ex entendeu contraditória. À medida em que houve um crescimento econômico de um lado, continuou a baixar a qualidade de vida da população, a mostrar que se mude essa filosofia que rege esse tipo de crescimento econômico do País, ou a população continuará marginalizada dos bens da cultura e da civilização.

Não sei se fui claro para V. Ex. Daí, a nossa acusação a essa política econômica do Governo, que continua permitindo aquilo que V. Ex se referia, um investimento cada vez maior em benefícios sociais, em atendimento médico, sem a correspondente melhoria desse tipo de benefício, ou do quadro médico sanitário.

O Sr. José Lins — Na realidade, V. Ex fez referência a teses gerais e tentou aplicar ao caso brasileiro. Mas, quando V. Ex faz referência à atuação do Governo Federal que cerceia, de certo modo, através do processo de combate à inflação, as próprias altas taxas de crescimento, isto, realmente, pareceu-me contraditório. Mas, eu diria que, nesse processo de transição entre subdesenvolvimento e desenvolvimento, processo que não se faz nem uniformemente e nem rapidamente, faz-se também uma mudança total de estrutura, até de distribuição das populações. Não houve, na realidade, nenhum descesso de renda de qualquer das classes da comunidade brasileira. Houve classes que melhoraram mais do que outras, é certo. Mas não houve nenhum descesso substancial ou detectável para uma dessas classes. A meu ver, nobre Senador, o que houve, principalmente, foi um afluxo tremendo de pessoas do campo para a cidade, com um desajustamento muito grande nas suas condições de vida.

O SR. JAISON BARRETO — Por acaso, entende V. Ex que tenha ocorrido isso?

O Sr. José Lins — Eu acho que isso é um fato notável. Ninguém contesta isso.

O SR. JAISON BARRETO — Exato. Como V. Ex coloca as causas?

O Sr. José Lins — As causas são o aumento do grau de aspiração, a necessidade íntima provocada por esse grau de aspiração de melhoria imediata de condições de vida, sem, digamos, que essas famílias se apercebam de que esse deslocamento implica, necessariamente, em queda das suas próprias condições de vida, processo esse que é praticamente incontrolável.

O SR. JAISON BARRETO — Discordo de V. Ex. Quando nós defendemos a necessidade de reforma agrária, há de convir V. Ex, é porque estamos convencidos de que isso permitirá a fixação do homem à terra, com condições de sobrevivência dignas. Então, é esse modelo que o expõe no campo e que o impede de se realizar como ser humano, é o que está impelindo a procura, não de melhoria de vida, mas de sobrevivência nas periferias da cidade.

Veja V. Ex que as suas colocações não são iguais as minhas.

O Sr. José Lins — É claro.

O SR. JAISON BARRETO — Felizmente.

O Sr. José Lins — Felizmente, para mim. Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, eu só obervaria o seguinte: Todos, ou alguns acham, como V. Ex<sup>e</sup>, que a solução desses problemas são muito fáceis e parece até que V. Ex<sup>e</sup> poderia tirar a solução da cartola.

O SR. JAISON BARRETO — Esse é o entendimento da Revolução que, durante dezessete anos, impediu a sociedade brasileira de participar dessas decisões. Veja V. Ex<sup>e</sup> que o autor dessa prática que V. Ex<sup>e</sup> está denunciando em mim é o Partido de V. Ex<sup>e</sup>, é a revolução que V. Ex<sup>e</sup> defende.

O Sr. José Lins — Eu defendo, nobre Senador, a participação da comunidade na análise da solução dos problemas.

O SR. JAISON BARRETO — Na análise não basta. Aliás, toda a estruturação do meu discurso, embora V. Ex<sup>e</sup> o esteja honrando e valorizando, é no sentido de que exatamente o que nos propomos aqui no Senado, através da Comissão de Saúde, é ouvir esses setores todos de maneira conjunta. Porque, hoje, o que vemos, em função da crise da Previdência Social, é a angústia do encaminhamento, por setores distantes, de uma classe médica preocupada com enfoques que é legítimo defender; a classe trabalhadora, dando o seu enfoque a Federação dos Hospitais uma, os médicos da Previdência outra, sem que se permita a postulação de alguma coisa que diga ao consenso de toda a Maioria. E, aí, teremos a solução para o problema de todos e não para uma ou outra categoria.

O Sr. José Lins — Permite um aparte?

O SR. JAISON BARRETO — Pois não.

O Sr. José Lins — Acho muito justa essa colocação de V. Ex<sup>e</sup>. Exatamente, defendo essa descentralização e essa participação geral, que é totalmente contrário ao sistema de planejamento unificado e centralizado, muito ao gosto de muita gente e que, a meu ver, é um desastre.

O SR. JAISON BARRETO — Não entendi bem o que V. Ex<sup>e</sup> quis colocar. Mas, na verdade até mesmo temos os testemunhos dos documentos aqui do Senado, essas medidas, que estão sendo propostas agora, de participação dos interessados, na gestão dos recursos públicos da Previdência, foram sempre sugeridas pela classe trabalhadora e pelos setores mais organizados da sociedade brasileira. Já que a primeira providência que a Revolução tomou foi desestruturar, por exemplo, a classe trabalhadora, intervindo nos sindicatos, impedindo que ela tivesse poder uniforme de barganha, na hora das definições quanto às políticas a serem assumidas, e impedindo a juventude brasileira de participar da discussão desses problemas, enfim, brutalizando a Nação, impedindo que o povo tivesse estruturas consentâneas ou capazes de extravasar essas reivindicações que ela tinha. E, agora, até mesmo depois de ouvir aqui, no Senado, que a proposta, que setores das Oposições diziam ser importantes para o aprimoramento da Previdência Social, que era a participação nos Conselhos de Administração da classe trabalhadora, foi rejeitada. E agora, como fato novo, como coisa nova, na tentativa de administrar a crise, está-se propondo que, finalmente, os setores dos empresários e da classe trabalhadora participem de alguma maneira, da gestão desses recursos, que, comprovadamente, foram muito mal utilizados pelo Governo de V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. JAISON BARRETO — Pois não.

O Sr. José Lins — Acredito que essa participação é muito importante. E, como bem disse V. Ex<sup>e</sup>, agora está-se procurando...

O SR. JAISON BARRETO — Então, vamos valorizar a posição de que estão inovando.

O Sr. José Lins — Como bem disse V. Ex<sup>e</sup>, agora, está-se procurando exatamente chegar a reconhecer e a utilizar essa necessidade. Mas, o fato, nobre Senador, é que isso nunca existiu nesse País e, não se culpe esses últimos anos...

O SR. JAISON BARRETO — Não, V. Ex<sup>e</sup> tem uma boa memória.

O Sr. José Lins — Tenho a memória da História brasileira.

O SR. JAISON BARRETO — Que não se aceite, até pela época e talvez pela falta de vivência da classe trabalhadora na gestão desses institutos, que tenham cometidos erros, eu estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>. Mas os institutos, antes até da sua reunificação, tinham, lá no seu corpo administrativo, a representação classista: os bancários eram administrados pelos bancários; os marítimos pelos marítimos e os comerciais pelos comerciais. Então, não diga V. Ex<sup>e</sup> que nunca houve essa gestão.

O Sr. José Lins — Eu não gostaria de repetir isso, porque eu não gostaria de culpar a essas pessoas pelos graves erros que, realmente, naquela época, foram cometidos.

O SR. JAISON BARRETO — Veja V. Ex<sup>e</sup> que eu concordei, mas ne-gando o fato de que não tenha sido nunca uma prática, aqui, na Previdência.

Mas, o fundamental é que não se pretenda mistificar esta participação da classe trabalhadora, na administração daquilo que é seu. Porque nós, aqui no Senado, na Câmara, em todas as organizações alertas à Nação, estaremos denunciando, porque o que se pretende, no nosso entender, com essas meias propostas que aí estão surgindo, de uma aparente participação efetiva da classe trabalhadora e da classe empresarial, na definição de qual a melhor política de saúde ou de benefícios que se pretenda implantar, é fazer com que elas sirvam apenas de manipulação para o autoritarismo, que continua presente na Administração Pública Federal.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex<sup>e</sup> um rápido aparte?

O SR. JAISON BARRETO — Com o maior prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Jaison Barreto, em nome da Liderança do nosso Partido, quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso que profere nesta tarde, fazendo, um diagnóstico da triste realidade brasileira, também no setor previdenciário. Mas, sobretudo, quero louvar a clarividência de V. Ex<sup>e</sup>, ao enfatizar a absoluta necessidade de se dar a cada segmento da população brasileira participação naquilo que de perto lhe diz respeito. durante longo tempo, a Nação foi efetivamente brutalizada, silenciada, pelo medo e pelo terror implantados neste País. E, meia dúzia de pessoas, julgando-se iluminadas, donas de uma sabedoria que ninguém sabe onde foi adquirida, começaram a dirigir a Nação Brasileira a seu talante e o resultado aí está: o Brasil mergulhado em uma crise que se espraia do setor econômico, em todos os seus ramos, com um quadro social terrível e, além disso, nessa indefinição institucional que é quase sempre, constumeiramente, objeto de discursos, de luta da Oposição para que o País venha a ser, o mais rapidamente possível, redemocratizado. Parabéns, nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> fala não apenas do alto da sua inteligência e do conhecimento de causa que tem, mas fala pela Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. JAISON BARRETO — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza. Estou tentando colocar, até mesmo me adiantando naquilo que provavelmente o II SINAMP haverá de referendar, que não se pretenda procurar contornar a crise financeira da Previdência com meias medidas e com essa perniciosa de aumento da carga tributária em cima daquelas que têm sido vítimas, exatamente, do modelo econômico brasileiro.

O Sr. Lázaro Barboza — É verdade.

O SR. JAISON BARRETO — Ela não vai em profundidade às causas, ao cerne dos problemas que são, decididamente, em primeiro lugar, a filosofia que rege a Previdência Social no Brasil, não só no setor de benefícios mas, principalmente, no setor de Saúde e que é a geradora dessas distorções que estão, hoje, a preocupar a Nação como um todo.

O Sr. Lázaro Barboza — É verdade.

O SR. JAISON BARRETO — Tão logo o Ministro Jair Soares deitou falação na imprensa dando conta do déficit e das providências que procurava para cobri-lo, os diversos setores interessados na questão previdenciária vieram a público eximir-se do pagamento de novas taxas ou opinar quanto ao desvio que essa medida representava dos princípios fundamentais da Instituição.

Na Folha de S. Paulo, de 13 de agosto, encontramos a opinião do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro e do Sindicato dos Médicos de São Paulo. Segundo estas notícias:

“O Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro sugeriu que o déficit de 106 bilhões da Previdência poderia ser coberto, se a enorme dívida que a União (90 bilhões) e as empresas privadas (16 bilhões) acumularam com o INPS fossem pagas imediatamente.”

O texto lembra que os recursos acumulados pela Previdência nunca foram transformados em “reservas técnicas” da própria Previdência, sendo apropriados pelo Estado, tanto para a criação de empresas mistas, na década de 40, como para a construção de grandes obras públicas, nos anos 70. “Como resultado, as reservas foram permanentemente desbaratadas”.

Já o Sr. Élio Fiszbein, Presidente da Associação Médica do Estado de São Paulo, acha que, “em primeiro lugar, é preciso realizar uma profunda mudança na política nacional de saúde, principalmente no modelo de assistência médico-hospitalar, que é adotado pelo Ministério da Previdência Social”. “Através dele, o INAMPS é um mero repassador de recursos, recolhidos compulsoriamente dos trabalhadores, para as empresas médicas privadas”.

No mesmo jornal,

“um médico, vinculado há mais de 20 anos ao organismo previdenciário, informa que não é necessário aumentar de 8 para 10% o des-

conto sobre os trabalhadores e as empresas (...) porque esses novos recursos seriam devorados pela sistemática arcaica e corrupta da Previdência, amenizando agora, mas adiando para depois, a solução do problema" (...) "pois a rede particular de hospitais não quer que os hospitais oficiais funcionem bem, porque lhes retirariam clientes" (...) "além de lhes diminuir a chance de remeter à Previdência relações de cobrança onde freqüentemente são encontradas operações de mortos ou de pessoas com nomes frios."

São setores da comunidade brasileira que apontam soluções ou indicam distorções.

Em resposta, porém, a Federação Brasileira de Hospitais, em nota à imprensa, datada de 6 de agosto, confirmava as teses da "Declaração de Fortaleza", afirmando que

"os gastos da Previdência com o custeio da Assistência à Saúde representava apenas 25% do orçamento previdenciário e que destes o setor contratado absorve somente 11,64%, não sendo, portanto, nem de longe, responsável pela atual crise financeira da Previdência"

e que

"ao contrário do que se vinha propagando, os gastos com a assistência médico-hospitalar não estão crescendo, mas sim diminuindo gradativamente, pois em 1975 foram aplicados 13,09% na epígrafe, que caiu para 11,64% em 1979."

Já D. Luciano Mendes de Almeida, Secretário-Geral da CNBB, após criticar o volume de recursos internacionais que sobram para o programa de planejamento familiar elaborado pelo Ministério da Previdência e a SEPLAN lamentou que esses mesmos recursos sejam tão difíceis para os programas de saúde e nutrição voltados para as populações carentes do 3º mundo, denunciando que "o INPS estaria disposto a colaborar com 45% do custo total do programa". A notícia está no *Jornal de Brasília* de 31-7-81.

Por outro lado, a Confederação Nacional da Indústria, através do Sr. Albano Franco, seu Presidente, "protestou contra a tentativa de taxação adicional de 1,5% sobre a indústria de alta tecnologia ou de grande faturamento e baixo uso da mão-de-obra", (*O Estado de S. Paulo*, de 8-7-81) enquanto que os trabalhadores do ABC, através de 12 sindicatos e 3 associações de classe lançaram um Manifesto de Repúdio às alterações visando ao aumento da alíquota e à extinção da aposentadoria por tempo de serviço, conforme publicado na *Folha de S. Paulo* de 9-8-81.

No que tange à solução do impasse, há os que propõem a criação de um conselho que planifique os gastos e julgue as contas da Instituição, assim como os que propõem o aumento da rede hospitalar própria do INAMPS, propostas, aliás, que nós mesmos encampamos, através da apresentação de emendas rejeitadas à Lei que criou o SINPAS, em 1977. Há, também, quem ache que o problema está ligado à falta de cadastramento dos contribuintes e das empresas, ou que é necessário consolidar a legislação previdenciária, a fim de definir limites, responsabilidades ou direitos.

Há quem sugira que se deva estabelecer, por força de lei, um percentual mínimo de receita previdenciária com destino à assistência médica, compatível com a qualidade e quantidade dos serviços exigidos, como há quem pense que é preciso rever os convênios, aprimorar o aparelho, fiscalizar, desburocratizar ou descentralizar o nível das decisões. Há também quem proponha que a Previdência deixe de se meter em áreas que não são da sua competência, como o controle da natalidade, que já estaria sendo praticado à margem da legislação. Quase todos, entretanto, são solidários na idéia de que nenhuma inovação deva ser feita antes que as dívidas do Governo e de particulares sejam purgadas.

Todas essas sugestões — e muitas outras igualmente pensadas pelos mais diferentes estamentos interessados no bom andamento da Previdência Social — partem de setores cujos interesses, muitas vezes conflitantes, — quando não antagônicos — impossibilitam às autoridades em geral uma aderência a esta ou aquela corrente filosófica ou administrativa. São problemas que, por sua complexidade, não podem ser resolvidos unilateralmente por grupos determinados, razão pela qual convocamos, ao II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, a ser realizado pela Comissão de Saúde, desta Casa, no período de 15 a 18 de setembro próximo, espera atrair aos seus debates os membros da imprensa, os médicos e trabalhadores sindicalizados, os estudantes das áreas médica, farmacêutica e odontológica, os proprietários de clínicas e hospitais convenientes, os administradores da Previdência e do setor Saúde do Governo Federal e estaduais para que, juntos, encontremos todos a fórmula abrangente capaz de harmonizar tais interesses, de forma a possibilitar à Previdência o efetivo desempenho das funções para as quais foi inicialmente criada.

Entretanto, de nenhuma forma poderemos concordar com as propostas de privatização pura e simples tanto da Previdência quanto da assistência médica, que encontrarão também o decidido repúdio de toda a população. Aousadia de semelhante proposta roça a fronteira da insanidade e mostra bem a que nível de exorbitância chegaram as autoridades executivas do País em 17 anos de exercício do poder ilimitado. A crise da Previdência, já foi, por muitos, catalogada de produto mais do empirismo e da incompetência que de recursos materiais, humanos ou tecnocientíficos. A bem da verdade, parece mais o produto direto da improvisação política, onde o interesse eleitoreiro claro e aberto do partido governista se sobressai e se sobrepõe aos interesses maiores da nacionalidade e das classes trabalhadoras.

Daf a importância do II SINAMP, que além de propiciar um estudo comparativo entre modelos assistenciais-médicos diferenciados, como o da Alemanha Ocidental, da Inglaterra e do Iraque, também enfocará os mais agudos temas da problemática assistencial, tais como a função das cooperativas médicas, dos grupos de medicina de grupo, dos diferentes modelos públicos, privados ou mistos de seguro-saúde, da formação de recursos humanos, dos problemas relacionados à prática da residência médica, da política salarial do setor médico e paramédico. Também motivo de preocupação foi a inserção no temário do problema da efetiva implantação da assistência odontológica no sistema previdenciário, da reformulação da prática da assistência à saúde mental e ao deficiente físico, bem como sobre os binômios prevenção x assistência. Os problemas da indústria farmacêutica, do Prev-Saúde e da Central de Medicamentos está também previsto, sendo que a ênfase principal recairá sobre o momento tema da Medicina Comunitária, de cuja discussão participarão também as Comunidades Eclesiais de Base, os Clubes de Serviço, os Sindicatos e Associações.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao convocarmos o II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, estamos certos de valorizar a função legislativa, que oferecerá às autoridades do País o melhor caminho para a solução dos graves problemas de saúde que assolam o seu povo. Mais que isto, pretendemos fazê-lo da maneira mais democrática que podemos conceber: ouvindo a própria nacionalidade, por intermédio de suas vozes mais representativas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 27-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vamos estabelecer alguns traços da política entreguista do superministro Delfim Netto.

O Brasil é, hoje, um País assediado por inúmeros problemas. Três deles, mais que a seca nordestina, ou a criminalidade nos grandes centros, são colocados à frente de todos — a inflação, o balanço de pagamento e o desemprego.

Várias medidas têm sido postas em prática para conter a inflação. Continuamos aguardando os resultados dessas providências, já um tanto descrentes, pois o que está visível, por enquanto, é apenas uma redução geral do nível de atividade da economia, de repercussão negativa para o País e sua população.

Existem sérias suspeitas de que o máximo que se está conseguindo é estabilizar a taxa do crescimento inflacionário, assim mesmo a muito custo. Desse modo, uma taxa média mensal de 5% significa uma inflação anual de 80%, aproximadamente, o que não é nada agradável, sobretudo pelo que isto representa em termos de sacrifício dos mais pobres.

Por outro lado, no que respeita ao balanço de pagamentos, as indicações também não são muito favoráveis. Se a inflação é uma incógnita, que só se resolve depois de transcorrido o tempo, no caso das contas externas há um dado. — o endividamento — que dá uma medida das dificuldades futuras.

Tendo presente essa situação, procuraremos trazer à Casa determinados aspectos pouco analisados pelas mais diversas autoridades oficiais que tratam do tema, certamente pelos espinhos que contêm.

Sabemos que a conta corrente do balanço de pagamentos, de maneira simples, é composta pelas balanças comercial e de serviços.

A primeira, entre 1970 e 1980, apresentou um comportamento bastante errático, tendendo, no entanto, para o lado dos déficits. Nesse período de onze anos, oito foram de desempenho negativo, que totalizaram 17 bilhões, 184 milhões de dólares, enquanto os três períodos favoráveis não ultrapassaram os 336 milhões de dólares. Quer dizer, os resultados negativos da balança comercial foram amplamente superiores, quase 17 bilhões de dólares.

Dé maneira bem diferente, no mesmo intervalo de tempo a balança de serviços demonstrou regularidade no crescimento deficitário que passou de 815 milhões para 10 bilhões, 212 milhões de dólares. As taxas desse cresci-

mento, embora variáveis, foram de modo geral altas, sendo de destacar o ano de 1979, com uma elevação de 59%. O total do resultado negativo dos serviços atingiu, nos onze anos, de 1970 e 1980, a 41 bilhões, 417 milhões de dólares.

Sem dúvida, é improvável, considerando apenas o comportamento da balança comercial no período 1970 a 1980, que este quadro se modifique a curto ou, até mesmo, a médio prazo. A situação externa, ao que se sabe, sofreu poucas alterações que possam ser aceitas como desejáveis para os países menos desenvolvidos, haja vista a própria posição que o Governo brasileiro vem assumindo ultimamente no plano internacional.

Por isso, não somos daqueles que acreditam serem fáceis de obter superávits comerciais que cubram, com folga, o déficit de todos os serviços, exceto juros, conforme prognosticou recentemente o ex-ministro Mário Henrique Simonsen.

Cabe explicar melhor, Senhor Presidente. Os crescentes déficits nos serviços têm sido acompanhados de uma lenta, segura e gradual participação dos juros líquidos no total, especialmente a partir de 1975. Se em 1974 os juros líquidos representavam 27% do déficit da balança de serviços, no ano seguinte passam a ser de 46% sobre o total da referida conta. Gradativamente, foram ganhando posição e, hoje, alcançam 62% da despesa de serviços do balanço de pagamentos. É uma situação altamente inquietante.

Além disso, ao tempo em que no mercado internacional as taxas de juros sofriam elevações sucessivas e o endividamento externo crescia, os juros líquidos passavam de 2 bilhões, 695 milhões, em 1978, para 4 bilhões, 185 milhões de dólares no ano seguinte, ou seja, um acréscimo de 55%, que praticamente se repete em 1980, quando a taxa sobre o período anterior apresentou uma variação de 51% (os juros líquidos atingiram a 6 bilhões, 311 milhões de dólares).

Assim, igualmente, a outra situação considerada confortável, se só precisar de empréstimos para o giro da dívida, perde também muito da credibilidade quando verificamos a crescente participação dos juros líquidos no déficit de serviços. Tanto em termos percentuais quanto em montante, sendo que, só em 1981, se espera que os pagamentos ao exterior desse item sejam superiores aos 9 bilhões de dólares.

Teremos que exportar 9 bilhões de dólares somente para pagar juros este ano. É ou não é inquietante a dívida externa?

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex<sup>e</sup> aqui, nesta Casa, tem defendido, em vários pronunciamentos, com acerto, com precisão, com dados, esses problemas de natureza econômica e, em certas ocasiões, de natureza energética, em seu Estado, como é o caso do carvão. Agora, V. Ex<sup>e</sup> aborda um tema da dívida externa e fala que só para o pagamento de juros e do principal teremos que exportar, este ano, mais 9 bilhões de dólares para poder cobrir as obrigações que temos em relação a esta dívida. O que me parece é que dever-se-ia fazer alguma coisa relativamente ao problema do pagamento dessa dívida. Por exemplo, há um esforço do Governo, é inegável, no sentido de aumentar as exportações. Mas o que temos para exportar já estamos exportando. Quando temos uma safra magnífica como essa, de 50 milhões de toneladas de grãos, é claro que isto é um grande impulso no volume de exportações, e vamos lá para os 20 bilhões de dólares. Mas esses produtos que exportamos, nobre Senador, estão sujeitos a variações do mercado externo. Por exemplo, um volume de soja elevado, que possamos ter, está sujeito à oferta do mercado externo. A mim me pergunto: por que razão, neste caso, o Ministro Delfim, que é, como diz V. Ex<sup>e</sup>, o que comanda a política econômica do País, não toma uma decisão de produzir, no País, um produto de exportação que não tenha contestação no preço externo? É cada vez mais ascendente, por ser nobre, o preço do álcool no mercado externo. Então, vamos admitir a seguinte proposição: se pedíssemos, digamos assim, não sei nem que nome diria, se seria moratória, parcelamento de dívida, como seria, mas a minha proposição seria que, ao invés de pagarmos o que está ajustado, 9 bilhões de dólares de juros e principal, propussemos, dos 9 bilhões, durante três anos seguidos, pagar apenas quatro e os 5 bilhões restantes em cada ano, já que temos o dinheiro, porque, se vamos pagar é porque temos o dinheiro, então, das nossas exportações, recolheríamos 5 bilhões de dólares e aplicaríamos no projeto do álcool, do álcool de cana ou de madeira, mas álcool — o de madeira seria melhor do que o de cana porque teria, como consequência, a proteína final. Os russos fabricam álcool de madeira podando as suas florestas, não para produzir álcool, mas para produzir proteína que, na Rússia, ainda é produto carente. Então, fazemos um resumo: 5 bilhões de dólares num ano, 5 bilhões de dólares no outro, e 5 bilhões de dólares no outro; claro que nós estariam acumulando juros, estariam acumulando o principal, mas no final do terceiro ano, depois de aplicarmos 15 bilhões de dólares em álcool, nós teríamos muito mais do que

20 bilhões de litros de álcool e não precisaríamos queimar nem um litro no País; nós exportaríamos todos os 20 bilhões de litros de álcool a 65 dólares o barril — o dobro do preço do petróleo — e teríamos dinheiro, então, a partir do terceiro ano, para comprar petróleo e para pagar a dívida. Creio que esta é uma aritmética que não vejo como ser contestada. Era o aparte que queria dar ao magnífico discurso que V. Ex<sup>e</sup> pronuncia nesta tarde.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Alternativas nós temos, V. Ex<sup>e</sup> oferece uma delas.

Para aumentarmos as nossas exportações com produtos elaborados e semi-elaborados, torna-se sempre mais difícil porque, à proporção em que nós vamos aumentando a produção de produtos industrializados para colocar no mercado externo, temos que, também, aumentar a importação de produtos químicos, de peças de reposição e de máquinas, atualizando, avançando, acompanhando os países industrializados, para produzir bens que possam ser colocados no mercado exterior.

O Sr. Alberto Silva — Para álcool, não precisamos importar nada.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Perfeito.

Por outro lado, como nós colocamos nossos produtos na Alemanha, na Itália, nos Estados Unidos, temos também que comprar desses países, porque a exportação não é uma avenida de mão única, é vai e vem, eu vendo e tenho que comprar.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, permita-me um pequeno aparte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — É que no caso do álcool, acredito que seja mão única, porque o produto é tão nobre por causa dos subprodutos, — é claro que não importam álcool para queimar, mas importam álcool, Senador Evelásio Vieira, porque o álcool tem subprodutos muito mais nobres do que os do petróleo. Então, quando ele paga 65 dólares por um barril de álcool brasileiro, é porque isso vale muito mais do que os 65 dólares. Praticamente, como não existe álcool no mundo e só quem fabrica álcool em escala industrial é o Brasil, o Brasil passaria a ser quase que uma OPEP sozinha do álcool para o mercado externo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Concordo inteiramente com V. Ex<sup>e</sup>. Nós devemos, inclusive, selecionar os nossos produtos de colocação no mercado externo, sem maior competitividade. Por outro lado, aumentando a produção de álcool, de outras alternativas energéticas, estaremos reduzindo as nossas importações exatamente no setor do petróleo, que é o item principal das nossas importações.

Nosso agradecimento pela contribuição de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Alberto Silva.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com prazer.

O Sr. Almir Pinto — Queria apenas fazer uma pequena corrigenda à opinião do Senador Alberto Silva: se somos os maiores produtores de álcool, então o País que produz álcool poderia ser a OPEP do álcool. Assim seria OPEPAL.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, a dívida externa brasileira tende a crescer cada vez mais para pagar a si mesma. O esforço de exportação que vem sendo realizado, apesar de grande, dificilmente conseguirá amenizar na medida necessária o problema.

O primeiro efeito da política de exportação está aí para quem quiser ver, na ociosidade de máquinas, mão-de-obra e equipamentos administrativos. O mercado interno, que necessita se expandir, continua a ser preterido. Mais do que isso, para privilegiar as exportações e conter a inflação, o País é levado a reduzir o seu crescimento, marchando para o desemprego, hoje já alarmante.

Por outro lado, a amortização da dívida requer um esforço nacional superior ao que seria de desejar. Aí está Carajás e as suas contradições a demonstrar a incompetência governamental. Só para garantir uma dívida externa feita à revelia do povo, preparam-se inúmeras despesas de infra-estrutura na área, todas a sair dos cofres públicos, exatamente quando vários programas governamentais são paralisados por falta de recursos e o Ministro Delfim Netto confessa na Escola Superior de Guerra (no dia 24 de junho último) que nós “embarcamos em muito mais projetos do que podemos financiar”. Por que mais um? Porque temos que atrair, de qualquer jeito, recursos externos para cobrir amortizações e juros.

Exportações feitas com a corda no pescoço não são vantajosas. Na citada conferência na ESG, o Ministro Delfim Netto foi questionado a respeito, quando lhe perguntaram “qual o custo patrimonial para o Brasil da garantia à entrada de recursos externos”. Como patrimônio, foram identificadas as reservas de ouro e os recursos minerais ainda não explorados.

Muito embora o ministro do Planejamento, então, tenha afirmado não haver motivos para temer pelo nosso patrimônio, cabe lembrar que um País não é feito apenas de uma, ou duas gerações. O Ministro Antônio Delfim Netto pensa apenas em si, esquecendo-se dos nossos filhos, dos nossos netos, das gerações futuras.

O que tem sido feito é ganhar tempo. Mas os problemas — a inflação, o desemprego e o balanço de pagamentos —, ainda que o tempo passe, persistem. Ficam batendo na porta, arranhando a porta, numa atitude bem mais feroz, ou talvez idêntica, à do leão da receita federal. Só que este tem a sua jaula no Ministério da Fazenda, enquanto a inflação e o balanço de pagamentos, pelo visto, são bem maiores e mais fortes que qualquer jaula.

Fica evidenciado, portanto, que o Brasil não tem, a curto prazo, condições de reduzir seu endividamento, pelo contrário, continuará crescendo. Enquanto isso, temos que deixar de consumir bens que produzimos, para entregá-los a preços irrisórios aos países ricos; nossas riquezas minerais continuarão sendo entregues, em quantidades sempre maiores, por preços menores. Exemplo: vendemos uma tonelada de minério de ferro por 17 dólares, e compramos esse relógio japonês por 200 dólares.

O mercado interno é desprezado, temos matérias-primas em abundância, temos máquinas na ociosidade, o mesmo ocorrendo em relação à mão-de-

obra. Enquanto isso, as carências materiais aumentam de forma alarmante, especialmente de alimentação. Tudo isso ocorre em razão da política entreguista comandada novamente pelo superministro Antônio Delfim Netto e o PDS, assim como a ARENA, ontem, continua aplaudindo a nefasta política entreguista neste País. (*Muito bem!*)

#### PORTARIA

Nº 140, de 1981

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 177 da Resolução nº 58, de 1972,

Resolve designar Sebastião Duarte Gomes, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Única, Referência NS-13, Décio Braga de Carvalho, Agente Administrativo, Classe Especial, Referência NM-32 e Érico de Assis Rodrigues, Motorista Oficial, Classe Especial, Referência NM-18, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão incumbida da avaliação dos veículos inservíveis da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Senado Federal, 3 de setembro de 1981. — *Aiman Nogueira da Gama*, Diretor-Geral.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b>	<b>Vice-Líderes</b>
<b>Presidente</b> Jarbas Passarinho	<b>PMDB</b>	Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
<b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto	<b>Líder</b> Marcos Freire	
<b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha	<b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Querácia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	
<b>1º-Secretário</b> Cunha Lima	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
<b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume	<b>Líder</b> Evelásio Vieira	<b>Líder</b> Nilo Coelho
<b>3º-Secretário</b> Itamar Franco		<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
<b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães		
<b>Suplentes de Secretários</b>		
Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller		

<b>SUBSECRETARIA DE COMISSÕES</b>	<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)</b>	<b>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</b>
Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489	<b>COMPOSIÇÃO</b> Presidente: Aloysio Chaves 1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro 2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas	<b>COMPOSIÇÃO</b> Presidente: José Richa Vice-Presidente: Luiz Cavalcante
<b>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</b>	<b>Titulares</b>	<b>Titulares</b>
Chefe: Daniel Reis de Souza Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491	<b>Suplentes</b> PDS	<b>Suplentes</b> PDS
<b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</b>	1. Aloysio Chaves 2. Hugo Ramos 3. Lenoir Vargas 4. Murilo Badaró 5. Bernardino Viana 6. Amaral Furlan 7. Moacyr Dalla 8. Raimundo Parente	1. Benedito Canelas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Martins Filho 5. Aderbal Jurema
<b>COMPOSIÇÃO</b>		
Presidente: Leite Chaves Vice-Presidente: Martins Filho		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Suplentes</b>
PDS		PDS
1. Benedito Canelas 2. Martins Filho 3. João Calmon 4. João Lúcio	1. Dinarte Mariz 2. Lourival Baptista 3. José Caixeta	1. Bernardo Viana 2. José Lins 3. Arno Damiani 4. Milton Cabral 5. Luiz Cavalcante 6. José Caixeta
<b>PMDB</b>		
1. Leite Chaves 2. José Richa	1. Agenor Maria	1. Roberto Saturnino 2. Pedro Simon 3. José Richa
<b>PP</b>		
1. Mendes Canale	1. Evelásio Vieira	1. Lázaro Barboza 2. Aderbal Jurema
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492 Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3378		Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</b>		<b>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF) (11 membros)</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>COMPOSIÇÃO</b>
Presidente: Alberto Silva Vice-Presidente: José Lins		Presidente: Lourival Baptista Vice-Presidente: Mauro Benevides
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>
PDS		<b>Suplentes</b>
1. José Lins 2. Eunice Michiles 3. Gabriel Hermes 4. Benedito Canelas	1. Raimundo Parente 2. Almir Pinto 3. Aloysio Chaves	1. Luiz Cavalcante 2. Almir Pinto 3. Aderbal Jurema 4. José Lins
<b>PMDB</b>		
1. Evandro Carreira 2. Mauro Benevides	1. Marcos Freire	1. Lázaro Barboza 2. Mauro Benevides 3. Adalberto Sena
<b>PP</b>		
1. Alberto Silva	1. Mendes Canale	1. Henrique Santillo 2. Evandro Carreira
Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3024.		PP
	1. Saldanha Derzi 2. Luiz Fernando Freire	1. Affonso Camargo 2. Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
		Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3168
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)</b>		
<b>COMPOSIÇÃO</b>		
Presidente: Aderbal Jurema Vice-Presidente: Gastão Müller		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Suplentes</b>
PDS		PDS
1. Aderbal Jurema 2. João Calmon 3. Eunice Michiles 4. Tarso Dutra 5. José Sarney	1. Lomanto Júnior 2. Gabriel Hermes 3. João Lúcio	1. Adalberto Sena 2. Franco Montoro 3. Pedro Simon
<b>PMDB</b>		
1. Adalberto Sena 2. Franco Montoro 3. Pedro Simon		1. Marcos Freire 2. Mauro Benevides
<b>PP</b>		
1. Gastão Müller		1. Evelásio Vieira
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3546		

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Gabriel Hermes
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

**PMDB**

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

**PP**

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

 Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
 — Anexo das Comissões — Ramal 4323

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Raimundo Parente  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

**PMDB**

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

**PP**

1. José Fragelli
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
 — Anexo das Comissões — Ramal 3339

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Milton Cabral  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

**PMDB**

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

**PP**

1. Affonso Camargo
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
 — Anexo das Comissões — Ramal 3652

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)**  
 (17 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Lomanto Júnior  
 Vice-Presidente: Agenor Maria
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Arno Damiani
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

**PMDB**

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

**PP**

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Adalberto Sena  
 Vice-Presidente: Murilo Badaró
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

**PMDB**

1. Adalberto Sena
2. Evandro Carreira

**PP**

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Luiz Viana  
 1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard  
 2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

**PMDB**

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

**PP**

1. Luiz Fernando Freire
2. Tancredo Neves

1. Saldanha Derzi

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal 3254

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Jaison Barreto  
 Vice-Presidente: Almir Pinto
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

**PMDB**

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

**PP**

1. Saldanha Derzi

1. Gastão Müller

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Dinarte Mariz  
 Vice-Presidente: José Fragelli
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

**PMDB**

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

**PP**

1. José Fragelli

1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Agenor Maria  
 Vice-Presidente: Raimundo Parente
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

**PMDB**

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

**PP**

1. Gastão Müller

1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		PMDB	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS
<b>COMPOSIÇÃO</b>			
Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira			
Titulares	Suplentes	PP	Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho — Andar Térreo — 211-3507
PDS		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509
1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral		1. Alberto Silva	Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503
1. Lomanto Júnior 2. Luiz Cavalcante 3. Amaral Peixoto		1. Affonso Camargo	João Hélio Carvalho Rocha — 211-3520
		Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498	
		Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas	
		Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130	

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS**  
**COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LEDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LEDA
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA

